SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 11 de Setembro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XVI | Nº 3953

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE - GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - SOBRADO
1º VICE-PRESIDENTE - ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA
2ª VICE-PRESIDENTE - ANNA LORENA NOBREGA - MONTEIRO
3º VICE-PRESIDENTE - ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
4º VICE-PRESIDENTE - EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
1º SECRETÁRIO - ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA
2º SECRETÁRIO - JARQUES LÚCIO DA SILVA II - SÃO BENTO
3º SECRETÁRIO - BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ - JUAZEIRINHO
1ª TESOUREIRA - JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS
2º TESOUREIRO - JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA

CONSELHO FISCAL

MEMBROS EFETIVOS

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA - ALAGOINHA
ADRIANO JERÔNIMO WOLFF - SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO
JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO - BARRA DE SANTA ROSA
CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA - ITABAIANA

MEMBROS SUPLENTES

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA - CABACEIRAS
VITAL DA COSTA ARAÚJO - ARARUNA
ELIAS COSTA PAULINO LUCAS - JACARAÚ
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO - PRINCESA ISABEL
JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE AGUIAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
AVISO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
IMPUGNAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2025

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua pregoeira e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados, a interposição de recurso administrativo por parte da empresa SIEG – APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, sob o CNPJ de nº 06.213.683/0001-41, da impugnação do edital, referente ao Pregão Presencial nº 00031/2025, cujo objeto: contratação de empresa visando a implantação de Sala de Educação Tecnológicas Ativas, com a utilização de recursos que desenvolvam a criatividade dos alunos, para atender as necessidades de rede municipal de ensino de Aguiar – PB, como também fica SUSPENSO a sessão marcada para o dia 16/09/2025 ás 09:00 horas, sendo marcada uma nova data para continuação do certame. Demais informações no endereço Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro – Aguiar - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas, contato por e-mail: cpl@aguiar.pb.gov.br. a criatividade dos alunos, para atender as necessidades da rede municipal de ensino da cidade de Aguiar/PB,

Aguiar - PB, 10 de Setembro de 2025.

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:9A57D5FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: CONCORRÊNCIA Nº 00006/2025, OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA LANCHA I E ADEQUAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA DO RIO AGUIAR – ACESSO A COMUNIDADE LAGOA, ATENDENDO A EMENDA ESPECIAL Nº 202339690004 E MINISTERIO DA ECONOMIA, NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores: A empresa HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA – EPP, cadastrada no CNPJ nº 02.735.064/0001-66, apresentou proposta com o valor global de R$ 681.980,04 (seiscentos e oitenta e um mil, novecentos e oitenta reais e quatro centavos).
INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Irineu Lacerda, s/nº - Centro - Aguiar - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. cpl@aguiar.pb.gov.br.

Aguiar - PB, 10 de Setembro de 2025

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:8CCECB64

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato para prestação de serviços, de acordo com a Concorrência nº 00006/2025.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar
CONTRATADA: HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA – EPP, cadastrada no CNPJ nº 02.735.064/0001-66.
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA LANCHA I E ADEQUAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA DO RIO AGUIAR – ACESSO A COMUNIDADE LAGOA, ATENDENDO A EMENDA ESPECIAL Nº 202339690004 E MINISTERIO DA ECONOMIA.
VALOR GLOBAL: R$ 681.980,04 (seiscentos e oitenta e um mil, novecentos e oitenta reais e quatro centavos).
.PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2025.

Aguiar - PB, 10 de Setembro de 2025.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:9E14D553

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ (IPSEC)
EXONERAÇÃO - RENAN DE OLIVEIRA CORREA

PORTARIA Nº 040/2025

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ – IPSEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 93 da Lei Complementar nº 003/2020, de 03 de dezembro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **RENAN DE OLIVEIRA CORREA**, inscrito no CPF sob o nº 057.920.924-51, do cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ – IPSEC.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caaporã, 10 de setembro de 2025.

ISABELA NAZÁRIO OLIVEIRA SANTOS
Presidente do IPSEC

Publicado por:
Sóstenes Queiroz da Silva
Código Identificador:EEA68F21

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ (IPSEC)
NOMEAÇÃO - RITA DE CÁSSIA FARIAS BERNARDO

PORTARIA Nº 041/2025

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ – IPSEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 93 da Lei Complementar nº 003/2020, de 03 de dezembro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **RITA DE CÁSSIA FARIAS BERNARDO**, inscrita no CPF sob o nº 054.546.454-43, para o cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ – IPSEC.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caaporã, 10 de setembro de 2025.

ISABELA NAZÁRIO OLIVEIRA SANTOS
Presidente do IPSEC

Publicado por:
Sóstenes Queiroz da Silva
Código Identificador:9979AA0C

LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00049/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00049/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ALTAMENTE ESPECIALIZADOS, VOLTADOS AO FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CHARLES ROGER ARAUJO VIEIRA E ADVOGADOS ASSOCIADOS - R$ 108.000,00.

Caaporã - PB, 10 de Setembro de 2025

ADJACI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Fernanda Ellen da Silva Gomes
Código Identificador:AFEC4F49

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

IPESEC
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, SN - Centro - Caaporã - PB, por meio do site licitardigital.com.br, contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE CONTABILIDADE PARA SER UTILIZADO NO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 17 de Setembro de 2025. Período para envio de lances: das 08:00 às 14:00, nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 67 SEGES/ME/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: caaporalicitacao@gmail.com.Aviso de Dispensa: licitardigital.com.br; www.gov.br/pncp.

Caaporã - PB, 09 de Setembro de 2025

FERNANDA ELLEN DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Fernanda Ellen da Silva Gomes
Código Identificador:2216168B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA E EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA ETAPAS DE CAPTAÇÃO, EDIÇÃO E FINALIZAÇÃO DE CONTÚDO AUDIOVISUAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00020/2025. DOTAÇÃO: 02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS 04 122 2005 3017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO E 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 000329 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 09/09/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00134/2025 - 09.09.25 - DAVID DA COSTA SILVA - CNPJ **.***.547/0001-** - R$ 306.000,00.

ADJACI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Fernanda Ellen da Silva Gomes
Código Identificador:417838B4

LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00049/2025
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ALTAMENTE ESPECIALIZADOS, VOLTADOS AO FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB; DESIGNO os servidores Adjaci Pereira da Silva, Secretário de Administração e Gestão de Pessoas, como Gestor; e Maria Beatriz Alves da Silva, Assistente de Gabinete, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00049/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Caaporã - PB, 10 de Setembro de 2025

FRANCISCO NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fernanda Ellen da Silva Gomes
Código Identificador:7EA6625B

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0030/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO – PB. **ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O PREGÃO**: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO DIA 11/09/2025, ÀS 16H00MIM; **ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: 26/09/2025, ÀS 08H59MIM; **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: 26/09/2025 ÀS 09H00MIM; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: 26/09/2025 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTES ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR E http://conceicao.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes.

CONCEIÇÃO/PB, 10 DE SETEMBRO DE 2025.

HANDERSON CLAYTON FERREIRA DE LACERDA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:E4908F81

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº.: 05/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

EDITAL COM DIVULGAÇÃO DO LOCAL E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DO CURSO ESPECÍFICO SOBRE O ECA, BEM COMO, ALTERAÇÃO DA DATA DO PERÍODO DE CAMPANHA ELEITORAL PARA ESCOLHA SUPLEMENTAR PARA CONSELHEIROS TUTELARES SUPLENTES NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, NO ANO DE 2025.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR PARA CONSELHEIROS TUTELARES SUPLENTES NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO -PB, de acordo com Resolução do CMDCA nº.: 02/2025, 06 de junho de 2025 que regulamenta o Processo de Escolha Suplementar Para Conselheiros Tutelares Suplentes do Munícipio de Conceição-PB, **TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL** para publicação do local e horário de realização do Curso Específico sobre o ECA e processo de entrevista previsto na legislação municipal, assim como, alteração do período de campanha.

1. Com base na reunião da Comissão Especial Eleitoral - CEE com fulcro na Ata nº.: 02/2025 DE 02/09/2025, fica definido o seguinte local e horário que ocorrerá o Curso Específico sobre o ECA, o qual é de participação obrigatória de todos os candidatos no processo de escolha para Conselheiros Tutelares Suplentes:

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE JOÃO PESSOA, Nº.: 639, BAIRRO: SÃO GERALDO, CONCEIÇÃO
DATADO CURSO ESPECÍFICO: 16 E 17/09/2025

2. Com objetivo de darmos maior eficácia aos atos de divulgação do trabalho do período de campanha eleitoral dos candidatos devido a data do processo ter sido prorrogada para o dia 30.11.2025, conforme Edital 04/2025, fica ***ALTERADO o PERÍODO DE CAMPANHA ELEITORAL PARA OS DIAS 28/10/2025 A 28/11/2025***. As demais datas do Edital 04/2025 permanecem inalteradas, excetuando a do período eleitoral que passa a ter validade a prevista nesse Edital.

3. Que os candidatos possam providenciar 01 foto 3x4, em formato digital, e seja entregue à Comissão Especial pra que possa ser produzida as cédulas de votação, uma vez que serão cédulas físicas. A referida foto deve ser enviada até o **dia 19 de setembro** do corrente ano, para o e-mail do CMDCA: **conceicaopbcmdca@gmail.com**

Conceição - PB, 10 de setembro de 2025.

RONALDO ADRINO GOMES
Presidente da Comissão Especial Eleitoral -CEE

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:267326C1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0261/2025 – PMC
OBJETO: contratação de veículos com motoristas, para prestação de serviços no transporte escolar dos alunos da rede pública de ensino do município de Conceição/PB.
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0026/2025 – PMC; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0113/2025 – PMC.
DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2025 – **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12 361 1009 2012 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR (MDE – PNATE); 12 361 1009 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR- CONVÊNIO GOVERNO DO ESTADO; 12 361 1009 2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
VIGÊNCIA: DE 09/09/2025 A 09/09/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, CNPJ: 08.943.227/0001-82
CONTRATADOS: **CARLOS NUNES DA SILVA** - inscrito no CPF sob o nº. 155.305.524-12, ganhador do item 03, no valor global de R$ 24.200,00 (Vinte e quatro mil, duzentos reais).

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:C1CA6CC1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0270/2025 – PMC

OBJETO: contratação de veículos com motoristas, para prestação de serviços no transporte escolar dos alunos da rede pública de ensino do município de Conceição/PB.
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0026/2025 – PMC; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0113/2025 – PMC.
DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2025 – **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12 361 1009 2012 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR (MDE – PNATE); 12 361 1009 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR- CONVÊNIO GOVERNO DO ESTADO; 12 361 1009 2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
VIGÊNCIA: DE 09/09/2025 A 09/09/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, CNPJ: 08.943.227/0001-82
CONTRATADOS: **CICERO WELLINGTON MARQUES DE BARROS** - inscrito no CPF sob o nº. 052.043.904-05, ganhador do item 12, no valor global de R$ 46.200,00 (Quarenta e seis mil, duzentos reais).

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:4CF172EC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0260/2025 – PMC
OBJETO: contratação de veículos com motoristas, para prestação de serviços no transporte escolar dos alunos da rede pública de ensino do município de Conceição/PB.
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0026/2025 – PMC; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0113/2025 – PMC.
DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2025 – **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12 361 1009 2012 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR (MDE – PNATE); 12 361 1009 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR- CONVÊNIO GOVERNO DO ESTADO; 12 361 1009 2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
VIGÊNCIA: DE 09/09/2025 A 09/09/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, CNPJ: 08.943.227/0001-82
CONTRATADOS: **EDIVALDO MARQUES DA SILVA** - inscrito no CPF sob o nº. 025.837.764-01, ganhador do item 02, no valor global de R$ 47.300,00 (quarenta e sete mil, trezentos reais).

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:C9E264B8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0264/2025 – PMC
OBJETO: contratação de veículos com motoristas, para prestação de serviços no transporte escolar dos alunos da rede pública de ensino do município de Conceição/PB.
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0026/2025 – PMC; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0113/2025 – PMC.
DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2025 – **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12 361 1009 2012 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR (MDE – PNATE); 12 361 1009 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR- CONVÊNIO GOVERNO DO ESTADO; 12 361 1009 2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
VIGÊNCIA: DE 09/09/2025 A 09/09/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, CNPJ: 08.943.227/0001-82
CONTRATADOS: **EDUARDO MORATO ACACIO CORDEIRO** - inscrito no CPF sob o nº. 108.929.104-37, ganhador do item 06, no valor global de R$ 29.700,00 (Vinte e nove mil, setecentos reais).

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:CF0E4764

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0265/2025/2025 – PMC
OBJETO: contratação de veículos com motoristas, para prestação de serviços no transporte escolar dos alunos da rede pública de ensino do município de Conceição/PB.
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0026/2025 – PMC; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0113/2025 – PMC.
DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2025 – **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12 361 1009 2012 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR (MDE – PNATE); 12 361 1009 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR- CONVÊNIO GOVERNO DO ESTADO; 12 361 1009 2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
VIGÊNCIA: DE 09/09/2025 A 09/09/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, CNPJ: 08.943.227/0001-82
CONTRATADOS: **FERNANDA TAYNARA CAMPOS DE SOUSA** - inscrito no CPF sob o nº. 145.463.644-07, ganhador do item 07, no valor global de R$ 45.100,00 (Quarenta e cinco mil, cem reais).

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:7976C2E3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0275/2025 – PMC
OBJETO: contratação de veículos com motoristas, para prestação de serviços no transporte escolar dos alunos da rede pública de ensino do município de Conceição/PB.
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0026/2025 – PMC; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0113/2025 – PMC.
DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2025 – **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12 361 1009 2012 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR (MDE – PNATE); 12 361 1009 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR- CONVÊNIO GOVERNO DO ESTADO; 12 361 1009 2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
VIGÊNCIA: DE 09/09/2025 A 09/09/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, CNPJ: 08.943.227/0001-82

CONTRATADOS: **FRANCIELDO PEREIRA DE SOUSA** - inscrito no CPF sob o nº. 033.502.284-70, ganhador do item 17, no valor global de R$ 26.400,00 (Quarenta e seis mil, duzentos reais).

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:21139D99

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0259/2025 – PMC
OBJETO: contratação de veículos com motoristas, para prestação de serviços no transporte escolar dos alunos da rede pública de ensino do município de Conceição/PB.
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0026/2025 – PMC; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0113/2025 – PMC.
DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2025 – **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12 361 1009 2012 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR (MDE – PNATE); 12 361 1009 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR- CONVÊNIO GOVERNO DO ESTADO; 12 361 1009 2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
VIGÊNCIA: DE 09/09/2025 A 09/09/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, CNPJ: 08.943.227/0001-82
CONTRATADOS: **FRANCISCO DA SILVA FURTADO** - inscrito no CPF sob o nº. 080.054.154-51, ganhador do item 01, no valor global de R$ 28.600,00 (vinte e oito mil, seiscentos reais).

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:46212225

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0263/2025 – PMC
OBJETO: contratação de veículos com motoristas, para prestação de serviços no transporte escolar dos alunos da rede pública de ensino do município de Conceição/PB.
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0026/2025 – PMC; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0113/2025 – PMC.
DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2025 – **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12 361 1009 2012 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR (MDE – PNATE); 12 361 1009 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR- CONVÊNIO GOVERNO DO ESTADO; 12 361 1009 2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
VIGÊNCIA: DE 09/09/2025 A 09/09/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, CNPJ: 08.943.227/0001-82
CONTRATADOS: **FRANCISCO RODRIGUES JUNIOR** - inscrito no CPF sob o nº. 044.089.234-19, ganhador do item 05, no valor global de R$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais).

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:EDA9E0DE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0269/2025 – PMC
OBJETO: contratação de veículos com motoristas, para prestação de serviços no transporte escolar dos alunos da rede pública de ensino do município de Conceição/PB.
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0026/2025 – PMC; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0113/2025 – PMC.
DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2025 – **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12 361 1009 2012 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR (MDE – PNATE); 12 361 1009 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR- CONVÊNIO GOVERNO DO ESTADO; 12 361 1009 2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
VIGÊNCIA: DE 09/09/2025 A 09/09/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, CNPJ: 08.943.227/0001-82
CONTRATADOS: **IRACI DIAS BARBOZA LEITE** - inscrito no CPF sob o nº. 207.136.654-91, ganhador do item 11, no valor global de R$ 39.600,00 (Trinta e nove mil, seiscentos reais).

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:258E2617

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0271/2025 – PMC
OBJETO: contratação de veículos com motoristas, para prestação de serviços no transporte escolar dos alunos da rede pública de ensino do município de Conceição/PB.
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0026/2025 – PMC; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0113/2025 – PMC.
DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2025 – **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12 361 1009 2012 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR (MDE – PNATE); 12 361 1009 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR- CONVÊNIO GOVERNO DO ESTADO; 12 361 1009 2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
VIGÊNCIA: DE 09/09/2025 A 09/09/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, CNPJ: 08.943.227/0001-82
CONTRATADOS: **JOÃO VIEIRA NETO** - inscrito no CPF sob o nº. 716.240.314-04, ganhador do item 13, no valor global de R$ 17.600,00 (Dezessete mil, seiscentos reais).

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:D54CFB54

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0268/2025 – PMC
OBJETO: contratação de veículos com motoristas, para prestação de serviços no transporte escolar dos alunos da rede pública de ensino do município de Conceição/PB.
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0026/2025 – PMC; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0113/2025 – PMC.
DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2025 – **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12 361 1009 2012 MANUTENÇÃO DO

TRANSPORTE ESCOLAR (MDE – PNATE); 12 361 1009 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR- CONVÊNIO GOVERNO DO ESTADO; 12 361 1009 2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
VIGÊNCIA: DE 09/09/2025 A 09/09/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, CNPJ: 08.943.227/0001-82
CONTRATADOS: **JOSE ELIDION MIGUEL DE SOUSA** - inscrito no CPF sob o nº. 028.163.794-69, ganhador do item 10, no valor global de R$ 38.500,00 (Trinta e oito mil, quinhentos reais).

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:ED95DC27

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0262/2025 – PMC
OBJETO: contratação de veículos com motoristas, para prestação de serviços no transporte escolar dos alunos da rede pública de ensino do município de Conceição/PB.
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0026/2025 – PMC; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0113/2025 – PMC.
DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2025 – **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12 361 1009 2012 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR (MDE – PNATE); 12 361 1009 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR- CONVÊNIO GOVERNO DO ESTADO; 12 361 1009 2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
VIGÊNCIA: DE 09/09/2025 A 09/09/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, CNPJ: 08.943.227/0001-82
CONTRATADOS: **JOSE JUCIMARIO DOS SANTOS** - inscrito no CPF sob o nº. 090.919.304-54, ganhador do item 04, no valor global de R$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais).

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:B0508D73

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0274/2025 – PMC
OBJETO: contratação de veículos com motoristas, para prestação de serviços no transporte escolar dos alunos da rede pública de ensino do município de Conceição/PB.
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0026/2025 – PMC; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0113/2025 – PMC.
DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2025 – **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12 361 1009 2012 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR (MDE – PNATE); 12 361 1009 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR- CONVÊNIO GOVERNO DO ESTADO; 12 361 1009 2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
VIGÊNCIA: DE 09/09/2025 A 09/09/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, CNPJ: 08.943.227/0001-82
CONTRATADOS: **QUEROBINA TAVARES PEREIRA** - inscrito no CPF sob o nº. 049.273.834-31, ganhador do item 16, no valor global de R$ 41.800,00 (Quarenta e um mil, oitocentos reais);.

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:5AAE5E85

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0273/2025 – PMC
OBJETO: contratação de veículos com motoristas, para prestação de serviços no transporte escolar dos alunos da rede pública de ensino do município de Conceição/PB.
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0026/2025 – PMC; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0113/2025 – PMC.
DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2025 – **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12 361 1009 2012 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR (MDE – PNATE); 12 361 1009 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR- CONVÊNIO GOVERNO DO ESTADO; 12 361 1009 2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
VIGÊNCIA: DE 09/09/2025 A 09/09/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, CNPJ: 08.943.227/0001-82
CONTRATADOS: **RAIMUNDO LEITE DE ARAUJO** - inscrito no CPF sob o nº. 029.365.494-85, ganhador do item 15, no valor global de R$ 34.100,00 (Trinta e quatro mil, cem reais).

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:417812F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO N° 312/2025

Ementa: Designa a Senhora Cleozivania Dias Lacerda para desempenhar as funções de Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Educação do Município de Conceição – PB, sem ônus adicional ao erário, acumulando-as com o cargo de Diretora de Educação.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.
O Secretário Municipal de Educação de Conceição, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação municipal vigente e em observância à Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), bem como às normas internas de gestão e fiscalização contratual,
Considerando a necessidade de assegurar a adequada gestão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos administrativos da Secretaria Municipal de Educação, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e transparência;
Considerando a experiência e a capacidade técnica da servidora indicada, bem como a conveniência administrativa;
RESOLVE:
Art. 1º Designar a Senhora CLEOZIVANIA DIAS LACERDA, inscrita no CPF sob o nº 019.442.114-70, ocupante do cargo de Diretora de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para desempenhar as funções de Fiscal de Contratos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Conceição – PB.
Art. 2º A presente designação será exercida cumulativamente com as atribuições do cargo de Diretora de Educação, não sendo remunerada, não gerando vencimentos, gratificações, adicionais, jetons ou

quaisquer vantagens pecuniárias, e não implicando, por si só, alteração de carga horária, sem ônus adicional aos cofres públicos.
Art. 3º Caberá às unidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação prestar o suporte necessário ao adequado exercício da fiscalização contratual, inclusive fornecendo informações, documentos e acesso aos sistemas de acompanhamento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Conceição/PB, em 10 de setembro de 2025.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:638D1438

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 313/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.
RESOLVE:
NOEMAR: A servidora contratada **ANA PAULA FÉLIX GOMES**, CPF 063.290.794-04, como Coordenadoria de Abastecimento e Irrigação, Símbolo SM4, lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 10 de setembro de 2025.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:BAB359C3

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0023/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N° 0108/2025

O Prefeito Municipal, autoridade competente do município, no uso das atribuições, e observadas às disposições da Lei Federal nº 14.33/2021, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRAULICO E ELETRICO DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO – PB**, pelo valor global de R$ 2.225.429,20 (Dois milhões, duzentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte e nove reais e vinte centavos), ficando os valores das empresas: **AGRO COMERCIAL GES LTDA - AGRO COMERCIAL GES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.011.004/0001-08, ganhador dos itens 240 e 390, no valor global de R$ 6.415,20 (Seis mil quatrocentos e quinze reais e vinte centavos); **BAHIA LUMI ILUMINACAO E MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA – BAHIA LUMI,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 39.983.511/001-06, ganhador do item 295, no valor global de R$ 6.415,20 (Seis mil quatrocentos e quinze reais e vinte centavos); **BEST HYDRO COMERCIAL LTDA - BEST HYDRO COMERCIAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 52.919.905/0001-63, ganhador dos itens 46, 59, 74, 76, 88, 96, 97, 98, 144, 152, 154, 155, 160, 173, 177, 178, 181, 189, 206, 207, 208, 220, 229, 231, 239, 241, 242, 257, 258, 259, 261, 262, 263, 267, 269, 270, 271, 274, 275, 335, 346, 362, 409, 413, 414, 417, 422, 426, 431, 449, 454, 457, 458, 471, 472, 473, 475, 477, 511, 532, 537 e 543 no valor global de R$ 106.060,85 (Cento e seis mil sessenta reais e oitenta e cinco centavos); **CENTER LED MATERIAIS ELETRICOS EIRELI-EPP - CENTER LED,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.474.579/0001-18, ganhador dos itens 83, 85, 86, 131, 137, 171, 172, 174, 191, 192, 197, 243, 245, 370, 381, 382, 398, 399 e 465 no valor global de R$ 73.540,00 (Setenta e três mil quinhentos e quarenta reais); **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - EREMASTER DISTRIBUIDORA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 37.278.673/0001-18, ganhador dos itens 47, 48, 111, 118, 121, 222, 223, 225, 280, 282, 283, 284 e 285, no valor global de R$ 118.329,00 (Cento e dezoito mil trezentos e vinte e nove reais); **GOLUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - GOLUZ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 57.325.351/0001-90, ganhador do item 281, no valor global de R$ 3.000,00 (Três mil reais); **HOME E MAQUINAS LTDA - HOME E MAQUINAS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 51.219.667/0001-10, ganhador do item 337, no valor global de R$ 4.046,85 (Quatro mil quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos); **IZAURA PEREIRA RAMALHO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.110.599/0001-41, ganhador dos itens 01, 02, 03, 04, 22, 32, 36, 39, 45, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 58, 60, 82, 84, 87, 89, 92, 93, 94, 112, 113, 126, 127, 128, 135, 139, 142, 143, 150, 151, 156, 157, 159, 161, 167, 168, 170, 175, 176, 180, 182, 209, 210, 211, 216, 219, 221, 224, 232, 234, 235, 236, 237, 238, 244, 254, 255, 256, 264, 266, 268, 288, 292, 298, 299, 300, 301, 302, 310, 314, 319, 330, 330, 331, 332, 334, 341, 342, 343, 344, 345, 347, 348, 361, 364, 365, 367, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 384, 402, 412, 421, 425, 429, 430, 432, 440, 441, 442, 448, 450, 451, 459, 480, 482, 484, 485, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 505, 507, 512, 514, 521, 522, 525, 530, 538, 542 e 544, no valor global de R$ 1.182.615,40 (Um milhão, cento e oitenta e dois mil seiscentos e quinze reais e quarenta centavos); **JICMAQ MOTORES E BOMBAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.138.273/0001-22, ganhador dos itens 77, 78 e 153, no valor global de R$ 15.400,00 (Quinze mil quatrocentos reais); **JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA - JR2 SOLUCOES E CORPERATIVAS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 39.236.457/0001-35, ganhador do item 446, no valor global de R$ 3.718,45 (Três mil setecentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos); **LENDARIO COM E IMPORTACAO DE MATS ELETRICOS LTDA – ATACADO LENDARIO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 52.203.880/0001-05, ganhador dos itens 405, 406, 444, 461 e 462, no valor global de R$ 30.186,50 (Trinta mil cento e oitenta e seis reais e cinquenta centavos); **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - MASTERSUL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.274.923/0001-05, ganhador dos itens 79, 80, 303, 315, 340, 386, 387 e 463, no valor global de R$ 30.330,00 (Trinta mil trezentos e trinta reais); **NOVA CONEXÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - NOVA CONEXÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.072.759/0001-76, ganhador dos itens 515, 516, 517, 518, 519, 520 e 526, no valor global de R$ 46.460,00 (Quarenta e seis mil quatrocentos e sessenta reais); **ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA - ROS RIO MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.324.021/0001-01, ganhador dos itens 07, 42, 43, 75, 122, 123, 124, 125, 190, 198, 200, 215, 217, 227, 233, 260, 289, 290, 291, 339, 350, 358, 383, 423, 424, 439, 445, 447, 453, 464, 478, 502, 503, 504, 506, 508, 509, 513, 534, 535 e 540, no valor global de R$ 110.680,60 (Cento e dez mil seiscentos e oitenta reais e sessenta centavos); **RUTHI DOS SANTOS LIMA - LUMINART**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 45.390.698/0001-37, ganhador do item 296, no valor global de R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais); **SATURNO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO LTDA - SATURNO MATERIAIS ELETRICOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 48.936.631/0001-43, ganhador dos itens 418, 419 e 420, no valor global de R$ 7.100,00 (Sete mil cem reais); **57.463.921 UOZELEI MARCEL IZIDRO,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 57.463.921/0001-08, ganhador dos itens 67, 69, 70, 71, 72, 73, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 114, 115, 116, 117, 119, 120, 129, 130, 132, 133, 134, 136, 145, 146, 147, 148, 149, 165, 166, 169, 184, 186, 187, 188, 193, 194, 195, 196, 204, 218, 226, 230, 246, 247, 248, 249, 250, 277, 278, 279, 286, 293, 294, 297, 349, 351, 352, 353, 359, 360, 368, 369, 371, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 400, 404, 407, 443, 460, 495, 496, 497, 498, 499 e 500, no valor global de R$ 418.546,35 (Quatrocentos e dezoito mil quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos).

Conceição - PB, 08 de setembro de 2025.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:EADF9773

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0023/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N° 0108/2025

Com base nas informações constantes no referido Pregão e em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei n° 14.133/2021, acolho parecer da Procuradoria Jurídica, e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRAULICO E ELETRICO DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO – PB**, pelo valor global de R$ 2.225.429,20 (Dois milhões, duzentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte e nove reais e vinte centavos), ficando os valores das empresas: **AGRO COMERCIAL GES LTDA - AGRO COMERCIAL GES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.011.004/0001-08, ganhador dos itens 240 e 390, no valor global de R$ 6.415,20 (Seis mil quatrocentos e quinze reais e vinte centavos); **BAHIA LUMI ILUMINACAO E MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA – BAHIA LUMI,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 39.983.511/001-06, ganhador do item 295, no valor global de R$ 6.415,20 (Seis mil quatrocentos e quinze reais e vinte centavos); **BEST HYDRO COMERCIAL LTDA - BEST HYDRO COMERCIAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 52.919.905/0001-63, ganhador dos itens 46, 59, 74, 76, 88, 96, 97, 98, 144, 152, 154, 155, 160, 173, 177, 178, 181, 189, 206, 207, 208, 220, 229, 231, 239, 241, 242, 257, 258, 259, 261, 262, 263, 267, 269, 270, 271, 274, 275, 335, 346, 362, 409, 413, 414, 417, 422, 426, 431, 449, 454, 457, 458, 471, 472, 473, 475, 477, 511, 532, 537 e 543 no valor global de R$ 106.060,85 (Cento e seis mil sessenta reais e oitenta e cinco centavos); **CENTER LED MATERIAIS ELETRICOS EIRELI-EPP - CENTER LED,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.474.579/0001-18, ganhador dos itens 83, 85, 86, 131, 137, 171, 172, 174, 191, 192, 197, 243, 245, 370, 381, 382, 398, 399 e 465 no valor global de R$ 73.540,00 (Setenta e três mil quinhentos e quarenta reais); **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - EREMASTER DISTRIBUIDORA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 37.278.673/0001-18, ganhador dos itens 47, 48, 111, 118, 121, 222, 223, 225, 280, 282, 283, 284 e 285, no valor global de R$ 118.329,00 (Cento e dezoito mil trezentos e vinte e nove reais); **GOLUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - GOLUZ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 57.325.351/0001-90, ganhador do item 281, no valor global de R$ 3.000,00 (Três mil reais); **HOME E MAQUINAS LTDA - HOME E MAQUINAS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 51.219.667/0001-10, ganhador do item 337, no valor global de R$ 4.046,85 (Quatro mil quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos); **IZAURA PEREIRA RAMALHO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.110.599/0001-41, ganhador dos itens 01, 02, 03, 04, 22, 32, 36, 39, 45, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 58, 60, 82, 84, 87, 89, 92, 93, 94, 112, 113, 126, 127, 128, 135, 139, 142, 143, 150, 151, 156, 157, 159, 161, 167, 168, 170, 175, 176, 180, 182, 209, 210, 211, 216, 219, 221, 224, 232, 234, 235, 236, 237, 238, 244, 254, 255, 256, 264, 266, 268, 288, 292, 298, 299, 300, 301, 302, 310, 314, 319, 330, 330, 331, 332, 334, 341, 342, 343, 344, 345, 347, 348, 361, 364, 365, 367, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 384, 402, 412, 421, 425, 429, 430, 432, 440, 441, 442, 448, 450, 451, 459, 480, 482, 484, 485, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 505, 507, 512, 514, 521, 522, 525, 530, 538, 542 e 544, no valor global de R$ 1.182.615,40 (Um milhão, cento e oitenta e dois mil seiscentos e quinze reais e quarenta centavos); **JICMAQ MOTORES E BOMBAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.138.273/0001-22, ganhador dos itens 77, 78 e 153, no valor global de R$ 15.400,00 (Quinze mil quatrocentos reais); **JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA - JR2 SOLUCOES E CORPERATIVAS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 39.236.457/0001-35, ganhador do item 446, no valor global de R$ 3.718,45 (Três mil setecentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos); **LENDARIO COM E IMPORTACAO DE MATS ELETRICOS LTDA – ATACADO LENDARIO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 52.203.880/0001-05, ganhador dos itens 405, 406, 444, 461 e 462, no valor global de R$ 30.186,50 (Trinta mil cento e oitenta e seis reais e cinquenta centavos); **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - MASTERSUL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.274.923/0001-05, ganhador dos itens 79, 80, 303, 315, 340, 386, 387 e 463, no valor global de R$ 30.330,00 (Trinta mil trezentos e trinta reais); **NOVA CONEXÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - NOVA CONEXÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.072.759/0001-76, ganhador dos itens 515, 516, 517, 518, 519, 520 e 526, no valor global de R$ 46.460,00 (Quarenta e seis mil quatrocentos e sessenta reais); **ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA - ROS RIO MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.324.021/0001-01, ganhador dos itens 07, 42, 43, 75, 122, 123, 124, 125, 190, 198, 200, 215, 217, 227, 233, 260, 289, 290, 291, 339, 350, 358, 383, 423, 424, 439, 445, 447, 453, 464, 478, 502, 503, 504, 506, 508, 509, 513, 534, 535 e 540, no valor global de R$ 110.680,60 (Cento e dez mil seiscentos e oitenta reais e sessenta centavos); **RUTHI DOS SANTOS LIMA - LUMINART**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 45.390.698/0001-37, ganhador do item 296, no valor global de R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais); **SATURNO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO LTDA - SATURNO MATERIAIS ELETRICOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 48.936.631/0001-43, ganhador dos itens 418, 419 e 420, no valor global de R$ 7.100,00 (Sete mil cem reais); **57.463.921 UOZELEI MARCEL IZIDRO,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 57.463.921/0001-08, ganhador dos itens 67, 69, 70, 71, 72, 73, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 114, 115, 116, 117, 119, 120, 129, 130, 132, 133, 134, 136, 145, 146, 147, 148, 149, 165, 166, 169, 184, 186, 187, 188, 193, 194, 195, 196, 204, 218, 226, 230, 246, 247, 248, 249, 250, 277, 278, 279, 286, 293, 294, 297, 349, 351, 352, 353, 359, 360, 368, 369, 371, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 400, 404, 407, 443, 460, 495, 496, 497, 498, 499 e 500, no valor global de R$ 418.546,35 (Quatrocentos e dezoito mil quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos). Com base no Art. 90 da Lei n° 14.133/2021 c/c Item 15.2 do Edital, fica convocado o adjudicatário para assinatura do Instrumento Contratual no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Conceição - PB, 08 de setembro de 2025.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:799A65B0

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JERICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00023/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00023/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada em confecção/execução de serviços gráficos, com o objetivo de atender às necessidades das diversas secretarias do município de Jericó–PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: GRAFICA DOIS ESTADOS LTDA – ME - R$ 52.295,00.

Jericó - PB, 10 de Setembro de 2025

KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO -
Prefeito

Publicado por:
Francisco Aroldo Pereira Muniz
Código Identificador:DD2538DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAR O CADASTRO TÉCNICO E PLANEJAMENTO TERRITORIAL PARA O MUNICÍPIO DE JERICÓ-PB, CONFORME TERMO DE REFERENCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00034/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00119/2023 - Cledson Lima Almeida - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 29.08.25.

Publicado por:
Francisco Aroldo Pereira Muniz
Código Identificador:3040B8EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00022/2025

OBJETO: Contratação de empresa ou profissional especializado para a prestação de serviços de capacitação profissional voltados às equipes de Atenção Primária à Saúde do Município de Jericó–PB, com o objetivo de qualificar os processos de atenção à saúde, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00022/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 20.65 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.128.0015.1016 TREINAR, APERFEIÇOAR E CAPACITAR O PESSOAL DA SAÚDE 500 Recursos não vinculados a impostos 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 09/09/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00113/2025 - 09.09.25 - PRISCILLA ARAUJO ALMEIDA 14869149770 - R$ 42.000,00

Publicado por:
Francisco Aroldo Pereira Muniz
Código Identificador:3FCF2942

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA

SETOR LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 015/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00015/2025
A Prefeitura Municipal de Juarez Távora, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00015/2025, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a locação de um veículo tipo caminhão compactador coletor de resíduos sólidos urbano no Município de Juarez Távora, no dia 24/09/2025 às 08:30 horas, horário de Brasília – DF, no site: **www.bnc.org.br**.
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Juarez Távora, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo e-mail: setordelicitacaopmjt@gmail.com, até o dia 23/09/2025. O edital pode ser adquirido também através do Portal da Transparência do Município, no site do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e no site www.bnc.org.br.

Juarez Távora(PB), 10 de setembro de 2025.

MARCUS AURÉLIO DUARTE SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcus Aurelio Duarte Silva
Código Identificador:63E9D672

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2025

A Prefeitura Municipal de Livramento – PB, torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Américo de Almeida, 386 - Centro - Livramento - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição do saldo remanescente dos equipamentos e materiais permanentes destinado as unidades básicas de saúde de Livramento–PB, conforme emenda parlamentar nº 905/2024. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 22 de Setembro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 730/24; Decreto Municipal nº 732/2024/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3477–1042.E-mail: pmllicitacoes@gmail.com.
Edital: www.livramento.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Livramento - PB, 08 de Setembro de 2025

JOÃO PAULO MARQUES DE SOUSA –
Secretário de Saúde

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:CCFBFCEE

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE EMENDAS PARLAMENTARES, PREENCHIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PLANOS DE TRABALHO E SISTEMAS GOVERNAMENTAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00040/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21 VIGÊNCIA: até 27/08/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00163/2025 - 27.08.25 - MACIANA DE AZEVEDO MAIA ME - R$ 42.000,00.

Publicado por:
Micaelly Silva Macedo
Código Identificador:91232F7C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS POR ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA PALMEIRA/PB E POR USUÁRIOS DOS PROGRAMAS E SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO, CONFORME PROGRAMAÇÃO PREVIAMENTE DEFINIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00043/2025, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº

00172/2025 - 05.09.25 - MONALISA RAVENA DE OLIVEIRA BARROS - R$ 8.000,00.

Publicado por:
Micaelly Silva Macedo
Código Identificador:BB77F2F1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA GRAFFITH PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICIPIO DE NOVA PALMEIRA PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00039/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. VIGÊNCIA: até 14/11/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00161/2025 - 26.08.25 - BANDA GRAFITH PRODUCOES E PROMOCOES ARTISTICA LTDA - R$ 150.000,00

Publicado por:
Micaelly Silva Macedo
Código Identificador:870C8B0F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 97/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

O Prefeito Constitucional de Nova Palmeira – PB, usando de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pelo artigo 69, XI da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

NOMEAR o **Sr. JOSÉ PETRONILO DE ARAÚJO**, ao cargo de **DIRETOR ADMINISTRATIVO**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em razão da necessidade de seus serviços naquela secretaria, visando a otimização dos serviços da administração, servindo-lhe de título a presente portaria.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.

Nova Palmeira - PB, 10 de setembro de 2025.

ANTÔNIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Thiago Jose Dos Santos
Código Identificador:90657B3A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 98/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

O Prefeito Constitucional de Nova Palmeira – PB, usando de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pelo artigo 69, XI da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

NOMEAR a **Sra. MORGANA DE MEDEIROS FARIAS**, ao cargo de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em razão da necessidade de seus serviços naquela secretaria, visando a otimização dos serviços da administração, servindo-lhe de título a presente portaria.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.

Nova Palmeira - PB, 10 de setembro de 2025.

ANTÔNIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Thiago Jose Dos Santos
Código Identificador:120C5AAF

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão N. º 0031/2025.
Objeto: aquisição de uma ambulância tipo A destinada as ações da secretaria de saúde do município de Olho D'água-PB, através da emenda impositiva nº 647/2025.
Vencedora: COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA, Cadastrado no CNPJ de N° 10.754.828/0001-99, com o valor global de R$ 138.690,00. (Cento e trinta e oito mil, seiscentos e noventa reais). Resolve: Adjudicar e Homologar, após análise do processo, nos termos da Lei 14.133/2021. Estando convocadas para assinar termo contratual.

Olho D'água-PB, 10 de setembro de 2025.

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Rossivan de Oliveira Ferreira
Código Identificador:8ED9F935

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2025 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 274/2025
OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

VALORTOTAL DA CONTRATAÇÃO

R$ 772.528,40
setecentos e setenta e dois mil e quinhentos e vinte e oito reais e quarenta centavos
DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Data para cadastro de propostas: 11/09/2025 às 09:00 horas;
Data para abertura de propostas: 23/09/2025 às 09:00 horas;
Início da sessão pública de lances: 23/09/2025 às 09:01 horas (horário de Brasília).

Critério de Julgamento: maior desconto
Situação: Divulgada no PNCP
Modo de disputa: Aberto/fechado
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

O edital está disponível nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.
Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br Telefone: (83) 993849765.

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 10 de setembro de 2025.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Robevaldo de Andrade Leite
Código Identificador:6779D498

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2025 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 281/2025

OBJETO
AQUISIÇÃO DE LOUSAS DIGITAIS: DISPLAY COM TAMANHO DE 75", PROPORÇÃO DE TELA WIDESCREEN 16:9, RESOLUÇÃO 4K DESTINADO AS ESCOLAS MUNICIPAIS, ATENDENDO AS NECESSIDADES PEDAGÓGICAS E CONDICIONALIDADES DO FUNDEB/VAAR, NA PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE PATOS/PB, O (A) Secretário (a) ordenador (a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.
R E S O L V E:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais, tendo em vista a manifestação do ordenador de despesa, que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edita, aonde a empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no EDITAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como executar o objeto homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação para pregão Eletrônico veiculado em Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa SOCIETE COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 29.987.662/0001-89, vencendo no seguinte item, 001.

Perfazendo o Valor Global de R$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais).

Patos – PB, 10 de setembro de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária de Educação

Publicado por:
Robevaldo de Andrade Leite
Código Identificador:662733B0

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SALGADINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO DE BARRAGEM DE TERRA NO MUNICÍPIO DE SALGADINHO/PB, INCLUINDO LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS, SONDAGENS GEOTÉCNICAS, ESTUDOS HIDROLÓGICOS/HIDRÁULICOS, DESENVOLVIMENTO DE PEÇAS TÉCNICAS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, ORÇAMENTO ESTIMATIVO E APOIO À CONDUÇÃO DE PROCESSOS DE LICENCIAMENTO JUNTO À SUDEMA E À AESA.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00041/2025, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgadinho e: CT Nº 00133/2025 - 10.09.25 - FJ GEO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ 43.285.912/0001-60 - R$ 115.000,00.

Salgadinho - PB, 10 de Setembro de 2025.

ERIVAN JULIO DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:744D7097

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº DV00041/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00041/2025, fundamentada no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO DE BARRAGEM DE TERRA NO MUNICÍPIO DE SALGADINHO/PB, INCLUINDO LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS, SONDAGENS GEOTÉCNICAS, ESTUDOS HIDROLÓGICOS/HIDRÁULICOS, DESENVOLVIMENTO DE PEÇAS TÉCNICAS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, ORÇAMENTO ESTIMATIVO E APOIO À CONDUÇÃO DE PROCESSOS DE LICENCIAMENTO JUNTO À SUDEMA E À AESA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: **FJ GEO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 43.285.912/0001-60 - R$ 115.000,00.**

Salgadinho - PB, 09 de Setembro de 2025.

ERIVAN JULIO DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:5956E344

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ATRASO NO PRAZO DE ENTREGA

NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ATRASO NO PRAZO DE ENTREGA

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO–PB.

EMPRESA NOTIFICADA: ANTONIA DE ALMEIDA SANTOS - R CELSA VIRGULINO DA NÓBREGA, 117 – BAIRRO PRESIDENTI MEDICI – CAMPINA GRANDE - PB, CNPJ no 32.422.881/0001-25.

Considerando que na Cláusula Sétima do Contrato Administrativo nº 19/2025, oriundo do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 04/2025, estabelece o prazo de até 05 dias corridos a partir da expedição da ordem de compras para o fornecimento dos produtos.
Considerando, que já se expirou o prazo para entrega dos produtos sem que a mesma tenha até a presente data apresentado qualquer tipo de justificativa plausível pelo atraso na entrega, configurando – se descumprimento de cláusula contratual.
Considerando que o Contrato Administrativo nº 19/2025, prevê a adoção de penalidades a empresa que não cumprir as cláusulas contratuais.
Resolve, **NOTIFICAR** a empresa: **ANTONIA DE ALMEIDA SANTOS** - R CELSA VIRGULINO DA NÓBREGA, 117 – BAIRRO PRESIDENTI MEDICI – CAMPINA GRANDE - PB, CNPJ no 32.422.881/0001-25, para que realize a entrega integral dos produtos solicitados, no prazo máximo e improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas a partir do recebimento e/ou publicação em jornal oficial desta, sob pena da efetiva aplicação da penalidade de multa, rescisão contratual, suspensão do direito de licitar e declaração de inidoneidade, face o descumprimento dos termos contratuais/editalícios, sem prejuízo de eventuais indenizações decorrentes da inexecução do objeto contratado, garantido na última hipótese o direito ao contraditório e ampla defesa mediante a instauração de processo administrativo.
Sem mais para o momento.

Salgadinho - PB, 10 de setembro de 2025.

ERIVAN JULIO DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:EB57665E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ATRASO NO PRAZO DE ENTREGA

NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ATRASO NO PRAZO DE ENTREGA

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (FRIOS E DERIVADOS) DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO – PB.

EMPRESA NOTIFICADA: ANTONIA DE ALMEIDA SANTOS - R CELSA VIRGULINO DA NÓBREGA, 117 – BAIRRO PRESIDENTI MEDICI – CAMPINA GRANDE - PB, CNPJ no 32.422.881/0001-25.

Considerando que na Cláusula Sétima do Contrato Administrativo nº 32/2025, oriundo do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 05/2025, estabelece o prazo de até 05 dias corridos a partir da expedição da ordem de compras para o fornecimento dos produtos.
Considerando, que já se expirou o prazo para entrega dos produtos sem que a mesma tenha até a presente data apresentado qualquer tipo de justificativa plausível pelo atraso na entrega, configurando – se descumprimento de cláusula contratual.
Considerando que o Contrato Administrativo nº 32/2025, prevê a adoção de penalidades a empresa que não cumprir as cláusulas contratuais.
Resolve, **NOTIFICAR** a empresa: **ANTONIA DE ALMEIDA SANTOS** - R CELSA VIRGULINO DA NÓBREGA, 117 – BAIRRO PRESIDENTI MEDICI – CAMPINA GRANDE - PB, CNPJ no 32.422.881/0001-25, para que realize a entrega integral dos produtos solicitados, no prazo máximo e improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas a partir do recebimento e/ou publicação em jornal oficial desta, sob pena da efetiva aplicação da penalidade de multa, rescisão contratual, suspensão do direito de licitar e declaração de inidoneidade, face o descumprimento dos termos contratuais/editalícios, sem prejuízo de eventuais indenizações decorrentes da inexecução do objeto contratado, garantido na última hipótese o direito ao contraditório e ampla defesa mediante a instauração de processo administrativo.
Sem mais para o momento.

Salgadinho - PB, 10 de setembro de 2025.

ERIVAN JULIO DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:9E2ADF6D

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

EXTRATO ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 00017/2025
Objeto: Contratação de Empresa Para Aquisição de Equipamentos e Bens Duráveis Para as Escolas do Município de São Mamede – PB, através do convênio n° 582/2021, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.
Vencedores: JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA, CNPJ: 05.816.684/0001-18, com valor global: R$ 15.440,00 (quinze mil, quatrocentos e quarenta reais); MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ: 45.579.602/0001-83, com o valor global: R$ 35.605,87 (trinta e cinco mil, seiscentos e cinco reais e oitenta e sete centavos); MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS, CNPJ: 21.062.777/0001-50, com o valor global: R$ 8.337,97 (oito mil e trezentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos).
Resolve: Adjudicar, após análise do processo, nos termos da lei 14.133/21 e suas alterações.

São Mamede -PB, 10 de Setembro de 2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de São Mamede
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico N.º. 00017/2025

Objeto: Contratação de Empresa Para Aquisição de Equipamentos e Bens Duráveis Para as Escolas do Município de São Mamede – PB, através do convênio n° 582/2021, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.
Vencedores: JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA, CNPJ: 05.816.684/0001-18, com valor global: R$ 15.440,00 (quinze mil, quatrocentos e quarenta reais); MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ: 45.579.602/0001-83, com o valor global: R$ 35.605,87 (trinta e cinco mil, seiscentos e cinco reais e oitenta e sete centavos); MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS, CNPJ: 21.062.777/0001-50, com o valor global: R$ 8.337,97 (oito mil e trezentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos).
Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei 14.133/21. Estando convocada para assinar termo contratual.

São Mamede -PB, 10 de Setembro de 2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Luiz da Costa Neto
Código Identificador:C1ABEB77

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA 00023.2025

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00023/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00023/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORMAÇÃO CONTINUADA EM EDUCAÇÃO PARA RELAÇÕES ETNICO–RACIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE–PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: LUME CONSULTORIA LTDA - R$ 19.500,00.

São João Rio do Peixe - PB, 10 de Setembro de 2025

LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO -
Prefeito

Publicado por:
Thamyse Martins Soares
Código Identificador:3A8C3141

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA 00024.2025

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00024/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00024/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada em serviços de montagem, instalação, configuração e manutenção em computadores desktops, notebooks e impressoras em geral, configuração e manutenção da rede de internet e equipamentos ligados a rede, instalação de sistemas operacionais e programas em geral, suporte de todos os serviços ligados a informática, apoio aos sistemas de empresas contratadas garantindo o suporte das mesmas na Prefeitura Municipal de São joão do Rio do Peixe; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: VG SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - R$ 36.000,00.

São João Rio do Peixe - PB, 10 de Setembro de 2025

LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO -
Prefeito

Publicado por:
Thamyse Martins Soares
Código Identificador:E51C0FC1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA 00024.2025

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de montagem, instalação, configuração e manutenção em computadores desktops, notebooks e impressoras em geral, configuração e manutenção da rede de internet e equipamentos ligados a rede, instalação de sistemas operacionais e programas em geral, suporte de todos os serviços ligados a informática, apoio aos sistemas de empresas contratadas garantindo o suporte das mesmas na Prefeitura Municipal de São joão do Rio do Peixe. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00024/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos Outros Serviços Pessoa Jurídica 339039000. VIGÊNCIA: até 10/09/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe e: CT Nº 00389/2025 - 10.09.25 - VG SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - R$ 36.000,00.

Publicado por:
Thamyse Martins Soares
Código Identificador:B63DF161

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00007/2025

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00007/2025
Torna público que fará realizar através da Agente de Contratação, chamamento público de compra objetivando: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA O ANO LETIVO DE 2025. Os interessados deverão inserir o projeto de vendas e a documentação respectiva até as 08:00 horas do dia 02 de Outubro de 2025, no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br. Nesta mesma data e as 08:01 horas será realizada a sessão pública eletrônica para realização do certame. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao PNAE - Resolução CD/FNDE n° 06/2020; Resolução CD/FNDE nº 20/2020; Resolução CD/FNDE n° 21/2021, c/c Decreto Federal Nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024, e a contratação será realizada em conformidade com o disposto no art. 79 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 10 de Setembro de 2025

TATIARA GOMES DE ALMEIDA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:B33DE927

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90053/2025

A Prefeitura Municipal de Alhandra manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada no serviço de coleta, transporte, incineração, tratamento e destinação final dos resíduos da saúde, âmbito da Secretaria de Saúde de Alhandra/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Rosemiro Ferreira, 168 - Centro - Alhandra - PB, ou solicitar através do E-mail: comissaodelicitacao@alhandra.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 15 de Setembro de 2025. Informações no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis.Telefone: (83) 3142–5558.

Alhandra - PB, 10 de Setembro de 2025

HARVEY JEFFERSON DE CARVALHO FERREIRA
Secretário De Saúde

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:020E2159

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2025

OBJETO: Registro de preços para aquisição de veículos novos (sem uso), vendido pelo fabricante ou concessionária autorizada, destinados ao suporte de atividades institucionais da Prefeitura. VIGÊNCIA: até 10/09/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: ARP Nº 001262025 - 10.09.25 - STA CAMINHOES VEICULOS E SERVICOS LTDA - R$ 820.000,00.

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:F28113D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – CREDENCIAMENTO Nº 00002/2024

Nº do contrato 00251/2024. **Contratante** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. **Contratado** N S DE OLIVEIRA OFICINA LTDA. **Nº do Aditivo** 1. **Objeto** A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato. **Fundamento Legal** Lei n.º 14.133/21. **Data da Assinatura** 05/09/2025.

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:55595C08

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º0910/2025 ALHANDRA EM 10 DE SETEMBRO 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar a pedido o(a) servidor(a) **JEFFERSON SOUZA DO NASCIMENTO**, C.P.F: 705.118.484-98, do cargo de Cozinheiro, Mat. 306077, do Quadro de Provimento Efetivo, com lotação na Secretaria de Educação deste Município.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 10 de setembro 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jose Alvaro Pereira Caetano
Código Identificador:41F89B6C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º0911/2025 ALHANDRA EM 10 DE SETEMBRO 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar o(a) pedido o(a) servidor(a) **EDJANARA GUEDES CABRAL**, C.P.F: 431.878.624-20, do cargo em Comissão de Diretor(a) Divisão Acompanhamento de Programas Sociais, DAS - 300, Mat. 305306, com lotação na Secretaria de Saúde deste Município.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 10 de setembro de 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jose Alvaro Pereira Caetano
Código Identificador:AACC71D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º0912/2025 ALHANDRA EM 10 DE SETEMBRO 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 031/2024, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) **JEAN FERREIRA DA FONSECA**, C.P.F: 018.347.494-50, para ocupar em Comissão o cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-300, com lotação na Secretaria de Cultura e Turismo deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 10 de setembro de 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jose Alvaro Pereira Caetano
Código Identificador:4CB6E996

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º0913/2025 ALHANDRA EM 10 DE SETEMBRO 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 031/2024, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) **KARYNNE ELAYNE CARNEIRO DE SOUZA**, C.P.F: 050.738.234-00, para ocupar em Comissão o cargo de Diretor(a) Divisão Acompanhamento de Programas Sociais, DAS–300, com lotação na Secretaria de Saúde deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 10 de setembro de 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jose Alvaro Pereira Caetano
Código Identificador:4895B3F7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00028/2025

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00028/2025
A Prefeitura Municipal de Aparecida manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento parcelado, instalação e manutenção de vidro em portas, janelas e divisórias à cargo e sob demanda da Prefeitura municipal de Aparecida, restrita à participação de MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ÂMBITO LOCAL – LIMITES GEOGRÁFICOS DO MUNICÍPIO DE APARECIDA e da região da Grande Sousa, REGIDO PELO DECRETO Nº 8.538, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015 C/C LEI ORDINÁRIA N.º 647, DE 26 DE JUNHO DE 2025. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Antonio Francisco Pires, 146 - Centro - Aparecida - PB, ou acessando: www.aparecida.pb.gov.br/. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 17 de Setembro de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplaaparecida21@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Aparecida - PB, 11 de Setembro de 2025

JANAINA MARQUES PEREIRA DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Filizardo da Silva Neto
Código Identificador:43304939

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Registro de preços para aquisição parcelada de material médico hospitalar, destinados ao Hospital Municipal "Natanael Alves", bem como as UBS's/ESF's deste Município, conforme especificações no Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00025/2025. DOTAÇÃO: 06.00 FUNDO MUN DE SAUDE – S.M.S. 10.122.2001.2022 MANTER AS ATIVIDADES DE ENFRENTAMENTO A COVID–19 602. TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.301.2001.2023 MANTER OUTROS PROGRAMAS – RECURSOS FUNDO A FUNDO FNS 600. TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.301.2001.2024 MANTER ASPS – BLC CUSTEIO: ATENÇÃO BÁSICA 600. TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.303.2001.2028 MANTER ASPS – BLC CUSTEIO: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 500. RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 600. TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 621. TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.301.2001.2025 MANTER AS AÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 500. RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.302.2001.2026 MANTER ASPS – BLC CUSTEIO: MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 600 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 621 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.302.2001.2027 MANTER ASPS – BLC CUSTEIO: MAC – SAMU 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 600 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 621 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO.. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00149/2025 - 02.09.25 até 02.09.26 - ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 70.104.344/0001-26 - R$ 151.890,40 (cento e cinquenta e mil oitocentos e noventa reais e quarenta centavos).

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:ACB13F5F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2025
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00032/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, DE FORMA PARCELADA, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 58.592.912 PETERSON STIEG LEMES - CNPJ: 58.592.912/0001-80 - R$ 1.587,00; ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 45.538.349/0001-10 - R$ 433,50; ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ: 18.828.894/0003-30 - R$ 10.700,00; FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA - CNPJ: 55.935.697/0001-84 - R$ 14.719,80; FINATTO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 24.166.094/0002-12 - R$ 73.780,00; K J DE M ANDRADE LTDA - CNPJ: 49.385.374/0001-61 - R$ 9.256,00; MEGA ELETRONICOS LTDA - CNPJ: 50.794.743/0001-59 - R$ 10.900,00; MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - CNPJ: 21.062.777/0001-50 - R$ 53.699,80; RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA - CNPJ: 02.889.655/0001-98 - R$ 331.753,80; W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI - CNPJ: 29.529.181/0001-20 - R$ 3.077,40; WDCL COMERCIO E SERVICO LTDA - CNPJ: 39.436.640/0001-84 - R$ 48.000,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 09 de Setembro de 2025

ALEX SANDRO AZEVEDO VIEIRA -
Prefeito

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:DE8D8331

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2025
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior lance ou oferta, para: **Contratação de Instituição Financeira Pública ou Privada, inclusive sob a forma de Cooperativa de Crédito, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para a prestação de serviços de centralização, processamento e gerenciamento de créditos provenientes de 100% da folha de pagamento dos servidores e empregados públicos da Administração Direta e do município de Barra de Santa Rosa, abrangendo os efetivos, comissionados, agentes políticos, estagiários, conselheiros tutelares, aposentados, pensionistas e admitidos em caráter temporário por excepcional interesse público, inclusive aqueles que venham a ser admitidos, contratados ou nomeados durante a vigência da contratação, em caráter de exclusividade, respeitado o princípio de portabilidade das contas, observadas as normatizações estabelecidas pelo Banco Central do Brasil**. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 26 de setembro de 2025. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 26 de setembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 3376–1040.E-mail: pmbsr.pb2025@gmail.com.Edital: www.barradesantarosa.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Barra de Santa Rosa - PB, 10 de setembro de 2025

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:E5B51600

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ATA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ATA

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00032/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, DE FORMA PARCELADA, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA–PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura da ata de registro de preço: 58.592.912 Peterson Stieg Lemes. Assuncao & Lavor Tecnologia Ltda. Eltek Distribuidora de Informatica e Eletronicos, Importacao e Exportacao Ltda. Fap Tecnologia e Solucoes Ltda. Finatto Distribuidora de Equipamentos Ltda. K J de M Andrade Ltda. Mega Eletronicos Ltda. Meire Karla de Azevedo Araujo Dutra Dantas. Rps Distribuidora de Produtos Limitada. W. K. M. Solucoes Tecnologicas Eireli. Wdcl Comercio e Servico Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3376-1040.

Barra de Santa Rosa - PB, 09 de setembro de 2025

ALEX SANDRO AZEVEDO VIEIRA -
Prefeito

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:AB1999C9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2025

Considerando a regularidade jurídica do procedimento, a conveniência e oportunidade administrativa, bem como o interesse público que fundamenta a presente contratação, e com base no inciso V e no § 5º do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, em favor da empresa MARCIO MARTINS RIBEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 55.702.271/0001-80, tendo por objeto a locação de piscina situada no município de Bernardino Batista, única existente na localidade, devidamente equipada com profundidade adequada, recursos de acessibilidade destinados a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, bem como espaço de apoio apropriado para troca de roupas e armazenamento de materiais, assegurando condições técnicas e estruturais adequadas para a realização de atividades terapêuticas e recreativas, conforme as especificações a seguir:

a) Utilização da piscina para aulas de hidroginástica voltadas a pessoas idosas, preferencialmente integrantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, incluindo idosos com doenças crônicas (hipertensão, doenças cardiovasculares, limitações motoras, entre outras), no âmbito do programa "Saúde e Qualidade de Vida", vinculado à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

• Valor mensal: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

• Disponibilização exclusiva ao município: sextas-feiras, das 8h às 11h

b) Utilização da piscina para atividades de hidroginástica e estimulação motora adaptada para crianças neurodivergentes (TEA, TDAH e outros transtornos do neurodesenvolvimento), com enfoque terapêutico e de inclusão social, no âmbito do projeto "Hidrovida: Saúde e Bem-Estar na Água", vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

• Valor mensal: R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)

• Disponibilização exclusiva ao município: sábados, das 8h às 14h

A presente autorização fundamenta-se no parecer favorável da Assessoria Jurídica, nas justificativas técnicas apresentadas e nos documentos que instruem o processo administrativo referente à Inexigibilidade de Licitação nº 22/2025, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e supremacia do interesse público.

Bernardino Batista/PB, 02 de setembro de 2025

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito Constitucional do Município

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:8F942626

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
AVISO DE EDITAL Nº 001/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

AVISO DE EDITAL
CONCURSO PÚBLICO nº 001/2025

A Câmara Municipal de Boa Vista no exercício de suas atribuições legais, informa que promoverá um Concurso Público no município. O Edital, juntamente com seus anexos, que constituirá o único regulamento para o referido certame, estará acessível a partir do dia 12 de setembro de 2025, por meio do site da Ápice Consultoria (www.apiceconsultoria.com) empresa responsável tecnicamente e operacionalmente, conforme previamente estabelecido em contrato.

Adicionalmente, torna-se público que as inscrições para o mencionado Concurso Público serão realizadas exclusivamente através do site da Ápice Consultoria, disponível em (www.apiceconsultoria.com) no período compreendido entre às 09h do dia 12 de setembro de 2025 até às 23h59 do dia 12 de outubro de 2025, conforme estabelecido no Edital Normativo 001/2025.

Boa Vista, 09 de setembro de 2025.

IZENALDO NASCIMENTO VITORINO
Presidente

Publicado por:
Ewerson Marinho
Código Identificador:814C8A48

GABINETE DO PREFEITO
1º EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista – PB. **CONTRATADA**: **MAXIMA A DE LIMA DANTAS** sob o CNPJ nº 04.439.799/0001-78. **ORIGEM**: Contrato nº. **240403/2025**. **OBJETO DO CONTRATO: "AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS"**. **FUNDAMENTO LEGAL:** Arts. 124 a 136 da Lei Federal nº 14.133/21**. OBJETO DO APOSTILAMENTO:** a alteração do Disposto na **CLÁUSULA SEGUNDA – REVISÃO DE PREÇOS**, realiza-se o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, para fazer face à revisão de preços do item 09, R$ 12,00 (doze reais) DO CAFÉ TRADICIONAL TORRADO MOÍDO, passando a ser R$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos) e do item 20 de R$ 5,96 (cinco reais e noventa e seis centavos) DO LEITE EM PÓ INTEGRAL, passando a ser R$ 6,28 (seis reais e vinte e oito centavos), **Data da Assinatura:** 04/09/2025.

Boa Vista – PB, 04 de setembro de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:B3EBC15C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1010/2025

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR ESTIAGEM - COBRADE 1.4.1.1.0, CONFORME LEGISLAÇÃO APLICADA AO TEMA.

O Senho, José Fernando Leite Aires, Prefeito do Município de Boa Vista, localizado no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 037, de 30 de julho de 1997, Lei Orgânica do Município, e pela Lei Federal que disciplina a declaração de situação de emergência e estado de calamidade pública no âmbito do SINPDEC, e:

CONSIDERANDO:

I – Que o município encontra-se encravado na região do Semiárido Paraibano e que as chuvas de 2024 até a presente data pela sua irregularidade e má distribuição espacial acarretaram o fenômeno da Estiagem;

II – Que as irregularidades das chuvas causaram prejuízos nas culturas de subsistência, principalmente o milho e feijão, atingindo o pequeno agricultor;

III – Que a população carente do município vem procurando o Poder Público Municipal, em busca de soluções para a manutenção da alimentação básica cotidiana das famílias e de água para o consumo humano;

IV - Que o Poder Público Municipal não dispõe de recursos para enfrentar a crise que assola o município, especialmente no sentido de assegurar à população todas as condições necessárias para o atendimento de suas necessidades;

V – A manifestação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil– COMDEC relatando a ocorrência deste desastre.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Estiagem – COBRADE 1.4.1.1.0, conforme legislação aplicada.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil–COMDEC, nas ações de resposta ao desastre natural.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pela estiagem, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil–COMDEC.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Extraordinário em face à situação existente.

Parágrafo Único: A tomada de decisão contida no caput desse artigo, de imediato será comunicado ao Poder Legislativo, em obediência a legislação em vigor.

Art. 5º. Fica autorizada a convocação de voluntários para reforço das ações de respostas ao desastre natural vivida no município.

Art. 6º. Com fundamento na Lei 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de responsabilidade Fiscal, ficam dispensados de licitações as aquisições dos bens e serviços necessários às atividades de resposta ao desastre, locação de máquinas e equipamentos, de prestação de serviços e de obras que possam serem concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano que estejam relacionadas com a reabilitação do cenário do desastre.

Art. 7º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por 180 (cento e oitenta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de **BOA VISTA- PB,** 28 de agosto de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:A451687F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 00001/2025

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00001/2025, que objetiva: CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGENS, NA FORMA DESCRITA NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM

SUCESSO/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: CENTRO MEDICO SOARES LTDA - R$ 50.001,60.

Bom Sucesso - PB, 01 de setembro de 2025

MANOEL TAIRIS DUARTE -
Prefeito

Publicado por:
Erick Ferreira de Sousa
Código Identificador:E11F1483

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00026/2025
A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE UTENCILIOS DE COZINHA PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BOM SUCESSO PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Vereador Eudes Felix de Sousa, S/N - Izaura Veras Diniz - Bom Sucesso - PB, ou acessando: www.bomsucesso.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 16 de Setembro de 2025, no horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@bomsucesso.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 037/23; Decreto Municipal nº 038/23; Decreto Municipal nº 039/23; Decreto Municipal nº 040/23; Decreto Municipal nº 041/23; Decreto Municipal nº 044/23; Decreto Municipal nº 045/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 3448–1007.

Bom Sucesso - PB, 10 de Setembro de 2025

ERICK FERREIRA DE SOUSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Erick Ferreira de Sousa
Código Identificador:7733F623

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CD 00001/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGENS, NA FORMA DESCRITA NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM SUCESSO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00001/2025. DOTAÇÃO: 03.001 Fundo Municipal de Saúde 2.071 Manutenção do Programa atenção básica 3.3.90.00.00.00.00.00. Aplicações Diretas 1.600.0000.138.03 Transferência do sistema único de saúde SUS/união 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00127/2025 - 05.09.25 até 04.09.26 - INSTITUTO DE RADIOLOGIA DE CAICO LTDA - R$ 32.190,00; CT Nº 00128/2025 - 05.09.25 até 04.09.26 - CENTRO MEDICO SOARES LTDA - R$ 50.001,60.

Publicado por:
Erick Ferreira de Sousa
Código Identificador:282B0287

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E A. DO SERVIDOR MUNICIPAL BONITENSE – IPASB
REF. AO PROCESSO Nº 0222106-43.2013.8.15.022-MARIA PEREIRA GOMES

ATO DA PRESIDÊNCIA

Ref. Ao Processo nº 0222106-43.2013.8.15.0221
AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER
Requerente: Maria Pereira Gomes
Requerido: Instituto de Previdência do Servidor Municipal Bonitense (IPASB).

DESPACHO

Considerando que a requerente ajuizou ação de obrigação de fazer em face do Instituto de Presidência do Servidor Municipal Bonitense, na qual resultou pela procedência com o respectivo trânsito em julgado;

Considerando que encontra-se pendente do cumprimento da determinação judicial de obrigação de fazer quanto a concessão da paridade remuneratória da requerente beneficiária do benefício de aposentadoria;

Considerando que o Juízo de Direito da Escrivania Cível da Comarca de São José de Piranhas proferiu decisão deferindo o considerando retro;

Considerando que esta Presidencia foi intimado pessoalmente, para cumprir a determinação judicial para cumprir a obrigação de fazer; e

Considerando que a folha de pagamento dos proventos dos pensionistas ocorre até o quinto dia útil do mês vencido.

DETERMINO que seja concedido a paridade salarial de **Maria Pereira Gomes,** nos termos da decisão judicial.

Publique-se.

Registre-se.

Bonito de Santa Fé/PB, 08 de setembro de 2025.

ANA PAULA DE LIMA SILVA
Presidente Interina do IPASB

Publicado por:
Ana Paula de Lima Silva
Código Identificador:9D63676F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 216/2025 - KATHARINE RAMOS DA SILVA BARBOSA

PORTARIA Nº 216/2025

O Prefeito Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc. e Processo Administrativo nº 067/2025.

Considerando que a Sra. Katharine Ramos da Silva Barbosa, foi admitida neste município para cargo de confiança de Secretária Municipal Adjunto de Saúde, a mesma requereu licença à gestante pelo período de 120 dias conforme Parecer Jurídico da Advocacia Geral do Município documentos Proc. Administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Licença à Gestante (maternidade), pelo período de 120 dias nos termos da CF/88 art. 7º inciso XVIII, combinado com a Lei 11.770/2008 e Lei 8212/1991, Decreto Federal 3.048/99 em favor da Sra. **KATHARINE RAMOS DA SILVA**

BARBOSA, ocupante do cargo de confiança de Secretário Municipal Adjunto de Saúde, matrícula nº 22843, lotada na Secretaria de igual nome para o período compreendido de 08/09/2025 a 07/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 08/09/2025, e entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 11 de setembro de 2025.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:34ACE044

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 217/2025 - RAFAELA DE LIMA ALVES

PORTARIA Nº 217/2025

O Prefeito Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc. e Processo Administrativo nº 065/2025.

Considerando que a Sra. Rafaela de Lima Alves, foi admitida neste município para cargo de confiança de Secretária Municipal Adjunto de Saúde, a mesma requereu licença à gestante pelo período de 120 dias conforme Parecer Jurídico da Advocacia Geral do Município documentos Proc. Administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Licença à Gestante (maternidade), pelo período de 120 dias nos termos da CF/88 art. 7º inciso XVIII, combinado com a Lei 11.770/2008 e Lei 8212/1991, Decreto Federal 3.048/99 em favor da Sra. **RAFAELA DE LIMA ALVES**, ocupante do cargo de confiança de Coordenador Administrativo, matrícula nº 22629, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para o período compreendido de 25/08/2025 a 24/12/2025.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 25/08/2025, e entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 11 de setembro de 2025.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:DCDDE8CB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 69/2024 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2024

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 69/2024 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CACIMBAS-PB E A EMPRESA: MERCADO CACIMBENSE LTDA, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CACIMBAS – PB.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CACIMBAS-PB, com sede na Rua José Laurindo da Costa, S/N, Centro, Cidade de Cacimbas-PB, CNPJ: 10.541.009/0001-63, neste ato representada pela Secretária de Saúde a Sra. PAULA RAISSA LEITE FERREIRA, Brasileira, Casada, Secretaria de Saúde, residente e domiciliada na Rua Jose Laurindo da Costa, S/N - Centro - Cacimbas - PB, CPF nº 069.542.064-07, Carteira de Identidade nº 7972168 SDS/PB, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **MERCADO CACIMBENSE LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n.º **33.242.735/0001-80**, com sede na Rua José de Holanda, S/N, Bairro Centro, Cacimbas – PB, CEP: 58.698-000, representada pelo Sr. **AUDIJONES BERNÁRIO MENESES,** portadora do CPF: 103.448.514-86 e RG: 3.818.208 2ª Via SSDS/PB, residente e domiciliado na Cidade de Cacimbas - PB, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.O presente termo aditivo tem como objeto alterar o Contrato nº 69/2024, tendo em vista que a quantidade dos itens licitados abaixo descriminados não terem sido suficientes até o termino da vigência do contrato, sendo necessário acrescentar o percentual de 25% sob cada item licitado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO
2. O valor total do presente aditivo é de **R$ 27.367,47 (Vinte e Sete Mil Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Quarenta e Sete Centavos)**, que serão pagos parceladamente de acordo com o fornecimento dos produtos. Será mantido o valor unitário dos itens correspondente ao valor contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA
3.As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL
4. O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula do contrato originário e com o disposto no Art. 125, da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
5.Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
6.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

Cacimbas - PB, 22 de agosto de 2025.

Fundo Municipal de Saúde Cacimbas
PAULA RAISSA LEITE FERREIRA
Secretária de Saúde
Contratante

MERCADO CACIMBENSE LTDA
CNPJ sob o n.º 33.242.735/0001-80
Contratado

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:AC7A8CCA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 70/2024 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 06/2024

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 70/2024 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 06/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CACIMBAS-PB E A EMPRESA: MERCADO CACIMBENSE LTDA, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CACIMBAS – PB.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CACIMBAS-PB, com sede na Rua José Laurindo da Costa, S/N, Centro, Cidade de Cacimbas-PB, CNPJ: 10.541.009/0001-63, neste ato representada pela Secretária de Saúde a Sra. PAULA RAISSA LEITE FERREIRA, Brasileira, Casada, Secretaria de Saúde, residente e domiciliada na Rua Jose Laurindo da Costa, S/N - Centro - Cacimbas - PB, CPF nº 069.542.064-07, Carteira de Identidade nº 7972168 SDS/PB, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **MERCADO CACIMBENSE LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n.º **33.242.735/0001-80**, com sede na Rua José de Holanda, S/N, Bairro Centro, Cacimbas – PB, CEP: 58.698-000, representada pelo Sr. **AUDIJONES BERNÁRIO MENESES,** portadora do CPF: 103.448.514-86 e RG: 3.818.208 2ª Via SSDS/PB, residente e domiciliado na Cidade de Cacimbas - PB, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.O presente termo aditivo tem como objeto alterar o Contrato nº 70/2024, tendo em vista que a quantidade dos itens licitados abaixo descriminados não terem sido suficientes até o termino da vigência do contrato, sendo necessário acrescentar o percentual de 25% sob cada item licitado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO
2. O valor total do presente aditivo é de **R$ 68.810,20 (Sessenta e Oito Mil Oitocentos e Dez Reais)**, que serão pagos parceladamente de acordo com o fornecimento dos produtos. Será mantido o valor unitário dos itens correspondente ao valor contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA
3.As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL
4. O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula do contrato originário e com o disposto no Art. 125, da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
5.Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
6.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

Cacimbas - PB, 22 de agosto de 2025.

Fundo Municipal De Saúde Cacimbas
PAULA RAISSA LEITE FERREIRA
Secretária de Saúde
Contratante

MERCADO CACIMBENSE LTDA
CNPJ sob o n.º **33.242.735/0001-80**
Contratado

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:8EAA1DC4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO 0012/2025
OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento parcelado de medicamentos controlados. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0012/2025. DOTAÇÃO: detalhada no âmbito do processo. VIGÊNCIA: até 25/08/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: **CT Nº 0059/2025** 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME Valor: R$ 9.440,00 VG: 25/08/2026. **CT 0060/2025** BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI Valor: R$ $ 6.200,00. VG 25/08/2026. **CT 0061/2025** CIRUFARMA COMERCIAL LTDA Valor: R$ 14.930,00. VG 25/08/2026. **CT 0062/2025** DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA Valor: R$ 5.780,00 VG 25/08/2026. **CT 0063/2025** DROGAFONTE LTDA Valor: R$ 40.299 VG 25/08/2026. **CT 0064/2025** GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Valor: R$ 1.592,50 VG 25/08/2026. **CT 0065/2025** KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Valor: R$ 5.205,00 VG 25/08/2026. **CT 0066/2025** MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Valor: R$ 2.127,00 VG 25/08/2026. **CT 0067/2025** PHARMAPLUS LTDA Valor: R$ 15.954,00. Data: 26/08/2025.

Publicado por:
Jeferson Douglas da Silva
Código Identificador:8A48E4AF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo administrativo nº 000137/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2025, Lei 14.133/21

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECEBIMENTO, SELEÇÃO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CERTIFICADA PELOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICIPAL DE CATINGUEIRA–PB.

VENCEDOR: A empresa: **EMLURPE - EMPRESA DE LIMPEZA URBANA LTDA, CNPJ:** 12.461.865/0001-34, vencedor do item: 0001 - com o valor total: **R$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais).**

Tendo esta homologação o Valor Total: **R$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais)**

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei, ADJUDICO E HOMOLOGO, nos termos do art. 71 § IV da Lei 14.133/2021 em consequência, fica convocado o licitante vencedor para assinatura do termo de contrato no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nos termos, da Lei 14.133/21 do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Catingueira/PB, 10 de Setembro de 2025.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR
Prefeito de Catingueira/PB

Publicado por:
Rosineide Nartin s De Freitas
Código Identificador:0806F6E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 01.0239/2025

EXTRATO DE CONTRATO N° 01.0239/2025
Processo Administrativo nº 00136/2025
Pregão Eletrônico nº 0038/2025;
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB
CONTRATADA: D SILVEIRA VEICULOS LTDA,CNPJ 46.245.693/0001-83
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO COM CAPACIDADE PARA 7 PASSAGEIROS DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB.
VALOR GLOBAL: R$146.900,00(Cento e quarenta e seis mil e novecentos reais)
PRAZO: 31/12/2025
Data da assinatura;

Catingueira - PB, 10 de setembro de 2025.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rosineide Nartin s De Freitas
Código Identificador:8B68B81C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR DE ATÉ 25% AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 00001/2025.

Processo Administrativo Nº 250203PE00002.
Pregão Eletrônico Nº 00002/2025.
Contratante: Prefeitura de Coremas/PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94, Rua Capitão Antônio Leite, S/N, Bairro: Centro, CEP: 58.770-000 Cidade: Coremas-PB.
Contratada: Rita Andrade de Sousa-ME, CNPJ nº 03.185.120/0001-07, Rua Santa Rita, Nº 87, Bairro: Centro, CEP: 58.770-000, Cidade: Coremas-PB.
Considerando que, o referido contrato está vigente até 12 de março de 2026;
Considerando que, se faz necessário a continuação do fornecimento contratado, onde tem como objeto a aquisição parcelada, gradual de gêneros alimentícios para atender os itens de preparo da merenda escolar do município de Coremas-PB, e a clausula terceira do contrato prevê que o valor total de R$ 13.170,00 (treze mil e cento e setenta reais), referente ao item: 76;
Considerando que, a clausula terceira prevê de acordo com os Arts. 124 a 136, 137 a 139 da Lei 14.133/21, que o contrato poderá ser alterado com a devida justificativa;
Considerando que, o art. 124 da Lei 14.133/21, prevê que o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial;
Considerando que, o Ilustre Conselheiro em exercício Dr. Telmo Passareli, do Tribunal de Contas de Minas Gerais, em resposta a uma consulta formulada em 06/08/2025, pela da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Amparo, emitiu parecer através do Processo: 1188209/2025, entendendo que no caso de acordo entre as partes, não há limitação expressa quanto ao percentual a ser acrescido ou diminuído ao contrato;
Considerando que, o acrescentado será de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial que corresponde ao valor total de **R$ 3.292,50** (Três mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos);
Desta forma, o valor total contratado passa a ser de **R$ 16.462,50** (Dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.
Partes: Edilson Pereira de Oliveira (Pela contratante) e Sra. Rita Andrade de Sousa (Pela contratada).

Coremas/PB, 08 de setembro de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:9837214C

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR DE ATÉ 25% AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 00021/2025.

Processo Administrativo Nº 250312PE00007.
Pregão Eletrônico Nº 00007/2025.
Contratante: Prefeitura de Coremas/PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94, Rua Capitão Antônio Leite, S/N, Bairro: Centro, CEP: 58.770-000 Cidade: Coremas-PB.
Contratada: Rita Andrade De Sousa-ME, CNPJ nº 03.185.120/0001-07, Rua Santa Rita, Nº 87, Bairro: Centro, CEP: 58.770-000, Cidade: Coremas-PB.
Considerando que, o referido contrato está vigente até 08 de maio de 2026;
Considerando que, se faz necessário a continuação do fornecimento contratado, onde tem como objeto a aquisição gradual de gêneros alimentícios diversos para atender às necessidades das secretarias municipais de Coremas–PB, garantindo o abastecimento contínuo e adequado para a execução de programas e serviços essenciais, e a clausula terceira do contrato prevê que o valor total de R$ 66.779,00 (sessenta e seis mil e setecentos e setenta e nove reais);
Considerando que, a clausula terceira prevê de acordo com os Arts. 124 a 136, 137 a 139 da Lei 14.133/21, que o contrato poderá ser alterado com a devida justificativa;
Considerando que, o art. 124 da Lei 14.133/21, prevê que o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.
Considerando que, o Ilustre Conselheiro em exercício Dr. Telmo Passareli, do Tribunal de Contas de Minas Gerais, em resposta a uma consulta formulada em 06/08/2025, pela da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Amparo, emitiu parecer através do Processo: 1188209/2025, entendendo que no caso de acordo entre as partes, não há limitação expressa quanto ao percentual a ser acrescido ou diminuído ao contrato.
Considerando que, o acrescentado não ultrapassa a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial que corresponde ao valor total de R$ 16.694,75 (Dezesseis mil, seiscentos e noventa e quatro reais, setenta e cinco centavos);
Desta forma, o valor total contratado passa a ser de R$ 83.473,75 (Oitenta e três mil, seiscentos e noventa e quatro reais, setenta e cinco centavos).
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.
Partes: Edilson Pereira de Oliveira (Pela contratante) e Sra. Rita Andrade de Sousa (Pela contratada).

Coremas/PB, 08 de setembro de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:9C8320FF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

GABINETE DO PREFEITO
1.° EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 0001/2025

Origem: Concorrência Pública nº 002/2024
Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) QUADRA ESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ ÓTAVIO DE OLIVEIRA, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICIPIO DE CUBATÍ/PB.

Ao valor do Contrato n.° 0001/2025, que importa em R$ 635.308,58 (seiscentos e trinta e cinco mil trezentos e oito reais e cinquenta e oito centavos), fica acrescido o valor de R$ 136.277,76 (cento e trinta e seis mil duzentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavo), passando o valor final do Contrato para R$ 771.586,34 (setecentos e setenta e hum mil quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos), tudo de acordo com os dados constante da nova Planilha Adequada que passa a fazer parte integrante do Contrato n.° 0001/2025, conforme preceitua o art. 124 e 125 da Lei 14.133/21 e este termo aditivo.
Dotação: – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO/GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA – 1.571.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação – 0095 4490.51 00 1.571.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES/CONVÊNIO 0386/2021.
Contratante: Prefeitura Municipal de Cubatí
Contratada: DIT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Cubatí - PB, 10 de Setembro de 2025.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA –
Prefeito

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:00A9F475

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

OBJETO Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de construção visando suprir as necessidades da Prefeitura de Diamante/PB, que obedecerá às disposições, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021
RECURSOS: Recursos Ordinários e Programas/Outros.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB**
CONTRATADO: **CONSTRUCASA MATERIAL PARA CONSTRUCAO EM GERAL LTDA, CNPJ: 19.955.583/0001-32, situada na Av Vice Pref Francisco De Assis Mangueira Diniz, Diamante - PB.**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 341.853,74 (trezentos e quarenta e um mil e oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos).
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA:03/09/2025 a 31/12/2025.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

OBJETO Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de construção visando suprir as necessidades da Prefeitura de Diamante/PB, que obedecerá às disposições, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021

RECURSOS: Recursos Ordinários e Programas/Outros.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB**
CONTRATADO: **LAU COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA , CNPJ: 17.496.400/0001-32 –situada no Sitio Lagoa dos Cavalos - CEP: 58135000 - Município: Esperança – PB.**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 59.213,17 (cinquenta e nove mil e duzentos e treze reais e dezessete centavos).
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA:03/09/2025 a 31/12/2025.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

OBJETO Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de construção visando suprir as necessidades da Prefeitura de Diamante/PB, que obedecerá às disposições, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021

RECURSOS: Recursos Ordinários e Programas/Outros.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB**
CONTRATADO: **MAURICELIO COSTA | Tipo: EPP/SS – CNPJ: 41.203.555/0001-18 - Endereço: R Edilma Leite Cavalcante Olimpio - CEP: 58780000 - Município: Itaporanga – PB.**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 288.292,19 (duzentos e oitenta e oito mil e duzentos e noventa e dois reais e dezenove centavos).
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA:03/09/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:23D97690

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2025

OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para suprir a necessidade da secretaria de educação e Centro de Referência da Assistência Social do município de Diamante - PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
RECURSOS: Recursos Ordinários e Programas/Outros.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB**
CONTRATADO: **ED COMERCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ n° 26.995.037/0001-90, com sede no endereço na Rua Professor Alice Azevedo, n° 238, Centro Joao Pessoa-PB CEP: 58.013-480).**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 52.106,00 (cinquenta e dois mil e cento e seis reais).
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 15/08/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:27BA112C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO E CONVOCAÇÃO DO 2º COLOCADO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB -** através de sua autoridade competente, **COMUNICA** a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº **031/2025**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, que tem como objetivo a Prestação de serviços de profissionais médicos, para prestarem serviços à Prefeitura Municipal de Diamante e na Policlínica Municipal Dr. George em Diamante/PB, que obedecerá às disposições, da Lei Federal nº14.133 de 01 de abril de 20211, que foram declaradas **VENCEDORAS as empresas chamadas em 2º colocados: CONSTRUTORA BRACO FORTE, SERVICOS E LOCACOES LTDA – CNPJ: 22.370.871/0001-30 – situada na Rua POSSIDONIO JOSE DA COSTA – S/N, Centro, CEP: 58994000 – Município de Diamante – PB, com valor de R$ 96.999.84 (noventa e seis mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos para os LOTES 03 e 04 e COOPHEALTH/RN - COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL EM SAUDE, CNPJ: 49.221.084/0001-82, situada na José de Alencar, S/N, Centro, Vicosa – RN com valor de R$ 255.000,00(duzentos e cinquenta e cinco mil reais) para o lote 02** e por terem apresentadas as propostas mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos do Edital e desde já CONVOCAMOS a referida empresa

para devida assinatura do respectivo termos de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021

Diamante/PB, 10 de setembro de 2025

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:778A6B3E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2025

Dispõe sobre a deliberação de Processo de Prestação de Contas do exercício de 2022 do município de Itaporanga, e dá outras providências correlatas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, faz saber que o Plenário, em Sessão Ordinária realizada no dia 04/09/2025 por unanimidade, APROVOU e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica MANTIDO o **PARECER PPL – TC – 00041/25** do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, referente ao Processo de Prestação de Contas do Exercício Financeiro do ano de 2022 (PROCESSO-TC- 02416/23) do Município de Itaporanga/PB, sob responsabilidade do Senhor ex-Prefeito Municipal Divaldo Dantas.

Parágrafo Único. Consequentemente ficam APROVADAS as Contas Prestadas pelo Senhor ex-Prefeito Municipal de Itaporanga/PB, Divaldo Dantas, referentes ao Exercício Financeiro do ano de 2022.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Paço da Câmara Municipal, em 10 de setembro de 2025.

ILDEAN RODRIGUES DA SILVA
Presidente
Câmara Municipal de Itaporanga PB

Publicado por:
Charles Corcino da Silva
Código Identificador:551E6F5D

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2025

Concede Título de Cidadania Itaporanguense ao Senhor Ismael Cunha Lima e dá outras providências correlatas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, faz saber que o Plenário, em Sessão Ordinária realizada no dia 04/09/2025 por unanimidade, APROVOU e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor Ismael Cunha Lima o título de CIDADÃO ITAPORANGUENSE, em reconhecimento aos seus serviços prestados a este Município.
Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Paço da Câmara Municipal, em 10 de setembro de 2025.

ILDEAN RODRIGUES DA SILVA
Presidente
Câmara Municipal de Itaporanga PB

Publicado por:
Charles Corcino da Silva
Código Identificador:9A4EC644

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA/PB. AVISO DE DISPENSA Nº 014/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2025 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA/PB.
AVISO DE DISPENSA nº 014/2025 – Processo Licitatório nº 029/2025
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.
O Fundo Municipal de Saúde do município de Juripiranga, Estado da Paraíba, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar **DISPENSA DE VALOR** visando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de 01(um) grupo gerador de energia elétrica, com capacidade de Potência minima de 180 KVA, o equipamento citado terá a obrigatoriedade de estar, acompanhado da CPL 4520 DEEP SEA (CAIXA REVERSORA), e todos os components para ligação automática da máquina junto a distribuição de energia, mais o quadro de transferência, 200 metros de cabos de 95 milímetros, incluindo instalação, manutenção preventiva e corretiva, bem como assistência técnica durante todo o período de locação, visando garantir o pleno funcionamento da Unidade Mista de Saúde Teonás Cavalcante em atendimneto ao Fundo Municipal de Saúde do municipio de Juripiranga/PB, cujas especificações estão descritas no Anexo II – Termo de Referência. Por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
Valor total estimado da contratação: é de R$ 54.618,12 (Cinquenta e quatro mil seiscentos e dezoito reais e doze centavos).
PERÍODO DE PROPOSTAS de 11/09/2025 as 16:00h Até 18/09/2025 às 9**:**15h. A proposta de Preços e as documentações deverão ser entregue na Sala de Licitações localizada na Rua São Paulo, 67, Centro – Juripiranga – PB, no horário de 07:30 às 13:00, em dias úteis ou pelo E-mail: ljuripiranga@gmail.com até a data limite.
O Aviso de Dispensa/Termo de Referência e anexos estará disponível através doE-mail: ljuripiranga@gmail.com , Portal da Prefeitura https://juripiranga.maximatecnologia.com.br Outras informações poderão ser obtidas na Sala de Licitações localizada na Rua São Paulo, 67, Centro – Juripiranga – PB, no horário das 07h:30 às 13h:00 de segunda a sexta feira ou, ainda através dos e-mails: ljuripiranga@gmail.com - Claudecy Cavalcante de Melo – Agente de Contratação/Pregoeira do Município de Juripiranga-PB.

Juripiranga/PB, 10 de setembro de 2025.

Publicado por:
Claudecy Cavalcante de Melo
Código Identificador:E7B34093

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO-EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO – PREGÃO ELETRONICO 013/2022, CONTRATO Nº 059/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA –PB - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO – PREGÃO ELETRONICO 013/2022, CONTRATO Nº 059/2022.
OBJETO: Celebraram o Contrato N° 059/2022, cujo objeto 6: A Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria em recursos humanos, acesso a informações da Previdência Social, processos fiscais junto a RFB e PGFN, acompanhamento de auditoria fazendária atendendo as necessidades do município de Juripiranga-PB, conforme detalhamento apresentado na Cláusula Segunda e especificações constantes do Edital, oriundo do Processo na modalidade Pregão Eletrônico n° 013/2022, com vigência até 07/08/2025.

CONTRATADO: **STHEPSON MAIERY LVES DE LIRA, inscrita no CNPJ n° 11.083.424/0001- 83, situada na R Jaime Pinto Ramalho, 15, São Geraldo, Conceição-PB, CEP: 58.970-000, neste ato representado pelo Senhor Sthepson Maiery Alves De Lira, residente e domiciliado na Rua João Batista Ferreira, n° 15, São Geraldo, Conceição- CEP: 58.970-000.**
Pelo Presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato Aditivo, passando a sua cláusula oriunda a vigorar com a seguinte redação: Cláusula quinta da vigência: O Prazo da vigência da presente Contratação é de 12 (doze) meses, contando a partir de 08/08/2025, se expirando em 07/08/2026.

Juripiranga-PB, 06 de Agosto de 2025.

Município de Juripiranga-PB
CNPJ/MF sob o número 08.865.933/0001-53
ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Claudecy Cavalcante de Melo
Código Identificador:B5213917

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA CREDENCIAMENTO Nº 00004/2025

A Prefeitura Municipal de Manaíra, com sede a Rua José Rosas, s/n, centro, Manaíra/PB torna público que fará realizar, Chamamento Público objetivando: Credenciamento para contratação de empresas ou profissionais Médicos Plantonistas, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Manaíra/PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação **até as 10:00 horas do dia 26 de Setembro de 2025**, na sala da **comissão de licitação no endereço supracitado**. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública inicial para abertura do respectivo envelope. Fundamento legal: Lei Federal na 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço acima e através do e-mail: licitacaoprefeiturademanaira@gmail.com.

Manaíra - PB, 10 de Setembro de 2025.

LUIZ ALVES DE LIMA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Salvador Alves Bezerra Júnior
Código Identificador:71E696F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 00025/2025 – LEI 14.133/21

O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: **RATIFICAR**, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00025/2025, que tem como objeto: Contratação da Banda (BUTECO DOS AMIGOS) para apresentação de show musical em comemoração às festividades tradicionais do mês de setembro no município de Manaíra/PB, a banda se apresentará no dia 14/09/2025, no período da noite, com duração mínima de show de 02:00 (duas horas), em favor de: DF SHOWS E EVENTOS LTDA – CNPJ N° 35.033.112/0001-23 – VALOR: R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Manaíra-PB, 09 de setembro de 2025.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito

Publicado por:
Salvador Alves Bezerra Júnior
Código Identificador:A27B92F8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00044/2025
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Benício de Araújo, 121 - Centro - Massaranduba - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO, COM A FINALIDADE DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA– PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 26 de Setembro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 33991021.E-mail: licita.massarandubapb@gmail.com.Edital: www.massaranduba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.br; www.gov.br/pncp.

Massaranduba - PB, 10 de Setembro de 2025

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Adriano de Macena de Souza
Código Identificador:CB7A0924

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
EXTRATO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2025
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00024/2025, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS, MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam

como proponente vencedor: ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - R$ 286.020,00.

Massaranduba - PB, 09 de Setembro de 2025

JOÃO COSTA DE SOUSA -
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS, MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00024/2025.. VIGÊNCIA: até 10/09/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00440/2025 - 10.09.25 - ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - R$ 143.010,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS, MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00024/2025.VIGÊNCIA: até 10/09/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: ARP Nº RP 002282025 - 10.09.25 - ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - R$ 286.020,00.ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

Publicado por:
Adriano de Macena de Souza
Código Identificador:29D7C6C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
EXTRATO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00081/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00081/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FARDAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA EDILIDADE; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: C2P2 COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - R$ 29.450,00.

Massaranduba - PB, 15 de Agosto de 2025

JOÃO COSTA DE SOUSA -
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FARDAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA EDILIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00081/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 0037 2003 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000042 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 08 122 0137 2104 Manutenção da Secretária de Assistência Social 61.000 0 Objetivo: Manutenção das Atividades da Secretaria de Assitência Social. Realização de conferências municípais. Fortalecimento das instâncias de controle sociais – CMAS. capacitação técnica e profissional dos servidores da ação social. 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000446 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 12 361 0231 2054 Transferência do Salário Educação – QSE 890.000 1 Objetivo: Manter as atividades da educação como: gêneros alimentícios, equipamentos da Merenda Escolar,transporte de alunos, obras e reformas em prédios escolares, e a compra de material didático–pedagógico. 15500000 Transferência do Salário– Educação 000806 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 12 361 0231 2061 Manutenção das ativividades da Secretarias de Educação 297.500 0 Objetivo: Manter as atividades da Secretaria de Educação do município 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000815 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00441/2025 - 10.09.25 - C2P2 COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - R$ 29.450,00.

Publicado por:
Adriano de Macena de Souza
Código Identificador:BA28F3F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
EXTRATO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00039/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00039/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DO CANTOR MARLUS VIANA E BANDA A SE APRESENTAR NO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2025 DURANTE O EVENTO FORRÓ MASSA 2025; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DM MARKETING E ASSESSORIA LTDA - R$ 120.000,00.

Massaranduba - PB, 03 de Setembro de 2025

JOÃO COSTA DE SOUSA -
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DO CANTOR MARLUS VIANA E BANDA A SE APRESENTAR NO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2025 DURANTE O EVENTO FORRÓ MASSA 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00039/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.009 SECRETARIA DA JUVENTUDE E CULTURA 13 392 0536 2042 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000159 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00436/2025 - 03.09.25 - DM MARKETING E ASSESSORIA LTDA - R$ 120.000,00

Publicado por:
Adriano de Macena de Souza
Código Identificador:31979F47

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2025
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, por meio do site www.bllcompras.com, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior oferta, para: Contratação de uma instituição financeira para gestão da folha de pagamento dos serviços públicos efetivos municipais ativos, podendo ainda contemplar, comissionados e contratados, do TIPO: MAIOR OFERTA GLOBAL. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 25 de Setembro de 2025. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 25 de Setembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 32971–1308.E-mail:

licita.mataraca@gmail.com.Edital: https://mataraca.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.bllcompras.com; www.gov.br/pncp.

Mataraca - PB, 10 de Setembro de 2025

MARIA DE LOURDES DA SILVA -
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:A4830B0A

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2025
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, por meio do site www.bllcompras.com, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Locação de um veículo tipo micro ônibus para transporte de pacientes para exames e consultas em João Pessoa. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 25 de Setembro de 2025. Início da fase de lances: 10:15 horas do dia 25 de Setembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (..) ...Edital: www.tce.pb.gov.br; www.bllcompras.com; www.gov.br/pncp.

Mataraca - PB, 10 de Setembro de 2025

MARIA DE LOURDES DA SILVA -
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:7B715907

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025
O Agente de Contratação torna público para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto: CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS PARA LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMINHÃO PIPA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE-PB. Abertura das propostas dia 26 de setembro de 2025, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.montehorebe.pb.gov.br.

Monte Horebe - PB, 10 de setembro de 2025.

CÉSAR DANIEL DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Elvis Lima Cavalcanti
Código Identificador:42EB4DA7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO AGRICOLA RETROESCAVADEIRA, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE CONVENIO ANEXO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00022/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monte Horebe e: CT Nº 00094/2025 - 11.08.25 - FORNECEDORA-MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ **.***.718/0001-** - R$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).

Publicado por:
Elvis Lima Cavalcanti
Código Identificador:BE9BA77E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 92011/2025 - 982095

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço- anteriormente suspensa -, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DE MONTEIRO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 25 de Setembro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com.Edital: https://www.monteiro.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/pncp.
Monteiro - PB, 10 de Setembro de 2025

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO -
Agente de Contratação

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:7E0B3118

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 011, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 011, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

Ementa: Declara, em regime de urgência, de utilidade pública, para fins de imediata Desapropriação, na forma amigável, de terreno para Construção de futura Obra Municipal e dá outras providências.

O Exmo. Sr. Prefeito de Ouro Velho/PB, Ilmo. ***Gilvaney José Venâncio da Silva Júnior***, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, *resolve:*

CONSIDERANDO a obrigação do Poder Público de proporcionar à população condições dignas de moradia, lazer, educação, saúde e demais serviços públicos;

CONSIDERANDO que a faixa de terra a ser utilizada está encravada em área tecnicamente estratégica para a utilidade do qual se destina;

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar futura obra municipal;
CONSIDERANDO a imprescindibilidade da desapropriação da área considerada para a execução de obras nas áreas destinadas Construção de futura Obra Municipal;

CONSIDERANDO que a afetação pública do bem de que trata este Decreto é fundamental para a adequada funcionalidade da Construção de futura Obra Municipal;

CONSIDERANDO que a referida Desapropriação é consensual com as partes envolvidas;

CONSIDERANDO que existe Laudo de Avaliação, Memorial Descritivo Georreferenciado, Plantas e Encartes do referido terreno em anexo;

D E C R E T A

Art. 1º - É declarado de utilidade pública, para fins de Desapropriação, o terreno localizado neste Município de Ouro Velho/PB, conforme documentos em anexos, cuja área é de 480 m² *de propriedade do Sr. Sérgio Bernardo Filho*.

Art. 2º - O terreno desapropriado se destina à utilização da área para Construção de futura Obra Municipal.

Art. 3º - Esta desapropriação é considerada de urgência, com imissão na posse do referido terreno, de forma consensual entre às partes.

Art. 4º - O expropriado já apresentou, anexado aos referidos autos, os documentos de propriedade do terreno e pessoais.

Art. 5º - Fica estabelecido o valor total de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)** para fins de desapropriação do referido terreno, conforme laudo de avaliação em anexo, a ser pago em nome do Sr. Sérgio Bernardo Filho.
Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se;
Publique-se;
Comunique-se;
Registre-se;
Arquive-se.

Ouro Velho/PB, em 10 de setembro de 2025.

GILVANEY JOSÉ VENÂNCIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Ouro Velho/PB

SÉRGIO BERNARDO FILHO
Expropriado

DR. EMERSON VASCONCELOS SILVA FERREIRA
Advogado - OAB/PB nº 27.787

Certifico para os devidos fins que o referido ato administrativo foi devidamente publicado no Quadro de Aviso Oficial desta Edilidade em _____/_____/2025, dando efetiva e legal publicidade.

_____
Responsável

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:AE43A33C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 001/2025 – CONTRATO Nº 035/2025

Termo Aditivo nº 001/2025 – Contrato nº 035/2025

Ementa: 001º Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2025, que si celebram o Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB e a Empresa IMPERIUM SOLARIS ENGENHARIA LTDA na *Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Implantação de Sistema de Energia Fotovoltaica, conforme Código do Plano de Ação nº 09032024-068625*, forma abaixo:

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, que entre si celebram, no presente termo aditivo ao **Contrato nº 035/2025** são partes: De um lado, **Prefeitura Municipal de Ouro Velho–PB**, devidamente qualificado no contrato originário, Praça Coronel Sérgio Dantas, nº 055, Centro, Ouro Velho/PB, CNPJ nº 08.872.459/0001-97, neste ato representado pelo Prefeito Gilvaney José Venâncio da Silva Júnior, brasileiro, solteiro, médico, residente e domiciliada na Rua Antônio Izidro, nº 085, Casa, Centro, Ouro Velho/PB, CPF nº 028.830.144-77, Carteira de Identidade nº 5320278 SSP/PE, e outro lado a Empresa **IMPERIUM SOLARIS ENGENHARIA LTDA** da forma já qualificada no contrato originário, Avenida Prefeito Manoel João Santos Filho, nº 2001, Caraúbas, Orobó - PE, CNPJ sob nº 29.666.573/0001-30, representantes legais ao final assinados, ***Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Implantação de Sistema de Energia Fotovoltaica, conforme Código do Plano de Ação nº 09032024-068625***, nos autos da **Concorrência Eletrônica nº 007/2025**, resolvem aditar o contrato acima, mediante as cláusulas e condições seguintes.
Fundamentação Legal – Este Contrato reger-se-á pela nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e demais legislações pertinentes que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independente de transcrição.
CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objetivo ***acréscimo de prazo*** exclusivamente no tocante ao **Contrato nº 035/2025-SDS**, ***Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Implantação de Sistema de Energia Fotovoltaica, conforme Código do Plano de Ação nº 09032024-068625,*** até a data do dia **31/12/2025.**
CLAUSULA SEGUNDA – Permanecem firmes, inalteradas e em pleno vigor, todas às demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB e a Empresa **IMPERIUM SOLARIS ENGENHARIA LTDA** que não colidem com as estabelecidas neste termo aditivo.
Paragrafo Único – Fica também fazendo parte integrante e complementar do presente instrumento os termos e seus anexos independentes de transcrição ou outra qualquer formalidade.
CLAUSULA TERCEIRA – A contratante providenciará a publicação do respectivo extrato de aditivo nos meios de publicações oficiais (Diário Municipal, Estadual e da União), no prazo máximo de até 20 (vinte) dias a contar da sua assinatura.
Paragrafo Único – Para todas as ações que possam advir do presente Termo Aditivo, fica eleito o foro da Comarca de Sumé – PB, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem, assim justas e contratadas, as partes assinaram o presente instrumento em 02 vias, de igual teor e para o mesmo efeito de direito, juntamente com 02 Testemunhas presenciais.

Ouro Velho-PB, 10 de setembro de 2025

GILVANEY JOSÉ VENÂNCIO DA SILVA JÚNIOR	***IMPERIUM SOLARIS ENGENHARIA LTDA***
Prefeito Municipal	Contratado
JOSÉ GIVALDO DE SOUSA	***DR. EMERSON VASCONCELOS SILVA FERREIRA***
Secretário de Serviços Urbanos	Advogado – OAB/PB nº 27787

TESTEMUNHAS: _____, CPF: _____

TESTEMUNHAS:_____, CPF: _____

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:B31692BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 003/2025 – CONTRATO Nº 011/2023

Termo Aditivo nº 003/2025 – Contrato nº 011/2023

Ementa: 003º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2023, que si celebram o Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB e a Empresa Eduardo Bruno Melo Alves, na forma abaixo:

No presente termo aditivo ao **Contrato nº 011/2023** são partes: De um lado, o**Fundo Municipal de Saúde Ouro Velho – PB**, devidamente qualificada no contrato originário e outro lado a Empresa **Eduardo Bruno Melo Alves** da forma já qualificada no contrato originário, por seus representantes legais ao final assinados, resolvem aditar o contrato acima, referente a ***Aquisição parcelada de Pneus***, nos autos do **Pregão Eletrônico nº 006.2023**, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica aditado o contrato ***por um prazo até 31/12/2025.***

CLAUSULA SEGUNDA - Fica também fazendo parte integrante e complementar do presente instrumento os termos e seus anexos independentes de transcrição ou outra qualquer formalidade.

CLAUSULA TERCEIRA – Mantêm-se inalteradas e são ora ratificadas todas as demais cláusulas do contrato em vigor.

CLAUSULA QUARTA – Para todas as ações que possam advir do presente Termo Aditivo, fica eleito o foro da Comarca de Sumé – PB, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim justas e contratadas, as partes assinaram o presente instrumento em 02 vias, de igual teor e para o mesmo efeito de direito, juntamente com 02 Testemunhas presenciais.

Ouro Velho-PB, 04 de setembro de 2025	
GILVANEY VENÂNCIO DA SILVA JÚNIOR	***EDUARDO BRUNO MELO ALVES***
Prefeito Municipal	Contratado
LIUDMILA CARNEIRO NUNES DE LIRA	***DR. EMERSON VASCONCELOS SILVA FERREIRA***
Secretária de Municipal de Saúde	Advogado – OAB/PB nº 27787

TESTEMUNHAS: _____,
CPF: _____

TESTEMUNHAS: _____,
CPF: _____

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:27BA7415

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS ADITIVOS 12/2025 E 14/2025 CONTRATO 380/2022

Extrato de Termo Aditivo
Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato n. 000380/2022
Partes: PREFEITURA MUNIICIPAL DE PAULISTA-PB e a Empresa LORD CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.
Objeto: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do contrato n° 00380/2022, com acréscimo de R$ 5.504,49, totalizando o valor R$ 492.844,03, conforme planilha orçamentária de acréscimos de serviços elaborada pelo Setor de Engenharia da Prefeitura.
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93.
Vigência: da data da assinatura até 31/12/2025
Assinam: LUCAS DE SOUSA PEREIRA, Prefeito Constitucional de Paulista-PB, e o representante da LORD CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Paulista-PB, em 10 de setembro de 2025.

ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Paulista
Extrato de Termo Aditivo
Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato n. 000380/2022
Partes: PREFEITURA MUNIICIPAL DE PAULISTA-PB e a Empresa LORD CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.
Objeto: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do contrato n° 00380/2022, com acréscimo de R$ 13.086,57, totalizando o valor R$ 487.339,54, conforme planilha orçamentária de acréscimos de serviços elaborada pelo Setor de Engenharia da Prefeitura.
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93.
Vigência: da data da assinatura até 31/12/2025
Assinam: LUCAS DE SOUSA PEREIRA, Prefeito Constitucional de Paulista-PB, e o representante da LORD CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Paulista-PB, em 02 de junho de 2025.

Publicado por:
Manoel Francisco de Almeida Neto
Código Identificador:12935CCF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES
EDITAL Nº 007/2025

ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB

Dispõe sobre a convocação para avaliação psicológica no Processo Eleitoral de Escolha Suplementar para Conselheiro Tutelar, no Município de Picuí-PB, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Picuí-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para a realização de avaliação psicológica no Processo de Escolha em Data Unificada de Conselheiro Tutelar Suplente, ano 2026/2027, aprovado pela **Resolução n° 006/2025**, do CMDCA local.
Para todos os efeitos deste Edital, ficam convocados os seguintes candidatos:

A – DANILO OLIVEIRA GOMES
B – JOSÉ ALDAIR SANTOS FERREIRA

DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
1.1 Os candidatos acima nominados ficam imediatamente convocados para comparecerem obrigatoriamente, no dia 17 de setembro de 2025, às 14h, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, localizada à Rua Av. Getúlio Vargas, nº 68, Picuí - PB, para se submeterem à avaliação psicológica, conforme item 11.5 do Edital n° 001/2025 - CMDCA.
1.2 Por se tratar de etapa obrigatória, a ausência do candidato à avaliação psicológica importará em sua eliminação do certame.
1.3 A avaliação psicológica será realizada por profissional médico do Município de Picuí-PB.
1.4 Para a realização da avaliação psicológica, o candidato deverá portar obrigatoriamente documento de identificação oficial com foto, sob pena de eliminação.

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Picuí-PB, 10 de setembro de 2025.

JAIRA RÍZIA DIAS DE LIMA ALVES
Presidente do CMDCA – Picuí/PB

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:941B4DE5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 482/2025

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **24 de dezembro de 2014** e que entrou em **exercício no cargo em 24 de dezembro de 2014**, a cada dia 24 de dezembro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2023/2024**, que se completou em **24 de dezembro de 2024;**

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 1002/2025** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **EMERSON RICHARDSON DA SILVA MEDEIROS**, matrícula nº 0066429, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, relativas ao período de **2023/2024**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 05/09/2025 a 04/10/2025.

Picuí-PB, 10 de setembro de 2025.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:E9030069

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE EVENTOS, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA REALIZAÇÃO DO AARAIAL DO CARIRIR NO MUNICIPIO DE POCINHOS**, por meio do **Contrato n.º 00142/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 00026/2025** .FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 00026/2025 e Cláusula sétima do Contrato n.º 00142/2025.**VALOR: R$ R$ 16.737,50**. PARTES CONTRATANTES: Secretario de Cultura, representada pelo Secretário Tiago Monteiro Pereira, e 083 Locações de Estruturas e EVENTOS, CNPJ N° 41.143.743/0001-06.
ASSINATURA: 02 de setembro de 2025

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:208D6543

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR E GINÁSIO POLIESPORTIVO NO BAIRRO DO IPASE, VISANDO CUMPRIR O CONVÊNIO N° 101/2024, FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E A PREFEITURA DE POCINHOS, EM FACE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 00026/2024 TER SIDO FRACASSADA, por meio do **Contrato Nº. 00185/2024**, decorrente da Dispensa nº 00025/2024. FUNDAMENTO LEGAL: **Dispensa nº 00025/2024** e Cláusula Sétima do Contrato primitivo n.º 00185/2024, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contrato vigente até 06/09/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos por meio do Secretário de Educação e A. B. Construções EIRELI – CNPJ N° 29.102.608/0001-09.
Assinatura: 05 de setembro de 2025.

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:AB4461B6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

PRÉ-QUALIFICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 00010/2025
Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00010/2025, que objetiva: PRÉ–QUALIFICAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DESTINADO A AVALIAR E CREDENCIAR PREVIAMENTE OS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DE FUTURAS LICITAÇÕES OU CONTRATAÇÕES DIRETAS PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO A; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: WT ENGENHARIA LTDA E CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI.

Pocinhos - PB, 05 de Setembro de 2025.

AFONSO HENRIQUE PATRÍCIO ALVES -
Secretário

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:ED5AF15A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

PRÉ-QUALIFICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 00011/2025
Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00011/2025, que objetiva: PRÉ–QUALIFICAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DESTINADO A AVALIAR E CREDENCIAR PREVIAMENTE OS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DE FUTURAS LICITAÇÕES OU CONTRATAÇÕES DIRETAS PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: CONCRENOR

CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI e WT ENGENHARIA LTDA.

Pocinhos - PB, 05 de Setembro de 2025.

AFONSO HENRIQUE PATRÍCIO ALVES -
Secretário

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:6334142D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PRÉ-QUALIFICAÇÃO
CREDENCIAMENTO DE OBRA Nº 00010/2025
OBJETO: PRÉ–QUALIFICAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DESTINADO A AVALIAR E CREDENCIAR PREVIAMENTE OS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DE FUTURAS LICITAÇÕES OU CONTRATAÇÕES DIRETAS PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO A. CREDENCIADO nos termos do instrumento convocatório: WT ENGENHARIA LTDA; CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI. PROPONENTES DESCLASSIFICADOS: MPA CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA; ENGEMARCC CONSTRUTORA EIRELI; E&M CONSTRUCOES LTDA; RAFAELLA NOGUEIRA DA COSTA LTDA. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço: Rua Professor João Rodrigues, 91 - Centro - Pocinhos - PB.Telefone: (83) 33300554. E-mail: licitacaopocinhos@gmail.com.

Pocinhos - PB, 05 de setembro de 2025.

ANA CAROLINA BEZERRA DE MELO -
Presidente da Comissão

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:7623CCCB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PRÉ-QUALIFICAÇÃO
CREDENCIAMENTO DE OBRA Nº 00011/2025
OBJETO: PRÉ–QUALIFICAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DESTINADO A AVALIAR E CREDENCIAR PREVIAMENTE OS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DE FUTURAS LICITAÇÕES OU CONTRATAÇÕES DIRETAS PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA. CREDENCIADO nos termos do instrumento convocatório: CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI; WT ENGENHARIA LTDA. PROPONENTES DESCLASSIFICADOS: MPA CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA; ENGEMARCC CONSTRUTORA EIRELI; SERTANEJA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA; E&M CONSTRUCOES LTDA. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço: Rua Professor João Rodrigues, 91 - Centro - Pocinhos - PB.Telefone: (83) 33300554. E-mail: licitacaopocinhos@gmail.com.

Pocinhos - PB, 05 de setembro de 2025.

ANA CAROLINA BEZERRA DE MELO -
Presidente da Comissão

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:622983E3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº: 00045/2025-SDC

OBJETO: Construção da Academia da Saúde e Pavimentação em paralelepípedo no Distrito de Tanques, Zona Rural do Município de Poço Dantas–PB. FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA Nº DV00010/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
002074 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1020 CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO POLO DE ACADEMIA DE SAÚDE
0000705 10 301 1013 4490.51 99 15001002
OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto deste ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência, previsto na Cláusula Sétima do Contrato, que será prorrogado para 06 (SEIS) meses, passando, portanto, a vigorar até o dia 17 de Março do ano de 2026.Ficam as demais Cláusulas contratuais inalteradas. PARTES CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE POÇO DANTAS E RUAN CARLOS COSTA FERNANDES LOPES LTDA. Data de Assinatura: 10 de setembro de 2025.

Publicado por:
Abimael Alves Diniz
Código Identificador:43C3A3CF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

CMDDCA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO CMDDCA Nº 001 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pombal-PB - CMDDCA, no uso das suas atribuições, visando à seleção de propostas de organizações da sociedade civil de atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, para execução de ações que contribuam para a garantia dos direitos de crianças e adolescentes, em conformidade com a Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 -Estatuto da Criança e do Adolescente, vem através desta, orientar sobre chancela de Projetos Sociais para o EDITAL SOCIAL FIA / 2025 divulgado pelo Banco do Nordeste do Brasil S / A:

1. FINALIDADE DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO:

O CMDDCA estará recebendo projetos a serem avaliados pela Comissão de Administração e Fiscalização do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Políticas Básicas e assim ser chancelados pelo Colegiado com a finalidade de captação de recursos através EDITAL SOCIAL FIA / 2025 divulgado pelo Banco do Nordeste do Brasil SA, de acordo as seguintes orientações:
1.1 - A instituição deve estar devidamente cadastrada no sistema de convênios do Banco do Nordeste www.bnb.gov.br/conveniosweb de acordo com Edital Social FIA/2025;

1.2 - Os projetos apresentados devem estar de acordo com sistema de convênios do Banco do Nordeste; Dados Básicos do Projeto, Escopo do Projeto, Localizações, Plano de Aplicação e Linha de Ação do Projeto, respeitando os critérios estabelecidos pelo Edital;

1.3 - Caso o Fundo retenha percentual sobre o valor do projeto, este valor deverá ser previsto dentro do plano financeiro descrito no projeto apresentado, de acordo com o Edital;

2. ENCAMINHAMENTO DOS PROJETOS

2.1 - Os projetos devem ser enviados ao e-mail do CMDDCA: cmddcapombal@outlook.com

3. PRAZOS DE ENVIO

3.1- A Entidade deverá encaminhar suas propostas de projetos seguindo os seguintes prazos:

3.2 - Apresentação de Propostas para chancelar: **até 11 de setembro de 2025;**

3.3 - Analise dos projetos apresentados e divugação do resultado: **12 de setembro de 2025 .**

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Este Edital entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de setembro de 2025.

Pombal PB, 08 de setembro de 2025.

CRISTIANE FERREIRA MEDEIROS DE ALMEIDA
Presidente do CMDDCA

Publicado por:
Danielle Pereira de Araujo Lacerda
Código Identificador:45B77B02

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO CMDDPI Nº 001 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Pombal-PB - CMDDPI, no uso de suas competências e nas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.919/2020 e alteração na Lei Nº 1.963/2021, vem através desta, orientar sobre chancela de Projetos Sociais para o EDITAL SOCIAL FUNDO DO IDOSO / 2025 divulgado pelo Banco do Nordeste do Brasil S/A:

1. FINALIDADE DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO:

O CMDDPI estará recebendo projetos a serem avaliados pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e assim ser chancelados com a finalidade de captação de recursos através EDITAL SOCIAL FUNDO DO IDOSO / 2025 divulgado pelo Banco do Nordeste do Brasil SA, de acordo as seguintes orientações:
1.1 - A instituição deve estar devidamente cadastrada no sistema de convênios do Banco do Nordeste www.bnb.gov.br/conveniosweb de acordo com Edital Social FUNDO DO IDOSO /2025;

1.2 - Os projetos apresentados devem estar de acordo com sistema de convênios do Banco do Nordeste; Dados Básicos do Projeto, Escopo do Projeto, Localizações, Plano de Aplicação e Linha de Ação do Projeto, respeitando os critérios estabelecidos pelo Edital;

1.3 - Caso o Fundo retenha percentual sobre o valor do projeto, este valor deverá ser previsto dentro do plano financeiro descrito no projeto apresentado, de acordo com o Edital;

2. ENCAMINHAMENTO DOS PROJETOS

2.1 - Os projetos devem ser enviados ao e-mail do CMDDPI: sededosconselhospombal@gmail.com e/ou cmddpipombal@outlook.com

3. PRAZOS DE ENVIO

3.1- A Entidade deverá encaminhar suas propostas de projetos seguindo os seguintes prazos:

3.2 - Apresentação de Propostas para chancelar: **até 12 de setembro de 2025;**

3.3 - Analise dos projetos apresentados e divugação do resultado: **12 de setembro de 2025 .**

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Este Edital entrará em vigor a partir de sua publicação.

Pombal PB, 10 de setembro de 2025.

SCARLLATE DA SILVA SOUSA FORMIGA
Presidente do CMDDPI

Publicado por:
Danielle Pereira de Araujo Lacerda
Código Identificador:422D20FC

GABINETE
EXTRATO DE ADITIVO

Pombal-PB, 10 de setembro de 2025.

ADITIVO: 001
CONTRATO Nº 0690/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE E OUTROS EVENTOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS
OBJETIVO DO ADITIVO: Alteração do objeto do contrato
CONTRATADO: KARINE ALMEIDA DE ARAUJO LTDA
CNPJ SOB O Nº 44.444.145/0001-57
JUSTIFICATIVA: Art. 124, inc. I, "a" da lei 14.133/2021.

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:306D275B

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO N.º 0811/2025 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2025

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS, NO MUNICÍPIO DE POMBAL – PB, CONTRATO DE REPASSE n° 1088592-57/2023 - SICONV 943907 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME.

CONTRATO Nº 0811/2025
CONTRATADO: VERGARI CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 55.981.859/0001-10
PRAZO: 08/06/2026
VALOR TOTAL: R$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.160 Fundo Municipal de Assistência Social - 08 244 1051 1050 Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica e Especial - 4490.51 Obras e Instalações - Fontes: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos - 1665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social: Contrato de Repasse n.º 1088592-57/2023 - SICONV 943907.

Pombal/PB, 08 de setembro de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Contratante

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:7C9B6AC0

GABINETE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL GP/PMP N° 0194/2025

Pombal/PB, 10 de setembro de 2025.

À Ilma. Contratada

TITO COLCHOES LTDA, com sede na RUA PRESIDENTE JOÃO PESSOA, 148 - CENTRO – CAMPINA GRANDE - PB - CEP: 58400–002.; inscrita no CNPJ sob o n.° 52.470.477/0001-34;

O MUNICÍPIO DE POMBAL/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito sob o CNPJ o n. 08.948.697/0001-39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, n. 15, Centro, Pombal-PB, CEP 58840-000, representado neste ato por CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA, brasileiro, casado, empresário, no exercício de mandato eletivo de Prefeito Municipal, vem, através do presente documento, **NOTIFICAR** a mencionada empresa, nos termos do **Contrato n. 0623/2025, oriundo do Pregão Eletrônico n. 047/2025**, para que apresente, em até 24h, informações/justificativa, e sane as irregularidades adiante apontadas.

Da inobservância ao prazo de entrega do(s) item(ns) contratado(s), fornecido(s) à Rede Municipal de Educação (Requisição Administrativa n. 022691), abaixo discriminados:

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID
028697	COLCHÃO PARA BERÇO: – ESTRUTURA DO COLCHÃO: ESPUMA. – DENSIDADE: D18. – REVESTIMENTO: TECIDO 100% POLIÉSTER. – PESO SUPORTADO DO PRODUTO: 30 KG. – DIMENSÕES APROXIMADAS: (L X A X P) 0,60 X 0,10 X 1,30 M. – CERTIFICADO DO INMETRO.	ORTOLITE	UND

Aduzem as cláusulas 7.1 e 9.3 do referido contrato o seguinte:

[DOS PRAZOS, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E VIGÊNCIA]
7.1 A entrega será de forma parcelada de acordo com a necessidade da Prefeitura e quando requisitada, deverá ser em entregue no Município de Pombal-PB em até 5 (cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento/compra, contendo a especificação dos materiais, marcas e a quantidade, devidamente autorizada e identificada.

[DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO]
9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Consta nos arquivos desta edilidade que a(s) solicitação(ões) para entrega do(s) item(ns) vencido(s) pela empresa à Rede Municipal de Educação foi(foram) feita(s) e a empresa devidamente notificada via e-mail.

Contudo, até o presente momento, não houve a entrega do(s) item(ns) requisitados nos termos requisitados, conforme informado pela referida secretaria. Assim, a empresa já se encontra em mora perante o município.

O atraso na entrega do(s) produto(s) citado(s) à Secretaria de Serviços Públicos vem ocasionando prejuízos significativos à população, uma vez que compromete a continuidade e a eficiência na prestação dos serviços essenciais sob sua responsabilidade.

Desse modo, como a responsabilidade contida no contrato firmado com esta edilidade para sanar toda e qualquer irregularidade, no que diz respeito ao cumprimento do prazo de fornecimento é da empresa contratada, o município de Pombal vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, nos termos do **Contrato n. 623/2025,** oriundo do Pregão Eletrônico n. 047/2025, para que apresente, **em 24h**, informações/justificativa quanto à inobservância às referidas cláusulas contratuais, procedendo, assim, com a imediata entrega do(s) produto(s) requisitado(s).

Vale salientar que a não apresentação de reposta no prazo aventado ensejará na adoção de providências administrativas e judiciais cabíveis à espécie pela edilidade municipal.

CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:53E24715

GABINETE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL GP/PMP N° 0195/2025

Pombal/PB, 10 de setembro de 2025.

À Ilma. Contratada

ACAT SOLUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, com sede na Rua Augusto José Couto de Faria, nº 115, Jardim Camboinha, Cabedelo – PB, CEP: 58103–684.; inscrita no CNPJ sob o n.° 45.690.166/0001-15;

O MUNICÍPIO DE POMBAL/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito sob o CNPJ o n. 08.948.697/0001-39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, n. 15, Centro, Pombal-PB, CEP 58840-000, representado neste ato por CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA, brasileiro, casado, empresário, no exercício de mandato eletivo de Prefeito Municipal, vem, através do presente documento, **NOTIFICAR** a mencionada empresa, nos termos do **Contrato n. 0606/2025, oriundo do Pregão Eletrônico n. 047/2025**, para que apresente, em até 24h, informações/justificativa, e sane as irregularidades adiante apontadas.

Da inobservância ao prazo de entrega do(s) item(ns) contratado(s), fornecido(s) à Rede Municipal de Educação (Requisição Administrativa n. 022690), abaixo discriminados:

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID
028685	CADEIRA OPERATIVA PLUS PRESIDENTE GIRATÓRIA, COM BRAÇOS, ESTRUTURA PRETA, ASSENTO/ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA, DESNSIDADE 45, PESO MÁXIMO SUPORTADO 120KG. COR PADRÃO DO MUNICÍPIO: AZUL.	FRISOKAR	UND

Aduzem as cláusulas 7.1 e 9.3 do referido contrato o seguinte:

[DOS PRAZOS, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E VIGÊNCIA]
7.1 A entrega será de forma parcelada de acordo com a necessidade da Prefeitura e quando requisitada, deverá ser em entregue no Município de Pombal-PB em até 5 (cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento/compra, contendo a especificação dos materiais, marcas e a quantidade, devidamente autorizada e identificada.

[DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO]
9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Consta nos arquivos desta edilidade que a(s) solicitação(ões) para entrega do(s) item(ns) vencido(s) pela empresa à Rede Municipal de Educação foi(foram) feita(s) e a empresa devidamente notificada via e-mail.

Contudo, até o presente momento, não houve a entrega do(s) item(ns) requisitados nos termos requisitados, conforme informado pela referida secretaria. Assim, a empresa já se encontra em mora perante o município.

O atraso na entrega do(s) produto(s) citado(s) à Secretaria de Serviços Públicos vem ocasionando prejuízos significativos à população, uma vez que compromete a continuidade e a eficiência na prestação dos serviços essenciais sob sua responsabilidade.

Desse modo, como a responsabilidade contida no contrato firmado com esta edilidade para sanar toda e qualquer irregularidade, no que diz respeito ao cumprimento do prazo de fornecimento é da empresa contratada, o município de Pombal vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, nos termos do **Contrato n. 606/2025,** oriundo do Pregão Eletrônico n. 047/2025, para que apresente, **em 24h**, informações/justificativa quanto à inobservância às referidas cláusulas contratuais, procedendo, assim, com a imediata entrega do(s) produto(s) requisitado(s).

Vale salientar que a não apresentação de reposta no prazo aventado ensejará na adoção de providências administrativas e judiciais cabíveis à espécie pela edilidade municipal.

CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:0879687E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO DE Nº 107/2025

O Segundo Termo de Aditivo de reajuste ao Contrato de Nº 107/2025 da Concorrência de Nº 005/2025. A Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, CNPJ: 08.888.968/0001-08 e a Empresa CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 34.960.012/0001-80, CONSIDERANDO A obra encontra-se com o valor atual de R$ 841.834,45 (oitocentos e quarenta e um mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) e após o aditivo ficara com valor final de R$ 1.006.391,27 (um milhão, seis mil reais, trezentos e noventa e um mil reais e vinte e sete centavos), o valor do aditivo é R$ 92.441,01 (noventa e dois mil, quatrocentos e quarenta e um reais e um centavo), valor deste reajuste. A planilha de aditivo apresenta todos os itens de supressão e acréscimos. Contratantes: o Senhor Ednaldo de Melo (Pela Contratada) e o Senhor Fluanderson Manoel Geraldino Santos (Pela a Contratada).

Princesa Isabel-PB, 10 de setembro de 2025

EDNALDO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:8C8B0BF7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PROPOSTAS DE PREÇOS DISPENSA Nº 084/2025

O **MUNICÌPIO DE SANTANA DOS GARROTES**, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias **11 de setembro de 2025 a 16 de setembro de 2025, proposta adicional de preços para a contratação de empresa para prestação dos serviços de ornamentação e decoração dos eventos das diversas secretarias do município de Santana dos Garrotes/PB**, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolizar suas propostas no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 12:00 (doze) horas do último dia para apresentação de propostas, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 09 de setembro de 2025.

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
Agente de contratação

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de ornamentação e decoração dos eventos das diversas secretarias do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO DE EVENTOS RELACIONADOS A ATIVIDADES RECREATIVAS PROMOVIDA PELAS DIVERSAS SECREATARIAS DO MUNICIPIO DE SANTANA DOS GARROTES - PB (TOALHAS DE MESA, CORTINAS, FLORES, JARROS, PAÍNEIS E TAPETES).	SERV.	15		

2.2 As quantidades aqui elencadas são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.

2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da prefeitura municipal.

3 - Da Documentação exigida:

3.1. Regularidade Jurídica:
Registro comercial, no caso de empresa individual ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores e último aditivo contratual. Todas as alterações do contrato social. Cópia do RG e CPF de todos os sócios da empresa.

3.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista

Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, relativos aos Tributos federal, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito da procuradoria da Fazenda Nacional;
Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante.
Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS: Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal.
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
Falência ou concordata.
Atestado de capacidade técnica (quando houver necessidade).

4 – Das Obrigações da Contratada
4.1. A contratada terá de executar os serviços do objeto constantes nesse termo em até 24 (vinte e quatro) horas, após receber a solicitação do serviço junto a Prefeitura de Santana dos Garrotes - PB. (Conforme cronograma das festividades do município).

4.2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS-CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.

4.3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

4.4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os serviços se referem.

4.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

4.6. Responsabilizar-se pela qualidade e quantidade dos serviços fornecidos;

4.7. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

5 – Das obrigações da Contratante

Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

6 - Validade da Proposta
A validade da proposta deverá ser de no mínimo 30 dias.

7 - Forma de Pagamento e vigência
O pagamento será efetuado em até 30 dias pelo setor competente, podendo ser prorrogado por trinta dias.
O prazo de vigência para o fornecimento será até 31 de dezembro de 2025, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

8 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora
O critério para decisão da proposta vencedora será o de ***menor preço no item.***

09 – Reajustes dos preços
O preço proposto será fixo e irreajustável.

10 – **Fiscalização do Contrato –**
A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente designadas pela Contratante.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:4F2FCE6C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Credenciamento de prestadores de serviços médicos, na realização de exames de imagem, com pelo menos 01 (um) atendimento por mês ou de acordo com a solicitação do município, em datas agendadas, com máximo de 50 pacientes por vez, para atender a rede de assistência à saúde do Município de São Domingos/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00005/2025. DOTAÇÃO: 20.700 SECRETARIA DE SAUDE 10 301 2002 2024 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 21.200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS 10 301 1011 2025 MANUTENCAO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE 10 301 1011 2026 MANUTENÇÃO DA ESF – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA 10 301 1011 2029 MANUTENÇÃO DE DEMAIS PROGRAMAS DE SAÚDE/SUS 10 304 1011 2030 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILANCIA SANITÁRIA 10 301 2002 2056 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 302 1011 2072 TETO MUN DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB E HOSPIT 10 305 1011 2073 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA 10 301 1011 2089 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE 10 301 1011 2090 INCENTIVO POR DESEMPENHO DO PROG. PREVINE BRASIL 10 301 1011 2091 APOIO AS AÇÕES DO BLOCO DA GESTÃO DO SUS 10 305 1011 2145 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIG. EPIDEMIOLÓGICA ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 01/09/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos e: CT Nº 00102/2025 - 01.09.25 - CENTRO MEDICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM VIVA LTDA - R$ 38.350,00; CT Nº 00103/2025 - 01.09.25 - CLINICA SANTA TEREZINHA POMBAL LTDA - R$ 38.350,00; CT Nº 00104/2025 - 01.09.25 - SAUDE PRIME SERVICOS MEDICOS LTDA - R$ 38.350,00.

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:CCF8177D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PEDIDO DE DESISTÊNCIA DE ITEM

AVISO DE PEDIDO DE DESISTÊNCIA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 00002/2025
O Agente de Contratação e Equipe de Apoio no uso de suas atribuições, torna público que o concessionário **LUAN CLAUDIO FERREIRA DE ARAUJO**, sob o **CPF Nº 171.590.514-83**, apresentou pedido de desistência devidamente justificado do item 01 (BOXE COMERCIAL Nº 01 – BLOCO A – SEDE – com permissão de venda de bebidas alcoólicas), referente ao processo licitatório na modalidade Concorrência Pública Nº 00002/2025, que gerou o Contrato nº 00308/2025. Informamos ainda que para o presente item será publicado a convocação de remanescentes. Para mais informações: das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro - São Francisco - PB.Telefone: (083) 3545–1003.E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br.

São Francisco - PB, 09 de Setembro de 2025

FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:5063F53D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PEDIDO DE DESISTÊNCIA DE ITEM

AVISO DE PEDIDO DE DESISTÊNCIA DE ITEM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2025
O Agente de Contratação e Equipe de Apoio no uso de suas atribuições, torna público que a empresa C J SARMENTO & RODRIGUES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 12.701.900/0001-45, apresentou pedido de desistência devidamente justificado do item 6 (PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES DAS MARCAS VOLKSWAGEN, FORD, GM–CHEVROLET, RENAULT, FIAT, EXCETO RETÍFICA), referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 00042/2025, que gerou o Contrato nº 00234/2025. Informamos ainda que para o presente item será convocado os remanescentes. Para mais informações: das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro - São Francisco - PB.Telefone: (083) 3545–1003.E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br.

São Francisco - PB, 10 de Setembro de 2025

FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:FE5272D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMSF/Nº 222/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 67 da Lei Orgânica do Município de São Francisco,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, **SAMUEL GABRIEL DA SILVA**, mat. 1462, do cargo de **Administrador Escolar** – Símbolo DAS 1 - do Grupo Ocupacional de Provimento em Comissão da Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de São Francisco, junto a **Escola Municipal de Ensino Fundamental "Francisco Sales Gadelha de Oliveira"**, com lotação na Secretaria de Educação, deste município, nos termos da Lei Municipal n° 578, de 23 de fevereiro de 2024, alterada pela Lei Municipal n° 617, de 21 de março de 2025, com lotação na **Secretaria de Educação** do Município de São Francisco.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, em 10 de setembro de 2025.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
Prefeito Constitucional do Município

Publicado por:
Geroncio Sucupira Junior
Código Identificador:7FAC040C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMSF/Nº 223/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 67 da Lei Orgânica do Município de São Francisco,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, **FRANK DA SILVA LOPES**, mat. 1465, do cargo de **Administrador Escolar** – Símbolo DAS 1 - do Grupo Ocupacional de Provimento em Comissão da Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de São Francisco, junto a **Creche Municipal "Mãe Zoia"**, com lotação na Secretaria de Educação, deste município, nos termos da Lei Municipal n° 578, de 23 de fevereiro de 2024, alterada pela Lei Municipal n° 617, de 21 de março de 2025, com lotação na **Secretaria de Educação** do Município de São Francisco.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, em 10 de setembro de 2025.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
Prefeito Constitucional do Município

Publicado por:
Geroncio Sucupira Junior
Código Identificador:83FE370A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMSF/Nº 224/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 67 da Lei Orgânica do Município de São Francisco,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, **ZILMA MARIA DA SILVA**, mat. 1463, do cargo de **Administradora Escolar** – Símbolo DAS 1 - do Grupo Ocupacional de Provimento em Comissão da Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de São Francisco, junto a **Escola Municipal de Ensino Fundamental "João Lopes da Silva"**, com lotação na Secretaria de Educação, deste município, nos termos da Lei Municipal n° 578, de 23 de fevereiro de 2024, alterada pela Lei Municipal n° 617, de 21 de março de 2025, com lotação na **Secretaria de Educação** do Município de São Francisco.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, em 10 de setembro de 2025.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
Prefeito Constitucional do Município

Publicado por:
Geroncio Sucupira Junior
Código Identificador:9427429D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMSF/Nº 225/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 67 da Lei Orgânica do Município de São Francisco,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, **JOSEFA LUNGUINHO DE SOUSA**, mat. 1460, do cargo de **Administradora Escolar** – Símbolo DAS 1 - do Grupo Ocupacional de Provimento em Comissão da Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de São Francisco, junto a **Escola Municipal de Ensino Fundamental e Infantil "Francisca Casimiro Dantas"**, com lotação na Secretaria de Educação, deste município, nos termos da Lei Municipal n° 578, de 23 de fevereiro de 2024, alterada pela Lei Municipal n° 617, de 21 de março de 2025, com lotação na **Secretaria de Educação** do Município de São Francisco.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, em 10 de setembro de 2025.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
Prefeito Constitucional do Município

Publicado por:
Geroncio Sucupira Junior
Código Identificador:B89DA779

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO 00022/2025

OBJETO: Aquisição de equipamentos (informática, eletrodomésticos e outros) para as escolas do município de São José de Espinharas/PB, conforme Convenio Estadual nº 0020/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00022/2025. DOTAÇÃO: CONFORME CONTRATO. VIGENCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas e: LICITAR COMERCIO E SERVICO LTDA - CNPJ Nº 36.544.770/0001-42; **CONTRATO 92208-2025**, VALOR: R$ 20.200,00; M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS LTDA - CNPJ Nº 21.062.777/0001-50; **CONTRATO 92209-2025** VALOR: R$ 16.296,00.

São José de Espinharas, 04 de setembro de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
Prefeita

Publicado por:
Jose Matheus Paulo Morais
Código Identificador:32146705

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BONFIM-PB
EXTRATOS

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2025
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 00013/2025, para Aquisição de Material de consumo Odontológico para as Unidades de Saúde do Município de São José do Bonfim/PB. As empresas: - DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 26.240.632/0001-16, valor: R$ 9.900,00; - DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69, valor: R$ 139.112,32; - DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ nº 07.897.039/0001-00, valor: R$ 19.704,70; - Emige Materiais Odontológicos Ltda, CNPJ nº 71.505.564/0001-24, valor: R$ 13.910,85; - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 08.160.290/0001-42, valor: R$ 45.049,71; - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME, CNPJ nº 09.478.023/0001-80, valor: R$ 63.904,84; - RITA DE ANDRADE VIEIRA – ME, CNPJ nº 10.719.048/0001-08, valor: R$ 266.315,38; - YUMED COMERCIO LTDA, CNPJ nº 48.479.110/0001-04, valor: R$ 8.969,58. Valor total: R$ 566.867,38 (quinhentos e sessenta e seis mil, oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos).

São José do Bonfim, 09 de Setembro de 2025.

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA
Prefeita Constitucional

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2025
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 00013, para Aquisição de Material de consumo Odontológico para as Unidades de Saúde do Município de São José do Bonfim/PB. As empresas: - DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 26.240.632/0001-16, valor: R$ 9.900,00; - DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69, valor: R$ 139.112,32; - DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ nº 07.897.039/0001-00, valor: R$ 19.704,70; - Emige Materiais Odontológicos Ltda, CNPJ nº 71.505.564/0001-24, valor: R$ 13.910,85; - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 08.160.290/0001-42, valor: R$ 45.049,71; - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME, CNPJ nº 09.478.023/0001-80, valor: R$ 63.904,84; - RITA DE ANDRADE VIEIRA – ME, CNPJ nº 10.719.048/0001-08, valor: R$ 266.315,38; - YUMED COMERCIO LTDA, CNPJ nº 48.479.110/0001-04, valor: R$ 8.969,58. Valor total: R$ 566.867,38 (quinhentos e sessenta e seis mil, oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos).

São José do Bonfim, 10 de Setembro de 2025.

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Joseildo Alves Monteiro
Código Identificador:064AB7B3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO -CREDENCIAMENTO DE COMPRA N° 003/2025

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00003/2025
Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de compra objetivando: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ou empreendimento Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, com fulcro no §1º do art.14 da Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução nº 2, de 09 de abril de 2020, Resolução n.º 06 do CD/FNDE, de 08/05/2020, Decreto nº 8.473/2015 de 22/06/2015 e demais alterações e instrumentos legais competentes. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 09:00 horas do dia 03 de Outubro de 2025, no endereço: Avenida Fundador Saraiva Leão, 192 - Centro - São José do Brejo do Cruz - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 778/23; Decreto Municipal nº 794/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 996729633.
Edital: www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

São José do Brejo do Cruz - PB, 10 de Setembro de 2025

GENILDA SARAIVA DE ANDRADE -
Presidenta da Comissão

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:E0158BE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 007/2025 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 189/2022 TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022 – PROC. LICITATÓRIO N° 091/2022

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 007/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 189/2022
TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022 – PROC. LICITATÓRIO N° 091/2022

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; CONTRATADA: CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME (CNPJ nº 41.284.989/0001-90); OBJETO: prorrogação do período vigencial do contrato administrativo destinado à execução dos serviços de Implementação de Pavimentação em vias públicas urbanas no Município de São José do Brejo do Cruz/ PB, em cumprimento ao Contrato de Repasse nº 911.519/2021 - Ministério do Desenvolvimento Regional/ CAIXA; VIGÊNCIA: termo inicial em **14 de setembro de 2025 e termo final em 12 de março de 2026**; SUBSCRITORES: Kledyanne Cristina da Silva Gomes – pelo Contratante e Bruno Silvino
- Pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, de 10 de setembro de 2025.

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Edilma Lopes Teixeira
Código Identificador:54EF7B48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 008/2025 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 227/2022 TOMADA DE PREÇOS N° 004/2022 – PROC. LICITATÓRIO N° 113/2022

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 008/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 227/2022
TOMADA DE PREÇOS N° 004/2022 – PROC. LICITATÓRIO N° 113/2022

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; CONTRATADA: PILOTIS - PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA EPP (CNPJ nº 09.560.394/0001-07); OBJETO: execução dos serviços de Construção de Creche Tipo B, em execução do Convênio nº 196/2022 celebrado com a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia do Estado da Paraíba, através do Programa Paraíba Primeira Infância – 50 crianças; VIGÊNCIA: termo inicial em **15 de setembro de 2025 e termo final em 13 de março de 2026**; SUBSCRITORES: Kledyanne Cristina da Silva Gomes – pelo Contratante e Laires da Silva Vieira- pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 10 de setembro de 2025.

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Edilma Lopes Teixeira
Código Identificador:FB5A3602

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 380/2025 SAPÉ, 10 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o Edital de nº 01/2025, de Chamamento Público Para Outorga de Termo de Permissão de Uso de Área Pública:

R E S O L V E:

Nomear os servidores **Chelton Ramon da Silva Santana**, matrícula 2072017, **Jobson Cunha Cordeiro da Silva**, matrícula 2126518, **Manoel Messias Silvino da Silva**, matrícula 2021726, para compor a Comissão Especial de Termo de Permissão de Uso de Área Pública

Gabinete do Prefeito, em 10 de setembro de 2025.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS]
Prefeito

Publicado por:
Lidiane Araújo do Nascimento
Código Identificador:2EB42016

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 381/2025 SAPÉ, 10 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea ‘’a’’ da Lei Orgânica do Município de Sapé.

R E S O L V E:

Nomear os servidores **Hiago Coutinho Torres**, matrícula 2127073, Subgerente de Projetos e Educação Ambiental, **Maria Clara Cosme do Nascimento**, matrícula 2126619, Engenheiro Civil, **Nytecia Ferreira da Silva**, matrícula 2126420, Engenheiro Civil, para sob presidência do primeiro e em comissão, proceder a avaliação para aquisição de imóveis para o Município de Sapé. Os efeitos desta portaria retroagem a 03 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito, em 10 de setembro de 2025.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Lidiane Araújo do Nascimento
Código Identificador:9C1648FF

PREVSAPÉ
PORTARIA Nº 013/2025, SAPÉ 10 DE SETEMBRO DE 2025.

A DIRETORA EXECUTIVA DO PREV-SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 919/2006 e tendo em vista o que consta o Processo 1Doc nº 951/2025, **RESOLVE,** com base no Art. 6º, inciso II da ELOM 01/22 c/c o Art. 20 da EC 103/19, **CONCEDER <u>Aposentadoria Integral, com proventos reajustados pela paridade, com tempo especial do efetivo exercício do magistério,</u> à Sra.** JOSELIA JESUS SOUSA DA SILVA, portadora do CPF: 884.767.074-87 ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor P1, Classe F, Nível 2, matrícula n° 804, lotada na Secretaria de Educação do Município de Sapé.
Essa portaria entra em vigor na data da publicação.

Sapé, 10 de setembro de 2025.

LAYZ BARBOSA SANTOS DE FREITAS
Diretora Executiva do Prev-Sapé

Publicado por:
Lidiane Araújo do Nascimento
Código Identificador:7BC095A3

PREVSAPÉ
PORTARIA Nº 014/2025 SAPÉ, 10 DE SETEMBRO DE 2025.

A DIRETORA EXECUTIVA DO PREV-SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 919/2006 e tendo em vista o que consta o Processo 1Doc nº 1.237/2025, **RESOLVE,** com base no Art. 20, caput, I a IV, §§ 1° e 2°, I da EC 103/19 c/c Art 6°, II da ELOM 01/22, **CONCEDER <u>Aposentadoria Integral, com proventos reajustados pela paridade, com tempo especial do efetivo exercício do magistério,</u> à Sra.** JOSENILDA DOS SANTOS NASCIMENTO, portadora do CPF: 680.185.964-34 ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor P1, Classe F, Nível 2, matrícula n° 807, lotada na Secretaria de Educação do Município de Sapé.
Essa portaria entra em vigor na data da publicação.

Sapé, 10 de setembro de 2025.

LAYZ BARBOSA SANTOS DE FREITAS
Diretora Executiva do Prev-Sapé

Publicado por:
Lidiane Araújo do Nascimento
Código Identificador:830BAFB9

PREVSAPÉ
PORTARIA Nº 015/2025 SAPÉ, 10 DE SETEMBRO DE 2025.

A DIRETORA EXECUTIVA DO PREV-SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 919/2006 e tendo em vista o que consta o Processo 1Doc nº 1.756/2025, **RESOLVE,** com base no Art. 4°, § 4° Inciso III, §§ 5° e 6° Inciso I da EC 103/19 c/c 6°, inciso I da ELOM 01/22, **CONCEDER <u>Aposentadoria Integral, com proventos reajustados pela paridade, com tempo especial do efetivo exercício do magistério,</u> à Sra.** LETICIA MARIA DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF: 759.499.034-04 ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor P1, Classe F, Nível 2, matrícula n° 818, lotada na Secretaria de Educação do Município de Sapé.
Essa portaria entra em vigor na data da publicação.

Sapé, 10 de setembro de 2025.

LAYZ BARBOSA SANTOS DE FREITAS
Diretora Executiva do Prev-Sapé

Publicado por:
Lidiane Araújo do Nascimento
Código Identificador:2CF8D2FF

PREVSAPÉ
PORTARIA Nº 016/2025 SAPÉ, 10 DE SETEMBRO DE 2025.

A DIRETORA EXECUTIVA DO PREV-SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 919/2006 e tendo em vista o que consta o Processo 1Doc nº 3.194/2024, **RESOLVE,** com base no Art. 4°, § 4° Inciso III, §§ 5° e 6° Inciso I da EC 103/19 c/c Art. 6°, Inciso I da ELOM 01/22, **CONCEDER Aposentadoria Integral, com proventos reajustados pela paridade, com tempo especial do efetivo exercício do magistério, à Sra.** MARIA DAS MERCÊS DA SILVA, portadora do CPF: 250.834.574-15 ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor P1, Classe D, Nível 2, matrícula n° 835, lotada na Secretaria de Educação do Município de Sapé.
Essa portaria entra em vigor na data da publicação.

Sapé, 10 de setembro de 2025.

LAYZ BARBOSA SANTOS DE FREITAS
Diretora Executiva do Prev-Sapé

Publicado por:
Lidiane Araújo do Nascimento
Código Identificador:1AB482F7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00030/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00030/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DA BANDA BIXO BOM EM ALUSÃO AS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DE SOLEDADE – PB, QUE ACONTECERÁ NO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2025, COM DURAÇÃO DE 2 HORAS; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R$ 15.000,00.

Soledade - PB, 04 de Setembro de 2025

JOSE ALVES DE MIRANDA NETO
Prefeito

Publicado por:
Antony Marcio França Guimarães
Código Identificador:6F0EA558

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DA BANDA BIXO BOM EM ALUSÃO AS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DE SOLEDADE – PB, QUE ACONTECERÁ NO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2025, COM DURAÇÃO DE 2 HORAS. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00030/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 20.14 SECRETARIA DE CULTURA 13.392.2008.2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PES JURIDICA. VIGÊNCIA: até 04/11/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00375/2025 - 04.09.25 - EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R$ 15.000,00.

Publicado por:
Antony Marcio França Guimarães
Código Identificador:18346AEF

GABINETE DO PREFEITO
A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL PARA REALIZAÇÃO DO CONCURSO "GULINHA DO QUEIJO", PERTENCENTE AO 5º FESTIVAL DE QUEIJOS DE SOLEDADE-PB/2025, EVENTO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE.

CAPÍTULO I
Das normas do Concurso
Art. 1º - A Prefeitura Municipal de Soledade-PB, através da Secretaria Municipal de Cultura, promove o Concurso "Gulinha do Queijo 2025", que será regido pelas normas constantes do presente EDITAL:
I – Numa única etapa o concurso será realizado no dia **26/09/2025**, onde, no máximo, os **15 (quinze)** primeiros candidatos inscritos participarão de uma prova, às 19:30h, no local onde se realizará o 5º Festival de Queijos de Soledade-PB/2025.

Art. 2º - Poderão participar do Concurso crianças de **07 a 12 anos de idade.**

CAPÍTULO II
Das inscrições
Art. 3º - As inscrições serão feitas pelos pais, com apresentação de documento comprobatório, no dia 26/09/2025, no local onde acontecerá o 5º Festival de Queijos de Soledade-PB/2025, na Praça José Alexandre de Melo (Praça Central).

CAPÍTULO III
Da Comissão Organizadora e Fiscalizadora
Art. 4º - A Comissão Organizadora e Fiscalizadora deste concurso é formada por 03 (três) membros ligados diretamente a equipe organizadora do 5º Festival de Queijos de Soledade-PB/2025, sendo elas: um (a) representante da Secretaria de Agricultura, um (a) representante da Secretaria Municipal de Cultura e um (a) representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 5º - As decisões da Comissão Organizadora e Fiscalizadora serão definitivas, não cabendo aos candidatos recurso de qualquer espécie.

CAPÍTULO IV
Do julgamento
Art. 6º - O julgamento será realizado da seguinte forma:
I- Aos prováveis **15 (quinze)** candidatos inscritos será dado **200** (**duzentas**) gramas de queijo, e estes deverão comer o máximo que conseguir no tempo estipulado em **02 (dois) minutos**. Após o tempo estabelecido, a Comissão Organizadora e Fiscalizadora do Concurso calculará com o auxílio de uma balança a sobra, e deste resultado o que comer mais queijo em **02 (dois)** minutos será o vencedor do Concurso "Gulinha do Queijo 2025";

CAPÍTULO V
Da premiação
Art. 8º – Terminado o Concurso será anunciado o resultado, e proceder-se-á à premiação de "Gulinha do Queijo" 2025:
§1º - O vencedor receberá o prêmio de **R$ 200,00 (duzentos reais)** e uma medalha de participação no 5º Festival de Queijos de Soledade-PB/2025;
§2º - Perderá o direito quem deixar de cumprir as obrigações deste Edital.

CAPÍTULO VII
Dos direitos e deveres
Art. 9º - As obrigações, deveres e direitos, serão através de autorização de uso de suas imagens (anexo à ficha de participante), firmado entre o concorrente e a equipe organizadora no ato da inscrição;
Parágrafo Único - A simples assinatura e entrega da inscrição por parte do (a) candidato (a), estabelece aceitação das cláusulas dispostas neste regulamento.

CAPÍTULO VIII

Das disposições finais
Art. 10º - Os casos omissos deste Edital serão solucionados pela Comissão Organizadora e Fiscalizadora do Concurso, não cabendo aos interessados direito a reclamação ou a recurso de qualquer espécie sobre as decisões que forem tomadas.

Soledade-PB, em 28 de agosto de 2025

ADRIANA ARRUDA DE MENDONÇA	***ANTONIO DE QUEIROZ JUNIOR***
Repres. Da Secretaria de Agricultura	Repres. da Secretaria de Cultura

ANA MARIA LOPES DO NASCIMENTO
Repres. da Secretaria de Administração e Planejamento

SECRETARIA DE CULTURA CONCURSO "GULINHA DO QUEIJO" 2025
FICHA DO(A) PARTICIPANTE

Aluno(a)/participante					**Nasc:**
Pai			**Mãe**		
Escola Municipal					**Zona**
DADOS BANCÁRIOS (NOME DO(A) VENCEDOR(A):					
AGENCIA		CONTA		BANCO	

DADOS
AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM
EU, INSCRITO (A) NO CPF SOB O Nº: (anexar cópia), responsável pelo (a) menor acima citado (a), autorizo sua participação no evento denominado Concurso "**GULINHA DO QUEIJO" 2025,** assim como o uso da SUA imagem nesta e nas demais edições, em sites, revistas, jornais e quaisquer meios de comunicação, sem gerar ônus para a organização do evento.
Declaro que estou ciente dos horários determinados pela organização do evento, para sua participação no referido concurso e no 5º Festival de Queijo de Soledade-PB/2025, e que o acompanharei nos mesmos.
Soledade-PB, em 26 de setembro de 2025.

ASSINATURA DO PAI/MÃE ou RESPONSAVEL DO CANDIDATO NO CONCURSO DE GULINHA DO QUEJIO

ADRIANA ARRUDA DE MENDONÇA	***ANTONIO DE QUEIROZ JUNIOR***
Repres. da Secretaria de Agricultura	Repres. do Setor de Cultura

ANA MARIA LOPES DO NASCIMENTO
Repres. da Secretaria de Administração e Planejamento

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:B3B34114

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO "GULA DO QUEIJO"2025

A Secretaria Municipal de Cultura torna público o presente Edital para realização do Concurso "Gula do Queijo", pertencente ao 5º Festival de Queijos de Soledade-PB/2025 evento realizado pela Prefeitura Municipal de Soledade.

CAPÍTULO I
Das normas do Concurso
Art. 1º - A Prefeitura Municipal de Soledade-PB, através da Secretaria Municipal de Cultura, promove o Concurso "Gula do Queijo 2025", que será regido pelas normas constantes do presente EDITAL:
– A primeira etapa do concurso será realizada no dia 27/09/2025, às 19h, onde os 20 (vinte) primeiros candidatos inscritos participarão de uma prova, e destes 05 (cinco) serão classificados para a etapa final que acontecerá no dia 28/09/2025, às 18h;
- As duas etapas serão no local onde se realizará o 3º Festival de Queijos de Soledade-PB/2025, na Praça Padre Ibiapina.
Art. 2º - Poderão participar do Concurso pessoas acima de 18 (dezoito) anos de idade.

CAPÍTULO II
Das inscrições
Art. 3º - As inscrições serão feitas no dia 27/09/2025, no local onde acontecerá o 5º Festival de Queijos de Soledade-PB/2025, na Praça José Alexandre de Melo.

CAPÍTULO III
Da Comissão Organizadora e Fiscalizadora
Art. 4º - A Comissão Organizadora e Fiscalizadora deste concurso é formada por 03 (três) membros ligados diretamente a equipe organizadora do 5º Festival de Queijos de Soledade- PB/2025, sendo elas: um (a) representante da Secretaria de Agricultura, um (a) representante da Secretaria Municipal de Cultura e um (a) representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
Art. 5º - As decisões da Comissão Organizadora e Fiscalizadora serão definitivas, não cabendo aos candidatos recurso de qualquer espécie.

CAPÍTULO IV
Do julgamento
Art. 6º - O julgamento será realizado da seguinte forma:
A etapa de eliminação acontecerá no dia **27/09/2025** e será da seguinte forma: para cada um dos **20 (vinte)** participantes inscritos será dado **½ (meio) quilo de queijo,** e este deverá comer o máximo que conseguir no tempo estipulado em 03 (três) minutos. Após o tempo estabelecido, a Comissão Organizadora e Fiscalizadora do Concurso calculará com o auxílio de uma balança a sobra, e deste resultado os **05 (cinco**) participantes que comerem mais queijo em **03 (três) minutos** estarão classificado para a etapa final;

A etapa final acontecerá no dia **28/09/2025** da mesma forma: aos **05 (cinco)** participantes classificados será dado **½ (meio) quilo de queijo**, e estes deverão comer o máximo que puder no tempo estipulado em **03 (três) minutos**. Após o tempo estabelecido, a Comissão Organizadora e Fiscalizadora do Concurso calculará com o auxílio de uma balança a sobra, e deste resultado quem comer mais queijo em 03 (três) minutos será consagrado o vencedor do Concurso "Gula do Queijo"2025;
O candidato que participar da primeira etapa e não comparecer para participar da etapa final, será automaticamente eliminado do concurso.

CAPÍTULO V
Da premiação
Art. 8º – Terminado o Concurso será anunciado o resultado, e proceder-se-á à premiação de "Gula do Queijo" 2025:
§1º - O vencedor receberá o prêmio de **R$ 300,00 (trezentos reais**) e um **troféu** de participação no 3º Festival de Queijos de Soledade-PB/2025;
§2º - Perderá o direito quem deixar de cumprir as obrigações deste Edital.

CAPÍTULO VII
Dos direitos e deveres
Art. 9º - As obrigações, deveres e direitos, serão regulados através de autorização de uso de suas imagens (anexo à ficha de participante), firmado entre o concorrente e a equipe organizadora no ato da inscrição;
Parágrafo Único - A simples assinatura e entrega da inscrição por parte do (a) candidato (a), estabelece aceitação das cláusulas dispostas neste regulamento.

CAPÍTULO VIII
Das disposições finais
Art. 10º - Os casos omissos deste Edital serão solucionados pela Comissão Organizadora e Fiscalizadora do Concurso, não cabendo aos interessados direito a reclamação ou a recurso de qualquer espécie sobre as decisões que forem tomadas.

Soledade-PB, em 28 de agosto de 2025

ADRIANA ARRUDA DE MENDONÇA	***ANTONIO DE QUEIROZ JUNIOR***
Repres. da Secretaria de Agricultura	Repres. da Secretaria de Cultura

ANA MARIA LOPES DO NASCIMENTO
Repres. da Secretaria de Administração e Planejamento

SECRETARIA DE CULTURA

CONCURSO "GULA DO QUEIJO 2025" FICHA DE PARTICIPANTE

Candidato/participante					**CPF**:
Endereço					**Cidade**
DADOS BANCÁRIOS (NOME DO(A) VENCEDOR(A):					
AGENCIA		CONTA		BANCO	

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM
EU, INSCRITO (A) NO CPF SOB O Nº: autorizo o uso da MINHA imagem no evento denominado concurso **"GULA DO QUEIJO 2025"** e nas demais edições, em sites, revistas, jornais e quaisquer meios de comunicação, sem gerar ônus para a organização 5º Festival de Queijo de Soledade 2025, assim como me responsabilizo por qualquer indigestão a que eu venha sentir por causa da comida ingerida no referido evento.

Soledade-PB, em de /2025.

ASSINATURA DO CANDIDATO NO CONCURSO

ADRIANA ARRUDA DE MENDONÇA	***ANTONIO DE QUEIROZ JUNIOR***
Repres. da Secretaria de Agricultura	Repres. da Secretaria de Cultura
ANA MARIA LOPES DO NASCIMENTO	
Repres. da Secretaria de Administração e Planejamento	

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:93B5E383

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO "REI E RAINHA DO QUEIJO DE SOLEDADE 2025"

A Secretaria Municipal de Educação torna público o presente Edital para realização do Concurso Rei e Rainha do Queijo de Soledade 2025, que será realizado nas festividades do 5º Festival de Queijos de Soledade.

CAPÍTULO I
Das Normas do Concurso

Art. 1º - A Prefeitura Municipal de Soledade-PB, através da Secretaria Municipal de Educação, promove o Concurso "**Rei e Rainha do Queijo de Soledade 2025**", que será regido pelas normas constantes do presente Edital:

I - A participação das Escolas no Concurso "**Rei e Rainha do Queijo de Soledade 2025**", dar-se-á da seguinte forma: Cada Escola Municipal de Ensino da Zona Urbana indicará 2 (dois) alunos e as Escolas da Zona Rural indicarão 2 (dois) alunos para representar as Escolas do Campo, sendo um do sexo feminino e outro do sexo masculino, que estejam matriculados e frequentem as aulas do Ano Letivo 2025;

II - Os casais representantes de suas respectivas escolas concorrerão ao Concurso "**Rei e Rainha do Queijo de Soledade 2025**", participarão de um desfile e serão avaliados por uma Comissão Julgadora que seguirá os critérios de votação estabelecidos neste edital.

Art. 2º - Poderão concorrer ao título de "**Rei e Rainha do Queijo de Soledade 2025**" os alunos dos sexos masculino e feminino com **idade de 09 (nove) a 12 (doze) anos** de idade e que estejam regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino de Soledade.

CAPÍTULO II
Da Comissão Organizadora

Art. 3º - A Comissão Organizadora deste concurso é formada por 03 (três) membros ligados diretamente a equipe organizadora do 5º Festival de Queijos de Soledade, sendo elas: 01 (um) representante da Secretaria de Administração e Planejamento, 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação e 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura.

CAPÍTULO III
Das Responsabilidades das Escolas

Art. 4º - As Escolas da Rede Municipal de Ensino tem como responsabilidades:

I - Providenciar o que for necessário para a participação do casal por elas indicado, a não ser que os responsáveis queiram custear alguma despesa;
II - A ficha de inscrição do Casal Candidato ao concurso "**Rei e Rainha do Queijo de Soledade 2025**" deverá ser encaminhada a Comissão Organizadora do referido Concurso até o dia **01/09/2025**;
III - Será de responsabilidade de cada escola preparar, de acordo com os critérios de votação, o casal que a representará no concurso "**Rei e Rainha do Queijo de Soledade 2025**", que deverá estar vestido com trajes que caracterizem o tema da festa: **"Festival de Queijos – de vaca ou de cabra, nosso negócio é queijos"**.

CAPÍTULO IV
Do Julgamento

Art. 5º - O Concurso será realizado da seguinte forma:
- Cada escola indicará um casal representante para o Concurso "**Rei e Rainha do Queijo de Soledade 2025**", que acontecerá no dia 26/09/2025, às 19h, no palco do 5º Festival de Queijos de Soledade, na Praça José Alexandre de Melo;
- A comissão julgadora será formada por 03 (três) pessoas, sendo elas profissionais que trabalham com produção de eventos e profissionais de beleza;

- Os candidatos receberão quatro notas de zero a dez, conforme os seguintes critérios:
a) Postura;
B) Harmonia;
Caracterização;
Simpatia;
Performance.
- A apresentação dos casais será por meio de ordem alfabética das escolas participantes.

Art. 6º - Será considerado eleito o "**Rei e Rainha do Queijo de Soledade 2025**" o casal que obtiver a maior soma das notas.
§1º Em caso de empate, prevalecerá a nota maior em "performance", persistindo o empate, soma-se a nota dos quesitos "caracterização" e "harmonia", divide por dois e a maior nota dará ao casal participante o título de "**Rei e Rainha do Queijo de Soledade 2025**";
§2º O julgamento será realizado de acordo com a apresentação do casal, de forma que não será atribuída nota individual aos participantes.

Art. 7º - As decisões da Comissão Julgadora serão definitivas, não cabendo aos candidatos recursos de qualquer espécie.

CAPÍTULO V
Da Premiação

Art. 8º – Anunciado o resultado, acontecerá à premiação do "**Rei e Rainha do Queijo de Soledade 2025**" com a entrega da faixa pelo casal "**Rei e Rainha do Queijo de Soledade 2024**" ou por alguma autoridade da gestão ou comissão organizadora do evento. Em seguida será realizada a entrega da premiação do casal vencedor e por fim a premiação das escolas.
Art. 9º – As escolas participantes serão premiadas da seguinte forma:
- 1º lugar: a escola representada pelo casal vendedor ganhará uma smartv de 55" + uma impressora colorida + um notebook;

- 2º lugar: a escola representada pelo casal que ficar em segundo 2º (segundo) lugar ganhará uma smartv de 55" + uma impressora colorida;
- 3º lugar: escola representada pelo casal que ficar em 3º (terceiro) lugar ganhará uma smartv de 55".

Art. 10 - O casal vencedor receberá um prêmio em dinheiro no valor de 300,00 (trezentos reais) para cada um;

Parágrafo Único - Perderá o direito a Escola que deixar de cumprir as obrigações que este Edital prevê, salvo motivo plenamente justificado, a critério da Comissão Organizadora.

CAPÍTULO VI
Dos Direitos e Deveres

Art. 11 - O mandato do casal vencedor começa com o recebimento da faixa e termina no ano seguinte com a escolha do próximo casal "**Rei e Rainha do Queijo de Soledade**":

- O casal vencedor do concurso "**Rei e Rainha do Queijo de Soledade 2025**" deverá ter disponibilidade para participar dos encontros, reuniões e para cumprir os compromissos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação, até a próxima edição do concurso;
- O casal participante deverá apresentar no ato da inscrição todos os documentos exigidos por este Edital, estar acompanhado de seu representante legal, o qual assinará a declaração de que conhece as normas deste Edital, obrigando-se a respeitá-las integralmente;
- O casal vencedor se compromete a participar do próximo concurso (em ano subsequente), para que possa entregar as faixas ao casal vencedor do próximo Concurso **"Rei e Rainha do Queijo de Soledade 2025".**

Art. 12 - Reserva-se à comissão organizadora o direito de desclassificar o concorrente que se recusar a cumprir ou dificultar o cumprimento deste regulamento, bem como aquele que apresentar conduta imprópria ou falta de decoro, incompatível com a representação do título.

Art. 13 - A simples assinatura e entrega da inscrição por parte do (a) candidato (a), estabelece aceitação das cláusulas dispostas neste regulamento.

CAPÍTULO VII
Das Disposições Finais

Art. 14 - Os casos omissos deste Edital serão solucionados pela organização do concurso, não cabendo aos interessados direito a reclamação ou a recurso de qualquer espécie sobre as decisões que forem tomadas.

Soledade-PB, em 12 de agosto de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO CORDEIRO
Representante da Secretaria de Administração

ANTÔNIO DE QUEIROZ JUNIOR
Representante da Secretaria de Cultura

MARIA JOSÉ DOS SANTOS
Representante da Secretaria de Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONCURSO "REI E RAINHA DO QUEIJO DE SOLEDADE 2025" FICHA DE INSCRIÇÃO

Escola:					
Aluno (a):				**Nascimento:**	
Série/Turma/Turno:					
Responsável legal do(a) aluno(a):					
Dados bancários (nome do(a) representante legal do(a) vencedor (a)):					
AGENCIA		**CONTA**		**BANCO**	

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM
EU, , INSCRITO(A) NO CPF SOB O Nº: (anexar cópia), responsável pelo(a) menor acima citado(a), autorizo sua participação no evento denominado Concurso **REI E RAINHA DO QUEIJO DE SOLEDADE 2025**, assim como o uso da sua imagem nesta e nas demais edições, em sites, revistas, jornais e quaisquer meios de comunicação, sem gerar ônus para a organização do evento.
Declaro que estou ciente dos horários determinados pela organização do evento, para sua participação no referido concurso e no 5º Festival de Queijo de Soledade e que o acompanharei em todos os momentos da realização do evento, de acordo com o que preconiza a Lei Nº 9.610/98.

Soledade-PB, em de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO CORDEIRO
Representante da Secretaria de Administração

ANTONIO DE QUEIROZ JUNIOR
Representante da Secretaria de Cultura

MARIA JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Representante da Secretaria de Educação

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:F46BBD76

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 26/2025, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

APROVA LOTEAMENTO DENOMINADO LOTEAMENTO RESIDENCIAL DE VILLE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que nos termos do art. 30 da Constituição Federal é da competência do Município promover, no que couber, o adequado ordenamento territorial mediante planejamento e controle do uso do parcelamento e da ocupação do solo urbano.

DECRETA:

Art. 1°- Fica aprovado o Loteamento com as seguintes características:
I – IDENTIFICAÇÃO:
a) Nome do Proprietário: ALMEIDA FERNANDES CONSTRUTORA E INCORARADORA LTDA - **LOTEAMENTO RESIDENCIAL DE VILLE.**
b) Localização: km 0,8 A 1KM das margens da BR 177- Soledade-PB
c) Nome do Projetista: Murilo Medeiros de Siqueira o CAU A61093-3
II – PROJETO URBANÍSTICO:
a) Área Total Loteada: 20.974,00 m². caracterizado como terreno urbano, oriundo da Matrícula 2594, DO LIVRO 2 M, fls 162 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Soledade.
b) Área do Lotes Residenciais: 15.268,00 m².
c) Área dos Arruamentos e área verde : 5.614,05 m².
d) Área Pública Não Viária: 1.138,96 m².
e) Número de Lotes: 105 (Cento e Cinco Lotes).

III – TRATAMENTO DE ESGOTOS:
a) O sistema de esgotamento sanitário deverá ser composto por redes coletoras do tipo separador absoluto individualmente por cada proprietário que venha a edificar no lote de terreno implantando o sistema de fosses sépticas com sumidouro de acordo com o projeto padrão anexo .

IV – OBRAS DE INFRAESTRUTURA:
a) Serão executadas pelo proprietário as seguintes obras de infraestrutura:
1 – Demarcação de quadras, lotes e demais áreas.
2 – Abertura, pavimentação e sinalização das vias de comunicação, com medidas lineares e angulares em conformidade com o projeto aprovado.
3 – Execução dos sistemas de abastecimento público de água e de esgoto sanitário, de drenagem das águas pluviais e da rede de eletrificação (com iluminação pública), em estrita conformidade com os projetos e memoriais aprovados pela CAGEPA) e ENERGISA

4 – A execução das obras de infraestrutura somente poderá ser realizada após o cumprimento integral da legislação pertinente.

V – OBSERVAÇÕES:
a) O suprimento público de água será efetuado pela CAGEPA, seguindo as Normas Técnicas e normativas da Companhia.
b) O suprimento público de energia elétrica será efetuado pela ENERGISA.
c) O loteamento só poderá ser ocupado quando estiver abastecido, em sua totalidade, de água, energia elétrica (com iluminação pública) e todas as obras de infraestrutura executadas.
d) No ato do registro do loteamento perante o Cartório de Registro de Imóveis, o Loteador deverá requerer a abertura de matrículas individualizadas das áreas que passam a integrar o domínio do Município, constantes no projeto, as quais farão parte da documentação necessária para o recebimento final do loteamento. Deverão ser averbadas nas matrículas dos lotes/áreas as servidões constantes em projeto, quando for o caso.

VI – PRAZO PARA IMPLANTAÇÃO:

O prazo máximo para execução e implantação do loteamento será de 30 (trinta) meses.
Art. 2°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto n. 09, de 11 de Março de 2025.

Soledade – PB, 12 de Agosto de 2025.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:C8B78E10

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 279/2025 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade,
Considerando o resultado do concurso público nº 001/2024, e o Edital de Convocação de nº 009/2025, publicado no Diário dos Municípios (FAMUP);
Resolve:
Art. 1º Nomear **Mirelly Martins de Sousa,** CPF nº 103.833.654-65, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Assistente Social, na estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de setembro de 2025.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:1497DF61

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 280/2025 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade,
Considerando o resultado do concurso público nº 001/2024, e o Edital de Convocação de nº 008/2025, publicado no Diário dos Municípios (FAMUP);
Resolve:
Art. 1º Nomear **Fernanda Santos Teodoro Dantas,** CPF nº 126.994.194-19, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Cuidador, na estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de setembro de 2025.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:7965D008

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 281/2025 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade,
Considerando o resultado do concurso público nº 001/2024, e o Edital de Convocação de nº 008/2025, publicado no Diário dos Municípios (FAMUP);
Resolve:
Art. 1º Nomear **Carlos Henrique Rodrigues da Costa,** CPF nº 220.525.567-37, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Gari, na estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de setembro de 2025.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:0B7F979D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 282/2025 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade,
Considerando o resultado do concurso público nº 001/2024, e o Edital de Convocação de nº 008/2025, publicado no Diário dos Municípios (FAMUP);
Resolve:
Art. 1º Nomear **Hozana Vieira as Silva,** CPF nº 080.384.174-45, para ocupar o cargo de provimento efetivo de professora de Licenciatura em Geografia, lotada na Secretaria de Educação, na estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de setembro de 2025.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:B205CEB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 283/2025 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade,
Considerando o resultado do concurso público nº 001/2024, e o Edital de Convocação de nº 008/2025, publicado no Diário dos Municípios (FAMUP);
Resolve:
Art. 1º Nomear **Lucas Bezerra Alves,** CPF nº 125.534.944-16, para ocupar o cargo de provimento efetivo de professora de Licenciatura em Educação Fisica, lotada na Secretaria de Educação, na estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de setembro de 2025.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:358E54C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 284/2025 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade,
Considerando o resultado do concurso público nº 001/2024, e o Edital de Convocação de nº 008/2025, publicado no Diário dos Municípios (FAMUP);
Resolve:
Art. 1º Nomear **Renata Ferreira Moreira de Lima,** CPF nº 102.763.664-09, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Cozinheira, na estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de setembro de 2025.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:895975B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 285/2025 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade,
Considerando o resultado do concurso público nº 001/2024, e o Edital de Convocação de nº 008/2025, publicado no Diário dos Municípios (FAMUP);
Resolve:
Art. 1º Nomear **Diego Araújo de Souza,** CPF nº 106.767.254-06, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Gari, na estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de setembro de 2025.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:CFA8F177

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 286/2025 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade,
Considerando o resultado do concurso público nº 001/2024, e o Edital de Convocação de nº 008/2025, publicado no Diário dos Municípios (FAMUP);
Resolve:
Art. 1º Nomear **Daiane Gomes da Silva,** CPF nº 092.309.994-82, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Básica I, lotada na Secretária de Educação, na estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de setembro de 2025.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:791D09F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 287/2025 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade,
Considerando o resultado do concurso público nº 001/2024, e o Edital de Convocação de nº 008/2025, publicado no Diário dos Municípios (FAMUP);
Resolve:
Art. 1º Nomear **Maria Deiziane Pereira do Nascimento,** CPF nº 118.524.794-77, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Básica I, lotada na Secretária de Educação, na estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de setembro de 2025.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:6F12FDC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 288/2025 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade,
Considerando o resultado do concurso público nº 001/2024, e o Edital de Convocação de nº 008/2025, publicado no Diário dos Municípios (FAMUP);

Resolve:
Art. 1º Nomear **Gleice Camilo de Morais,** CPF nº 080.718.264-80, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Básica I, lotada na Secretária de Educação, na estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de setembro de 2025.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:83E97EE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 289/2025 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade,
Considerando o resultado do concurso público nº 001/2024, e o Edital de Convocação de nº 008/2025, publicado no Diário dos Municípios (FAMUP);
Resolve:
Art. 1º Nomear **João Victor Cosme Melo ,** CPF nº 137.248.104-40, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Vigilante, na estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de setembro de 2025.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:7AE9BE71

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 290/2025 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade,
Considerando o resultado do concurso público nº 001/2024, e o Edital de Convocação de nº 008/2025, publicado no Diário dos Municípios (FAMUP);
Resolve:
Art. 1º Nomear **Aline Almeida da Silva Gouveia ,** CPF nº 125.323.564-30, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Cozinheira, na estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de setembro de 2025.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:EEAEED07

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 291/2025 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade,
Considerando o resultado do concurso público nº 001/2024, e o Edital de Convocação de nº 008/2025, publicado no Diário dos Municípios (FAMUP);
Resolve:
Art. 1º Nomear **Debora Quesia Ferreira de Melo Guimarães ,** CPF nº 120.852.924-29, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Cuidadora, na estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de setembro de 2025.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:606D7E2C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 292/2025 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade,
Considerando o resultado do concurso público nº 001/2024, e o Edital de Convocação de nº 008/2025, publicado no Diário dos Municípios (FAMUP);
Resolve:
Art. 1º Nomear **Driely Rosana de Souza ,** CPF nº 702.711.074-13, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Cuidadora, na estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de setembro de 2025.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:76FB8503

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 293/2025 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade,
Considerando o resultado do concurso público nº 001/2024, e o Edital de Convocação de nº 008/2025, publicado no Diário dos Municípios (FAMUP);
Resolve:
Art. 1º Nomear **Rachel Rawennia Coelho Lima,** CPF nº 104.768.944-84, para ocupar o cargo de provimento efetivo de

Professora de Licenciatura em Matemática, lotada na Secretaria de Educação, na estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de setembro de 2025.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:F216EC4F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 294/2025 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade,
Considerando o resultado do concurso público nº 001/2024, e o Edital de Convocação de nº 008/2025, publicado no Diário dos Municípios (FAMUP);
Resolve:
Art. 1º Nomear **Mabel Nóbrega Rique Dias,** CPF nº 040.181.714-80, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Básica I, lotada na Secretaria de Educação, na estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de setembro de 2025.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:151775FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 219/2025, 10 DE SETEMBRO DE 2025.

A Secretária-Executiva de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:**
Art. 1º Conceder ao servidor, **José Carlos Pereira,** sob matrícula nº **1473,** ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo,** FÉRIAS, pelo período de 30 dias, de 18/08/2025 a 17/09/2025, referente ao ano de 2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de agosto de 2025.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade PB, 10 de setembro de 2025.

PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA
Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:
Priscila de Andrade Arruda
Código Identificador:805B9E75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 220/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

A Secretária-Executiva de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:**
Art. 1º Conceder ao servidor, **Vinicius José Apropriano de Araújo,** sob matrícula nº **3791,** ocupante do cargo de **Agente de Combate às Endemias,** FÉRIAS, pelo período de 21 dias, de 08/09/2025 a 29/09/2025, correspondente ao restante das férias coletivas concedidas no ano de **2024**, com base no Decreto Municipal nº 023/2024/PMS/GP do referido ano.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de setembro de 2025.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade PB, 10 de setembro de 2025.

PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA
Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:
Priscila de Andrade Arruda
Código Identificador:1638C2DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 221/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

A Secretária-Executiva de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:**
Art. 1º Conceder ao servidor, **José Alon Viana de Araújo,** sob matrícula nº **1588,** ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde,** FÉRIAS, pelo período de 30 dias, de 08/09/2025 a 08/10/2025, correspondente ao ano de **2024**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de setembro de 2025.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade PB, 10 de setembro de 2025.

PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA
Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:
Priscila de Andrade Arruda
Código Identificador:ACAB0D4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 222/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:**
Art. 1º Conceder à servidora, **Magnólia Araújo Souto Dina,** sob matrícula nº **3261,** ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de 01/09/2025 a 28/02/2026, referente **10 (dez)** anos de serviços para com a Municipalidade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2025.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade PB, 10 de setembro de 2025.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Priscila de Andrade Arruda
Código Identificador:2C005DA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 223/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:**
Art. 1º Conceder ao Senhor, **Fagner Boson Santos,** sob matrícula nº **1601,** ocupante do cargo de **Odontólogo,** RETORNO DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES (SEM VENCIMENTO), concedido pela Portaria nº 253/2023, de 10 de julho de 2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de setembro de 2025.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade PB, 10 de setembro de 2025.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Priscila de Andrade Arruda
Código Identificador:2507DEC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 224/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

A Secretária-Executiva de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:**
Art. 1º Conceder à servidora, **Adélia Maria Ananias,** sob matrícula nº **051,** ocupante do cargo de **Gari,** FÉRIAS, pelo período de 12 dias, de 01/09/2025 a 12/09/2025, correspondente ao restante das férias coletivas concedidas no ano de 2023, com base no Decreto Municipal nº 032/2023/PMS/GP do referido ano.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2025.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade PB, 10 de setembro de 2025.

PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA
Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:
Priscila de Andrade Arruda
Código Identificador:55160E1F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº DV00048/2025

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00048/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00048/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Fornecimento regular de água potável, destinada ao abastecimento da comunidade rural do Riacho do Exú; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ANDREZA MENDES CARNEIRO - R$ 24.000,00.

Uiraúna - PB, 08 de Setembro de 2025

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO -
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Fornecimento regular de água potável, destinada ao abastecimento da comunidade rural do Riacho do Exú. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00048/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.700 SECRETARIA MUNIC. DE INFRA–ESTRUTURA; 17 512 1006 2018 MANUT. DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO D´ÁGUA; 15 122 1008 2010 MANUT. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA; 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 15001000 Recursos Livres (Ordinário);. VIGÊNCIA: até 09/09/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uirauna e: CT Nº 00239/2025 - 09.09.25 - ANDREZA MENDES CARNEIRO - R$ 24.000,00.

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:8F250C02

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00013/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00013/2025
Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Silvestre Claudino, S/N - Centro - Uiraúna - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em construção civil, visando à reforma e adequação do Terminal Rodoviário do Município de Uiraúna/PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 29 de Setembro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 0058/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 31421530.E-mail: cpl@uirauna.pb.gov.br.Edital: www.uirauna.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Uiraúna - PB, 10 de Setembro de 2025

RIKELMY BARBOSA SILVA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:BAEF565E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVOS

EXTRATO DE ADITIVOS
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelada de Equipamentos, móveis de escritório, eletrodomésticos e diversos para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Uiraúna-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº

00031/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uirauna e: CT Nº 00194/2024 - C.w.c. Distribuidora Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. CT Nº 00196/2024 - Projecto Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 04.09.25

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:5F565C30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2025
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de insumos destinados à produção de pães, a fim de atender às necessidades da Panificadora Comunitária do Município de Uiraúna/PB, referentes exclusivamente aos itens fracassados do Pregão Eletrônico nº 00021/2025. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 24 de Setembro de 2025. Início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Horário de Brasília- DF. Fundamento legal: Lei Federal nº14.133/21; das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone:(83) 31421530.E-mail: cpl@uirauna.pb.gov.br.

Uiraúna - PB, 10 de Setembro de 2025

RIKELMY BARBOSA SILVA -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:6693A5EF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2025
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada no fornecimento de **instrumentos musicais diversos**, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Uiraúna/PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 24 de Setembro de 2025. Início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Horário de Brasília- DF. Fundamento legal: Lei Federal nº14.133/21; das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone:(83) 31421530.E-mail: cpl@uirauna.pb.gov.br.

Uiraúna - PB, 10 de Setembro de 2025

RIKELMY BARBOSA SILVA -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:A288FF76

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0050/2025 - PMU

EXTRATO DE CONTRATO – REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
A Secretaria de Administração torna público o seguinte contrato:

Número de contrato: 0050/2025
Objeto: Contratação de PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO INFANTIL E BÁSICA, junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Contratante: Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB
Contratado: MATHEUS DA COSTA ABRANTES
CPF: ***.077.474-**
Data: 03 de fevereiro de 2025

FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:93CF3623

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0100/2025 - PMU

EXTRATO DE CONTRATO - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
A Secretaria de Administração torna público o seguinte contrato:

Número de contrato: 0100/2025
Objeto: Contratação de PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO INFANTIL E BÁSICA, junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Contratante: Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB
Contratado: NALYNE DE ARAÚJO AMARO
CPF: ***.907.194-**
Data: 03 de fevereiro de 2025

FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:B0004814

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0177/2025 - PMU

A Secretaria de Administração torna público o seguinte contrato:

Número de contrato: 0177/2025
Objeto: Contratação de PSICÓLOGO (A) na EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Contratante: Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB
Contratado: CARLA KEROLAYNE DE OLIVEIRA SILVA
CPF: ***.821.304-**
Data: 01 de abril de 2025

FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:F196572C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0181/2025 - PMU

A Secretaria de Administração torna público o seguinte contrato:

Número de contrato: 0181/2025
Objeto: Contratação de ASSISTENTE SOCIAL na EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Contratante: Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB
Contratado: ESTEFANY LORRANA LIMA ALVES
CPF: ***.685.714-**
Data: 01 de abril de 2025

FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:0BF5021A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0182/2025 - PMU

A Secretaria de Administração torna público o seguinte contrato:

Número de contrato: 0182/2025
Objeto: Contratação de PSICÓLOGO (A) na EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Contratante: Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB
Contratado: FRANCISCA LUZIANE MATIAS DE LIMA
CPF: ***.560.044-**
Data: 01 de abril de 2025

FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:F11B50C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0183/2025 - PMU

A Secretaria de Administração torna público o seguinte contrato:

Número de contrato: 0183/2025
Objeto: Contratação de ASSISTENTE SOCIAL na EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Contratante: Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB
Contratado: FRANCISCA MÁRCIA DE ANDRADE FIGUEIREDO
CPF: ***.038.564-**
Data: 01 de abril de 2025

FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:4599B133

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0184/2025 - PMU

A Secretaria de Administração torna público o seguinte contrato:

Número de contrato: 0184/2025
Objeto: Contratação de PROFESSOR (A) - EJA, junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Contratante: Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB
Contratado: FRANCISCA VALCICLEIDE DA SILVA ALMEIDA
CPF: ***.504.004-**
Data: 01 de abril de 2025

FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:4E798E0F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0185/2025 - PMU

A Secretaria de Administração torna público o seguinte contrato:

Número de contrato: 0185/2025
Objeto: Contratação de PROFESSOR (A) - EJA, junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Contratante: Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB
Contratado: FRANCISCA YASMIN DO NASCIMENTO LIRA
CPF: ***.101.164-**
Data: 01 de abril de 2025

FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:459B11BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0186/2025 - PMU

A Secretaria de Administração torna público o seguinte contrato:

Número de contrato: 0186/2025
Objeto: Contratação de PROFESSOR (A) - EJA, junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Contratante: Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB
Contratado: GERALDA CLAUDINO DE ALMEIDA
CPF: ***.332.754-**
Data: 01 de abril de 2025

FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:72A31FA7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0187/2025 - PMU

A Secretaria de Administração torna público o seguinte contrato:

Número de contrato: 0187/2025
Objeto: Contratação de PROFESSOR (A) - EJA, junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Contratante: Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB
Contratado: JACIKELLY ISYS EVANGELISTA DA SILVA
CPF: ***.394.764-**
Data: 01 de abril de 2025

FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:D6B0EA48

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0188/2025 - PMU

A Secretaria de Administração torna público o seguinte contrato:

Número de contrato: 0188/2025
Objeto: Contratação de PROFESSOR (A) - EJA, junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Contratante: Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB
Contratado: JACIRA FENELON DA SILVA
CPF: ***.916.223-**
Data: 01 de abril de 2025

FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:4284908A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0188/2025 - PMU

A Secretaria de Administração torna público o seguinte contrato:

Número de contrato: 0188/2025
Objeto: Contratação de PROFESSOR (A) - EJA, junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Contratante: Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB
Contratado: JACIRA FENELON DA SILVA
CPF: ***.916.223-**
Data: 01 de abril de 2025

FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:3D5EEADF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0189/2025 - PMU

A Secretaria de Administração torna público o seguinte contrato:

Número de contrato: 0189/2025
Objeto: Contratação de PROFESSOR (A) - EJA, junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Contratante: Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB
Contratado: GESSICA PINHEIRO DE ANDRADE
CPF: ***.194.264-**
Data: 01 de abril de 2025

FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:107209F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0190/2025 - PMU

A Secretaria de Administração torna público o seguinte contrato:

Número de contrato: 0190/2025
Objeto: Contratação de PROFESSOR (A) - EJA, junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Contratante: Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB
Contratado: GIZELIA DANTAS DO NASCIMENTO FERREIRA
CPF: ***.583.888-**
Data: 01 de abril de 2025

FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:82775A67

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0191/2025 - PMU

A Secretaria de Administração torna público o seguinte contrato:

Número de contrato: 0191/2025
Objeto: Contratação de PROFESSOR (A) - EJA, junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Contratante: Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB
Contratado: JAMILLE RODRIGUES SARMENTO
CPF: ***.666.864-**
Data: 01 de abril de 2025

FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:ACF939DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0192/2025 - PMU

A Secretaria de Administração torna público o seguinte contrato:

Número de contrato: 0192/2025
Objeto: Contratação de PROFESSOR (A) - EJA, junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Contratante: Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB
Contratado: JEFFERSON DA SILVA SOARES
CPF: ***.962.024-**
Data: 01 de abril de 2025

FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:1059A4D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0193/2025 - PMU

A Secretaria de Administração torna público o seguinte contrato:

Número de contrato: 0193/2025
Objeto: Contratação de PROFESSOR (A) - EJA, junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Contratante: Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB
Contratado: ANDRÊZA SOARES DA SILVA
CPF: ***.456.914-**
Data: 01 de abril de 2025

FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:3B2D3407

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0194/2025 - PMU

A Secretaria de Administração torna público o seguinte contrato:

Número de contrato: 0194/2025
Objeto: Contratação de PROFESSOR (A) - EJA, junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Contratante: Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB
Contratado: ANA CLAUDIA PINHEIRO DA COSTA
CPF: ***.249.604-**
Data: 01 de abril de 2025

FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:1AA4EE3B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0195/2025 - PMU

A Secretaria de Administração torna público o seguinte contrato:

Número de contrato: 0195/2025
Objeto: Contratação de PROFESSOR (A) - EJA, junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Contratante: Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB
Contratado: ALEXSANDRA ALVES DE SOUZA
CPF: ***.142.988-**
Data: 01 de abril de 2025

FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:D0D1B87F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0196/2025 - PMU

A Secretaria de Administração torna público o seguinte contrato:

Número de contrato: 0196/2025

Objeto: Contratação de PROFESSOR (A) - EJA, junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Contratante: Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB
Contratado: ANA LÚCIA AMARO
CPF: ***.512.914-**
Data: 01 de abril de 2025

FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:FF369564

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0197/2025 - PMU

A Secretaria de Administração torna público o seguinte contrato:

Número de contrato: 0197/2025
Objeto: Contratação de PROFESSOR (A) - EJA, junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Contratante: Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB
Contratado: ANA PAULA PINHEIRO BERNARDINO
CPF: ***.233.054-**
Data: 01 de abril de 2025

FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:00BC1180

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0198/2025 - PMU

A Secretaria de Administração torna público o seguinte contrato:

Número de contrato: 0198/2025
Objeto: Contratação de PROFESSOR (A) - EJA, junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Contratante: Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB
Contratado: CLÁUDIA JÉSSICA ESTEVAM LACERDA
CPF: ***.491.764-**
Data: 01 de abril de 2025

FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:7199273C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0199/2025 - PMU

A Secretaria de Administração torna público o seguinte contrato:

Número de contrato: 0199/2025
Objeto: Contratação de PROFESSOR (A) - EJA, junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Contratante: Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB
Contratado: CRISTINA GONÇALVES DE SOUSA
CPF: ***.818.614-**
Data: 01 de abril de 2025

FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:F706D2BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0200/2025 - PMU

A Secretaria de Administração torna público o seguinte contrato:

Número de contrato: 0200/2025
Objeto: Contratação de PROFESSOR (A) - EJA, junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Contratante: Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB
Contratado: ELAINE AMARO DA SILVA
CPF: ***.861.824-**
Data: 01 de abril de 2025

FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:14DC6C88

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0201/2025 - PMU

A Secretaria de Administração torna público o seguinte contrato:

Número de contrato: 0201/2025
Objeto: Contratação de PROFESSOR (A) - EJA, junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Contratante: Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB
Contratado: EVA GABRIELA ALVES SARMENTO
CPF: ***.884.264-**
Data: 01 de abril de 2025

FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:536DC618

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0202/2025 - PMU

A Secretaria de Administração torna público o seguinte contrato:

Número de contrato: 0202/2025
Objeto: Contratação de PSICÓLOGO (A) na EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Contratante: Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB
Contratado: JOÃO PAULO DUARTE PINTO
CPF: ***.064.874-**
Data: 01 de abril de 2025

FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:005B8F59

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0203/2025 - PMU

A Secretaria de Administração torna público o seguinte contrato:

Número de contrato: 0203/2025
Objeto: Contratação de PSICÓLOGO (A) na EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Contratante: Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB
Contratado: JOSE DANILO DE ARAUJO SILVA
CPF: ***.455.784-**
Data: 01 de abril de 2025

FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:1AF68046

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0204/2025 - PMU

A Secretaria de Administração torna público o seguinte contrato:

Número de contrato: 0204/2025
Objeto: Contratação de PSICÓLOGO (A) na EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Contratante: Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB
Contratado: JOSE EVANDRO DA SILVA JUNIOR
CPF: ***.289.984-**
Data: 01 de abril de 2025

FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:A5B9199F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0205/2025 - PMU

A Secretaria de Administração torna público o seguinte contrato:

Número de contrato: 0205/2025
Objeto: Contratação de PSICÓLOGO (A) na EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Contratante: Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB
Contratado: MARIA DE FÁTIMA SOUSA SOBREIRA
CPF: ***.499.514-**
Data: 01 de abril de 2025

FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:CE7422BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0206/2025 - PMU

A Secretaria de Administração torna público o seguinte contrato:

Número de contrato: 0206/2025
Objeto: Contratação de ASSISTENTE SOCIAL na EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Contratante: Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB
Contratado: MARIA RAYSSA BATISTA FERREIRA
CPF: ***.584.924-**
Data: 01 de abril de 2025

FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:E1B3EF0D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0207/2025 - PMU

A Secretaria de Administração torna público o seguinte contrato:

Número de contrato: 0207/2025
Objeto: Contratação de ASSISTENTE SOCIAL na EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Contratante: Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB
Contratado: MARILÂNIA DO NASCIMENTO ENEAS ALENCAR
CPF: ***.005.884-**
Data: 01 de abril de 2025

FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:CBB5A9C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0208/2025 - PMU

A Secretaria de Administração torna público o seguinte contrato:

Número de contrato: 0208/2025
Objeto: Contratação de PSICOPEDAGOGO (A) na EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Contratante: Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB
Contratado: RAYANE MARCELINO GADELHA
CPF: ***.656.248-**
Data: 01 de abril de 2025

FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:262AB2FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0209/2025 - PMU

A Secretaria de Administração torna público o seguinte contrato:

Número de contrato: 0209/2025
Objeto: Contratação de PSICOPEDAGOGO (A) na EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Contratante: Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB
Contratado: REGINA CELI OLIVEIRA ARAGÃO
CPF: ***.611.294-**
Data: 01 de abril de 2025

FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:054D42CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0210/2025 - PMU

A Secretaria de Administração torna público o seguinte contrato:

Número de contrato: 0210/2025
Objeto: Contratação de PSICÓLOGO (A) na EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Contratante: Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB
Contratado: TAMIRES OLIVEIRA SANTOS ARAUJO
CPF: ***.005.534-**
Data: 01 de abril de 2025

FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:00C3581F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0211/2025 - PMU

A Secretaria de Administração torna público o seguinte contrato:

Número de contrato: 0211/2025
Objeto: Contratação de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Contratante: Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB
Contratado: ANA MARIA PINTO FREIRE
CPF: ***.100.344-**
Data: 01 de abril de 2025

FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:1DD54C35

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0212/2025 - PMU

A Secretaria de Administração torna público o seguinte contrato:

Número de contrato: 0212/2025
Objeto: Contratação de PROFESSORA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E BÁSICA, junto a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Contratante: Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB
Contratado: KALLIANA DA SILVA FRANQUILINO CAMPOS
CPF: ***.544.454-**
Data: 01 de abril de 2025

FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:7149A36C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0213/2025 - PMU

A Secretaria de Administração torna público o seguinte contrato:

Número de contrato: 0213/2025
Objeto: Contratação de PSICÓLOGA no CREAS, junto a SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratante: Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB
Contratado: MARIA FERNANDA ALMEIDA DE SÁ
CPF: ***.276.514-**
Data: 01 de abril de 2025

FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:7FBFD0A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0214/2025 - PMU

A Secretaria de Administração torna público o seguinte contrato:

Número de contrato: 0214/2025
Objeto: Contratação consensual de Visitadora no Programa Criança Feliz, junto a SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Contratante: Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB
Contratado: ELIANA ALVES ABRANTES
CPF: ***.010.134-**
Data: 02 de maio de 2025

FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:7518392A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0215/2025 - PMU

A Secretaria de Administração torna público o seguinte contrato:

Número de contrato: 0215/2025
Objeto: Contratação consensual de Visitadora no Programa Criança Feliz, junto a SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Contratante: Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB
Contratado: FARAH SHYVA SOUSA RODRIGUES
CPF: ***.772.614-**
Data: 02 de maio de 2025

FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:0D5707DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0216/2025 - PMU

A Secretaria de Administração torna público o seguinte contrato:

Número de contrato: 0216/2025
Objeto: Contratação de PROFESSORA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E BÁSICA, junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Contratante: Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB
Contratado: JONATHA IURI MACENA DE SÁ
CPF: ***.451.864-**
Data: 01 de julho de 2025

FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:E9C759C6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 632, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

Altera a Lei Ordinária nº 627, de 16 de junho de 2025, no que se refere a Distribuição dos Valores Referentes ao Componente de Qualidade da Equipe Multiprofissional (EMULTI) da Atenção Primária à Saúde, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS**, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Lei Ordinária Municipal nº 627, de 16 de junho de 2025 passa a vigorar com as seguintes alterações:

[...]
Art. 4º. A distribuição dos valores referentes ao Componente de Qualidade aplicar-se-á a seguinte metodologia:

I - 40% (quarenta por cento) do valor obtido pelo alcance dos indicadores serão destinados à gestão municipal para manutenção da Atenção Primária à Saúde e repasse aos profissionais das equipes de apoio das Unidades Básicas de Saúde, independente do vínculo empregatício com a edilidade;

II - 60% (sessenta por cento) do valor oriundo do alcance dos indicadores deverá ser distribuído entre os profissionais integrantes da equipe mínima obrigatória, efetivos e/ou contratados para atuar na Estratégia de Saúde da Família (ESF) e Estratégia de Saúde Bucal (ESB) devidamente cadastrados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), inclusos no Identificador Nacional de Equipes (INE) e atuando conforme da carga horária exigida pelo Ministério da Saúde.

Parágrafo Único - Para a Equipe Multiprofissional (eMulti) será destinado 100% (cem por cento) do valor oriundo do alcance dos indicadores referentes ao Componente de Qualidade.

[...]

Art. 6º. Os valores a serem repassados aos profissionais de que trata o art. 4º, II e parágrafo único, desta Lei, serão distribuídos da seguinte forma:
I - Na Estratégia de Saúde da Família (ESF), composta pela equipe mínima formada por Médicos, Enfermeiros, Auxiliares ou Técnicos de Enfermagem e Agentes Comunitários de Saúde, serão repassados 45% (quarenta e cinco por cento) aos profissionais de nível Superior, 15% (quinze por cento) aos profissionais de nível Técnico e 40% (quarenta por cento) aos Agentes Comunitários de Saúde – ACS.

II - Na Estratégia de Saúde Bucal composta pela equipe mínima formada por Odontólogos e Técnicos ou Auxiliares de Saúde Bucal, serão repassados 60% (sessenta por cento) aos profissionais de nível superior e 40% (quarenta por cento) aos profissionais de Nível Médio/Técnico.

III - Na Equipe Multiprofissional composta por Psicólogos, Assistente Social, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo e Nutricionista, os valores repassados serão distribuídos igualitariamente a todos os integrantes da equipe.

Art. 2º. Fica revogado o art. 14, da Lei Ordinária Municipal nº 627, de 16 de junho de 2025.

Art. 3º. As demais disposições da Lei Ordinária Municipal nº 627, de 16 de junho de 2025 permanecem em vigor.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis, Estado da Paraíba, em 10 de setembro de 2025.

THIALLY ARISTÓTELES DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis

Publicado por:
Francisco Maylson de Oliveira
Código Identificador:8D5935B8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL SALGADO DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2025, que objetiva: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DESTINADO A DIVERSAS RUAS DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: PR CONSTRUCOES LTDA - R$ 249.000,00.

Salgado de São Felix - PB, 04 de Setembro de 2025

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:D5F06CC6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA (REPROGRAMAÇÃO) PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NESTE MUNICIPIO CONFORME PLANILHA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00009/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00152/2023 - Wjx Construcoes e Servicos de Engenharia Ltda - 5º Aditivo - prorroga o prazo por mais 150 dias. ASSINATURA: 29.08.25

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:078DFCBB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA FEIRA DO GADO NO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00012/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00028/2024 - Wjx Construcoes e Servicos de Engenharia Ltda - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 180 dias. ASSINATURA: 10.09.25

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:A3A1E139

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DESTINADO A DIVERSAS RUAS DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX–PB; DESIGNO os servidores Paloma Franciele Gomes Fonsêca, Gestora de Contratos - Sec. de Infraestrutura; Matheus Neves Barbosa, como Fiscal Técnico - Sec. Infraestrutura e Leonardo Santa Neiva Sec. Infraestrutura, para fiscal de Contrato decorrente da Concorrência Eletrônica nº 00001/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Salgado de São Felix - PB, 04 de Setembro de 2025

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:F709E840

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO - Nº 042/2025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO - Nº 042/2025

A Superintendência de Transportes e Trânsito deste município, neste ato representado pelo seu Superintendente**,** designado como autoridade de trânsito, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, para

apresentarem defesa de autuação no prazo de 30 (trinta) dias, junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Itaporanga-PB, a contar da presente publicação, nos termos da resolução do CONTRAN Nº 619/2016.
Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação e tratando-se de infração de competência de condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, a partir desta data, tem o prazo de 15 dias para apresentá- lo na SITTRANS, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos do artigo 257, §7° e 8° da Lei Federal Nº 9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado na SITTRANS, sito a Rua João da Mata, Alto do Ginásio. Ou remetido, através de correspondência, de preferência na mediante aviso de recebimento.

N°	PLACA/UF	Nº AUTO INFRAÇÃO	DATA INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO	CODIGO DESDOBRAMENTO	DATA LIMITE PARA RECURSO
01	QGD1J52 RN	V010124829	23/08/2025	ART. 181, XVII do CTB	5541-4	01/10/2025
02	QGD1J52 RN	V010124737	23/08/2025	ART. 181, XVII do CTB	5541-4	01/10/2025
03	OEV9C37 PB	V10117091	17/06/2025	ART. 181, XVII do CTB	5541-4	13/09/2025
04	TOT1C58 PB	V010117938	30/06/2025	ART. 181, XVII do CTB	5541-4	13/09/2025
05	MNN6952 PB	V010123881	15/08/2025	ART. 181, XVII do CTB	5541-4	24/09/2025
06	NPY8357 PB	V010116419	11/06/2025	ART. 181, XVII do CTB	5541-4	13/09/2025
07	RLS7B06 PB	V010124527	18/08/2025	ART. 181, XVII do CTB	5541-4	24/09/2025
08	QFI6588 PB	V010123187	26/08/2025	ART. 186, II do CTB	5738-0	02/10/2025
09	NPX7846 PB	V010123687	21/08/2025	ART. 186, II do CTB	5738-0	01/10/2025
10	MOB0234 PB	V010122672	25/08/2025	ART. 186, II do CTB	5738-0	
11	QFO2685 PB	V010124497	18/08/2025	ART. 186, II do CTB	5738-0	24/09/2025
12	QFS2443 PB	V010125183	26/08/2025	ART. 186, II do CTB	5738-0	01/10/2025
13	OFG7A38 PB	V010122311	22/07/2025	ART. 186, II do CTB	5738-0	13/09/2025
14	RLX6A63 PB	V010124337	14/08/2025	ART. 186, II do CTB	5738-0	24/09/2025
15	SKZ2I13 PB	V010124535	19/08/2025	ART. 186, II do CTB	5738-0	24/09/2025
16	QFR5018 PB	V010122575	18/08/2025	ART. 186, II do CTB	5738-0	24/09/2025
17	PEM7J01 PB	V010124136	29/08/2025	ART. 208 do CTB	6050-1	04/10/2025
18	KIC6942 PB	V010123776	29/08/2025	ART. 208 do CTB	6050-1	04/10/2025
19	NPX7846 PB	V010124427	20/08/2025	ART. 208 do CTB	6050-1	01/10/2025
20	CDR1D69 PB	V010124721	23/08/2025	ART. 208 do CTB	6050-1	01/10/2025
21	QFW4268 PB	V010122729	20/08/2025	ART. 208 do CTB	6050-1	01/10/2025
22	OZY7109 DF	V010121427	28/07/2025	ART. 208 do CTB	6050-1	13/09/2025
23	OFD8D16 PB	V010121951	18/07/2025	ART. 208 do CTB	6050-1	13/09/2025
24	QFG5G05 PB	V010124907	28/08/2025	ART. 244, I do CTB	7030-1	04/10/2025

Demais informações devem ser obtidas através de comparecimento a sede administrativa da SITTRANS, localizado na Rua João da Mata, Alto do Ginásio e através do e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br e pelo TEL: (83) 3451- 2871.

Itaporanga-PB, 10 de setembro de 2025.

JARDILINO PINTO BRANDÃO NETO
Superintendente de Transporte e Trânsito

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:D3B7785D

SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO - Nº 042/2025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO - Nº 042/2025

A SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA,
autarquia municipal, com personalidade jurídica própria, de direito público, patrimônio próprio, e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, localizada a Rua João da Mata, S/N- Bairro Alto do Ginásio – Itaporanga - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 27.268.996/0001-77, neste ato representado pelo seu Superintendente, **JARDILINO PINTO BRANDÃO NETO** designado como autoridade de trânsito através da Lei Municipal nº 805/2011, com base nas competências elencadas no Art. 24 da Lei Federal nº 9.503/97 – CTB, com fulcro nos seus Art. 280 e 281, e ainda, a Resolução nº 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Penalidade de Multa por Infração de Trânsito encaminhada aos proprietários dos veículos, não comprovando a entrega aos destinatários, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo- lhes o mesmo prazo registrado nas Notificações de Penalidades de Multa, identificado através da data limite para o recurso da Notificação de Penalidade de Multa conforme será expresso em tabela no final deste Edital, e posteriormente divulgado no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura Municipal de Itaporanga/PB, para, caso queiram, apresentarem Recurso junto a JARI do município de Itaporanga/PB, e ainda, se preferir, efetuar o pagamento da multa, nos termos das Resoluções nº 299/2008 e 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito- CONTRAN, e do Código de Trânsito Brasileiro. O Recurso deverá ser dirigido à Autoridade de Trânsito da SITTRANS e instruído conforme a Resolução nº 299/2008 do CONTRAN, contendo no mínimo: requerimento assinado com as razões do recurso; cópia do auto de infração ou documento contendo a placa do veículo e número do auto de infração; cópia do CRLV; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação. O recurso poderá ser apresentado pelo e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br; enviado por remessa postal para a Rua João da Mata, s/n - Alto do Ginásio - ITAPORANGA-PB - CEP 58780-000; ou na forma presencial na própria sede da SITTRANS. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Não será conhecido o Recurso apresentado fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, semassinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento, data limite para recurso.

N°	PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO	DATA DA INFRAÇÃO	DATA LIMITE PARA RECURSO
01	MOS7718 PB	V010121196	ART. 181, XI do CTB	11/07/2025	27/09/2025
02	KKE2775 PB	V010117113	ART. 181, XVII do CTB	21/06/2025	14/09/2025
03	QFI1320 PB	V010118691	ART. 181, XVII do CTB	08/07/2025	25/09/2025
04	OFA1H34 PB	V010117709	ART. 181, XVII do CTB	02/07/2025	24/09/2025
05	QFB3573 PB	V010118047	ART. 181, XVII do CTB	20/06/2025	13/09/2025

06	KKY7I40 PB	V010111859	ART. 181, XVII do CTB	17/06/2025	13/09/2025
07	MUH5885 MG	V010114707	ART. 181, XVII do CTB	07/06/2025	13/09/2025
08	QSI0487 PB	V010115889	ART. 181, XVII do CTB	06/06/2025	13/09/2025
09	SKX6I39 PB	V010112887	ART. 181, XVII do CTB	25/06/2025	14/09/2025
10	QFA1124 PB	V010120203	ART. 181, XVII do CTB	10/07/2025	27/09/2025
11	OFZ1410 PB	V010119108	ART. 181, XVII do CTB	09/07/2025	25/09/2025
12	OGB0048 PB	V010116028	ART. 181, XIX do CTB	07/06/2025	13/09/2025
13	QFP9669 PB	V010118438	ART. 181, XIX do CTB	21/06/2025	14/09/2025
14	QFJ0126 PB	V010114987	ART. 186, II do CTB	09/07/2025	25/09/2025
15	QSL2D52 PB	V010121595	ART. 186, II do CTB	11/07/2025	27/09/2025
16	RLX6A63 PB	V010116141	ART. 186, II do CTB	18/06/2025	13/09/2025
17	MOK9044 PB	V010112097	ART. 186, II do CTB	05/06/2025	13/09/2025
18	PNL8002 CE	V010116222	ART. 186, II do CTB	20/06/2025	13/09/2025
19	QFR0763 PB	V010116893	ART. 186, II do CTB	13/06/2025	13/09/2025
20	OGB1A81 PB	V010114197	ART. 186, II do CTB	02/06/2025	13/09/2025
21	MOA7242 PB	V010114084	ART. 186, II do CTB	05/06/2025	13/09/2025
22	QFL9F27 PB	V010118985	ART. 186, II do CTB	03/07/2025	24/09/2025
23	MOG5138 PB	V010117903	ART. 186, II do CTB	30/06/2025	18/09/2025
24	QSA8E14 PB	V010117385	ART. 186, II do CTB	19/06/2025	13/09/2025
25	MNT2654 PB	V010116168	ART. 186, II do CTB	20/06/2025	13/09/2025
26	MMX2362 PB	V010118187	ART. 186, II do CTB	20/06/2025	13/09/2025
27	QFA2480 PB	V010115323	ART. 186, II do CTB	14/06/2025	13/09/2025
28	OGA3325 PB	V010115277	ART. 186, II do CTB	11/06/2025	13/09/2025
29	QFA4H31 PB	V010111816	ART. 186, II do CTB	17/06/2025	13/09/2025
30	QFN6J44 PB	V010119132	ART. 208 do CTB	11/07/2025	27/09/2025
31	QSE0619 PB	V010119884	ART. 208 do CTB	03/07/2025	24/09/2025
32	MNF3525 PB	V010117497	ART. 208 do CTB	20/06/2025	13/09/2025

Total de penalidades publicadas neste edital: ***32 (trinta e duas).***
Demais informações devem ser obtidas através do e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br e pelo Tel.: (83) 3451-2871.

Itaporanga-PB, 10 de setembro de 2025.

JARDILINO PINTO BRANDÃO NETO
Superintendente de Transporte e Trânsito

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:5836724B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, AR, EXTRATO DE CONTRATO PE 022/2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2025
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00022/2025, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos psicotrópicos e injetáveis, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Paulista/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 68.095,90; CIR??RGICA MONTEBELLO LTDA - R$ 16.140,00; DROGAFONTE LTDA - R$ 84.709,50; HOSP MEDICAL – COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R$ 25.520,00; HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E D - R$ 28.412,75; PHARMAPLUS LTDA - R$ 21.978,00.

Paulista - PB, 03 de Setembro de 2025

LUCAS DE SOUSA PEREIRA
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Paulista, Estado da Paraíba, localizada na Rua Joaquim Félix de Medeiros - Rod Pb293 - Paulista - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Municipal nº 555, de 31 de Maio de 2023; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00022/2025 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos psicotrópicos e injetáveis, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Paulista/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA - CNPJ nº 08.945.727/0001-53.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 500222025 - 03/09/2025						
VENCEDOR: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA						
CNPJ: 31.187.918/0001-15						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	AGUA DESTILADA 10ML	EQUIPLEX	AMPOLA	10000	0,21	2.100,00

3	ADRENALINA INJETAVEL 10ML	HIPOLABOR	AMPOLA	700	0,95	665,00
9	BICARBONATO DE SODIO 8,4% DE 10ML	SANTEC	AMPOLA	400	0,78	312,00
11	BENZILPENICILINA INJETAVEL 1.200.000UI	TEUTO	AMPOLA	400	6,65	2.660,00
21	CLORETO DE SODIO 20% 10ML	SANTEC	AMPOLA	800	0,44	352,00
22	CLORETO DE POTASSIO 19,1% 10ML	SANTEC	AMPOLA	300	0,43	129,00
23	COMPLEXO B INJETAVEL 2ML	HYPOFARMA	AMPOLA	8000	1,16	9.280,00
25	DOPAMINA INJETAVL 2ML	UNI??O QUIMICA	AMPOLA	500	4,06	2.030,00
31	DESLANOSIDIO INJETAVEL 2ML	UNI??O QUIMICA	AMPOLA	500	2,12	1.060,00
32	DIAZEPAN INJETAVEL 2ML	SANTISA	AMPOLA	500	0,86	430,00
33	EFORTIL INJETAVEL 1ML	UNI??O QUIMICA	AMPOLA	500	1,69	845,00
40	FENOBARBITAL INJETAVEL DE 2ML	CRISTALIA	AMPOLA	800	2,81	2.248,00
46	GLICOSE INJ. 50% DE 10ML	EQUIPLEX	AMPOLA	1000	0,50	500,00
47	GLUCONATO DE CALCIO 50% DE 10ML	ISOFARMA	AMPOLA	500	2,07	1.035,00
48	HALOPERIDOL INJETAL DE 2ML	UNI??O QUIMICA	AMPOLA	1000	1,59	1.590,00
66	OXITOCINA INJETAVEL DE 1ML	UNI??O QUIMICA	AMPOLA	200	3,65	730,00
73	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML	EQUIPLEX	AMPOLA	7000	4,82	33.740,00
74	SORO GLICOSADO 0,5% 100 ML	EQUIPLEX	AMPOLA	500	4,31	2.155,00
83	VANCOMICINA INJETAVEL AMP 10ML	BLAU	AMPOLA	100	5,19	519,00
92	CITALOPRAM 20 MG CX C/30 COMP	E M S	CAIXA	100	4,28	428,00
95	CLONAZEPAM 2 MG.	E M S	COMPRIMIDO	9600	0,04	384,00
98	DIAZEPAN 10 MG CX C/200 COMP	E M S	CAIXA	50	9,52	476,00
99	DIAZEPAM 5 MG CX C/200 COMP	E M S	CAIXA	40	9,84	393,60
100	FENITOINA 100 MG CX C/200 COMP	TEUTO	CAIXA	20	34,58	691,60
113	TRAMAL 50 MG CX C30 COMP	E M S	CAIXA	250	5,71	1.427,50
114	VALPROATO DE SODIO 250 MG CX C/50 COMP	BIOLAB	CAIXA	50	21,28	1.064,00
116	VALPROATO DE SODIO 500 MG CX C/25 COMP	BIOLAB	CAIXA	40	21,28	851,20
TOTAL						68.095,90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 200222025 - 03/09/2025

VENCEDOR: CIR??RGICA MONTEBELLO LTDA

CNPJ: 08.674.752/0001-40

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
50	HIDROCORTIZONA INJETAVEL 100MG	UNIAO QUIMICA	AMPOLA	1000	3,43	3.430,00
51	HIDROCORTIZONA INJETAVEL 500MG	BLAU	AMPOLA	1000	5,20	5.200,00
84	VITAMINA C INJETAVEL AMP 5ML	HYPOFARMA	AMPOLA	8000	0,75	6.000,00
111	PAROXETINA 20 MG CX C/30 COMP	GRUPO NC–EMS	CAIXA	250	6,04	1.510,00
TOTAL						16.140,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 300222025 - 03/09/2025

VENCEDOR: DROGAFONTE LTDA

CNPJ: 08.778.201/0001-26

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	ACIDO TRANEXAMICO INJ.DE 5ML	HIPOLABOR–MG (MG)	AMPOLA	500	4,19	2.095,00
6	ATROPINA INJETAVEL 1ML	FARMACE–CE (CE)	AMPOLA	1000	0,75	750,00
7	AMINOFILIBA INJ.10ML	FARMACE–CE (CE)	AMPOLA	1500	2,59	3.885,00
10	BROMOPRIDA INJETAVEL 2ML	HIPOLABOR–MG (MG)	AMPOLA	1000	1,31	1.310,00
14	BUTIL. ESCOPOLAMINA SIMPLES DE 1ML	FARMACE–CE (CE)	AMPOLA	2000	1,00	2.000,00
16	COLAGENASE C/CLORANFENICOL 30GR	CRISTALIA–SP (SP)	UNIDADE	150	12,40	1.860,00
17	CIPROFLOXACINO INJ.200MG 100ML	HALEX ISTAR (GO)	AMPOLA	100	8,04	804,00
18	CIMETIDINA INJETAVEL 2ML	HYPOFARMA–MG (MG)	AMPOLA	1000	1,11	1.110,00
20	CEFTRIAXONA INJ. 1GR	BLAU FARMACEUTICA S.A (SP)	AMPOLA	1200	4,38	5.256,00
29	DEXAMETAZONA INJETAVEL 2MG	FARMACE–CE (CE)	AMPOLA	5000	0,75	3.750,00
30	DEXAMETAZONA INJETAVEL 4MG	FARMACE–CE (CE)	AMPOLA	5000	0,89	4.450,00
34	ETOMIDATO INJETAVEL 10ML	CRISTALIA–SP (SP)	AMPOLA	100	10,96	1.096,00
36	ENOXPARINA INJETAVEL 40MG	CRISTALIA–SP (SP)	AMPOLA	100	15,00	1.500,00
38	FUROSEMIDA INJETAVEL 2ML	HYPOFARMA–MG (MG)	AMPOLA	4000	0,63	2.520,00
45	GENTAMICINA INJETAVEL 80MG 2ML	SANTISA–SP (SP)	AMPOLA	3000	1,04	3.120,00
49	CIPROFLOXACINO BOLSA INJETAVEL	HALEX ISTAR (GO)	BOLSA	500	7,87	3.935,00
53	LIDOCAINA 2% S/VASO AMP.20ML	HIPOLABOR–MG (MG)	AMPOLA	200	3,99	798,00
54	LIDOCAINA 2% C/VASO AMP.20ML	HYPOFARMA–MG (MG)	AMPOLA	100	5,53	553,00
55	LIDOCAINA SPRAY 50ML	CRISTALIA–SP (SP)	FRASCO	10	45,55	455,50
57	METOCLOPRAMIDA INJETAVEL 2ML	FARMACE–CE (CE)	AMPOLA	300	0,69	207,00
58	MIDAZOLAN 5MG INJETAVEL	HIPOLABOR–MG (MG)	AMPOLA	200	2,20	440,00
59	MIDAZOLAN 15MG INJETAVEL	HIPOLABOR–MG (MG)	AMPOLA	300	1,79	537,00
60	MORFINA 10MG INJETAVEL DE 2ML	HIPOLABOR–MG	AMPOLA	300	2,13	639,00

		(MG)				
62	METRONIDAZAL 0,5% DE 100ML	HALEX ISTAR (GO)	AMPOLA	500	4,42	2.210,00
63	NOREPINEFRINA INJETAVEL 5ML	HIPOLABOR–MG (MG)	AMPOLA	200	1,31	262,00
64	OMEPRAZOL INJETAVEL 40MG	BLAU FARMACEUTICA S.A (SP)	AMPOLA	160	8,60	1.376,00
67	PHOSFOENEMA 130	AIRELA (SC)	AMPOLA	400	6,52	2.608,00
72	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML	FARMACE–CE (CE)	AMPOLA	800	3,34	2.672,00
76	SORO RINGER COM LACTATO 500 ML	FARMACE–CE (CE)	AMPOLA	3000	6,29	18.870,00
80	TENOXICAN INJETAVEL 40MG	CRISTALIA–SP (SP)	AMPOLA	250	9,48	2.370,00
81	TERBUTALIANA INJETACEL DE 4ML	HIPOLABOR–MG (MG)	AMPOLA	300	1,38	414,00
82	TRAMADOL INJETAVEL 100MG	HIPOLABOR–MG (MG)	AMPOLA	300	1,22	366,00
87	BIPERIDENO 2 MG.	CRISTALIA–SP (SP)	COMPRIMIDO	6000	0,32	1.920,00
90	CARBAMAZEPINA 200 MG.	HIPOLABOR–MG (MG)	COMPRIMIDO	6000	0,17	1.020,00
94	CLONAZEPAM 2,5MG/ML GOTAS 20 ML	GEOLAB–GO (GO)	FRASCO	100	2,10	210,00
97	CLORPROMAZINA 25 MG.	CRISTALIA–SP (SP)	COMPRIMIDO	4000	0,31	1.240,00
108	LEVOMEPROMAZINA 100 MG.	HIPOLABOR–MG (MG)	COMPRIMIDO	5000	0,73	3.650,00
109	LEVOMEPROMAZINA 25 MG.	CRISTALIA–SP (SP)	COMPRIMIDO	3000	0,51	1.530,00
115	VALPROATO DE SODIO 250 MG XPE 100 ML	HIPOLABOR–MG (MG)	FRASCO	150	6,14	921,00
TOTAL						84.709,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 600222025 - 03/09/2025						
VENCEDOR: HOSP MEDICAL – COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA						
CNPJ: 33.160.739/0001-10						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
28	DIPIRONA INJETAVL 2ML	SANTISA	AMPOLA	8000	0,61	4.880,00
71	SORO RINGUER SIMPLES 500 ML	FARMACE	AMPOLA	3000	6,88	20.640,00
TOTAL						25.520,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 400222025 - 03/09/2025						
VENCEDOR: HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E D						
CNPJ: 30.410.223/0001-98						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
4	AMIODARONA INJETAVEL 2ML	hipolabor	AMPOLA	400	3,00	1.200,00
8	AMPICILINA INJETAVEL 1GR	blau	AMPOLA	250	4,38	1.095,00
12	BENZILPENICILINA INJETAVEL 600.000UI	teuto	AMPOLA	400	7,30	2.920,00
15	CETAMINA INJ.10ML	cristalia	AMPOLA	50	72,00	3.600,00
24	DOBUTAMINA INJETAVEL 10ML	hipolabor	AMPOLA	300	5,15	1.545,00
27	DICLOFENACO DE POTASSIO INJETAVEL 2ML	teuto	AMPOLA	3000	2,00	6.000,00
35	EFEDRINA INJETAVEL 2ML	uniao quimica	AMPOLA	200	3,90	780,00
69	PROMETAZINA INJETAVEL AMP 2ML	hipolabor	AMPOLA	1000	2,95	2.950,00
77	SULFATO DE MAGNESIO 50% DE 10ML	farmce	AMPOLA	200	6,05	1.210,00
78	SUXAMETONIO INJETAVEL 100MG	uniao quimica	AMPOLA	50	19,90	995,00
91	CARBAMAZEPINA 400MG.	teuto	COMPRIMIDO	4000	0,43	1.720,00
101	FENOBARBITAL 100 MG CX C/200 COMP	uniao quimica	CAIXA	50	4,90	245,00
102	FENOBARBITAL 40 MG GOTAS 20 ML	uniao quimica	FRASCO	100	4,69	469,00
103	FLUOXETINA 20 MG CX C/70 COMP	uniao quimica	CAIXA	150	2,24	336,00
104	GARDENAL GOTAS	uniao quimica	FRASCO	100	4,47	447,00
105	HALOPERIDOL 1 MG CX C/200 COMP	cristalia	CAIXA	15	6,26	93,90
106	HALOPERIDOL 2 MG GOTAS 20 ML	cristalia	FRASCO	70	3,36	235,20
110	LEVOMEPROMAZINA 40 MG GOTAS 20 ML	cristalia	FRASCO	100	11,00	1.100,00
112	RISPERIDONA 2 MG CX C/200 COMP	pratidonaduzzi	CAIXA	35	6,75	236,25
117	RISPERIDONA GOTAS	pratidonaduzzi	FRASCO	60	6,84	410,40
118	SERTRALINA 50 MG.	pharlab	COMPRIMIDO	7500	0,11	825,00
TOTAL						28.412,75

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 100222025 - 03/09/2025						
VENCEDOR: PHARMAPLUS LTDA						
CNPJ: 03.817.043/0001-52						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
5	AMICACINA INJETAVEL 500MG	TEUTO	AMPOLA	400	4,62	1.848,00
26	DICLOFENACO DE SODIO INJETAVEL 2ML	FARMACE	AMPOLA	8000	0,84	6.720,00
37	ENOXPARINA INJETAVEL 80MG	BLAU	AMPOLA	300	27,11	8.133,00
44	GENTAMICINA INJETAVEL 40MG 2ML	HYPOFARMA	AMPOLA	3000	1,18	3.540,00
52	HEPARINA INJETAVEL 5000UI	CRISTALIA	AMPOLA	100	8,57	857,00
107	HALOPERIDOL 5 MG.	GENOM	UNIDADE	8000	0,11	880,00
TOTAL						21.978,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00022/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Paulista, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do Contrato.
O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00022/2025 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
31.187.918/0001-15
Valor: R$ 68.095,90
- CIR??RGICA MONTEBELLO LTDA.
08.674.752/0001-40
Valor: R$ 16.140,00
- DROGAFONTE LTDA.
08.778.201/0001-26
Valor: R$ 84.709,50
- HOSP MEDICAL – COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
33.160.739/0001-10
Valor: R$ 25.520,00
- HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E D.
30.410.223/0001-98
Valor: R$ 28.412,75
- PHARMAPLUS LTDA.
03.817.043/0001-52
Valor: R$ 21.978,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de São Bento.

LUCAS DE SOUSA PEREIRA
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos psicotrópicos e injetáveis, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Paulista/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00022/2025. DOTAÇÃO: 02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.0011.2025 MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE 02.12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0015.2040 CUSTEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0014.2037 CUSTEIO DA FARMÁCIA BÁSICA As dotações acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.. VIGÊNCIA: até 03/09/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paulista e: CT Nº 00207/2025 - 03.09.25 - CIR??RGICA MONTEBELLO LTDA - R$ 16.140,00.

Publicado por:
Manoel Francisco de Almeida Neto
Código Identificador:666C5755

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, AR, EXTRATO DE CONTRATO PE 022/2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00024/2025, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Paulista/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 224.739,04; BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA - R$ 60.037,66; CIR??RGICA MONTEBELLO LTDA - R$ 149.152,98; EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 61.905,60; FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - R$ 12.877,70; HOSP MEDICAL – COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R$ 94.174,34; HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E D - R$ 828.502,94; INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA - R$ 10.198,00; NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 61.875,16; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME - R$ 55.758,23.

Paulista - PB, 1º de Setembro de 2025

LUCAS DE SOUSA PEREIRA
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Paulista, Estado da Paraíba, localizada na Rua Joaquim Félix de Medeiros - Rod Pb293 - Paulista - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Municipal nº 555, de 31 de Maio de 2023; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00024/2025 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Paulista/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA - CNPJ nº 08.945.727/0001-53.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 800242025 - 03/09/2025						
VENCEDOR: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA						
CNPJ: 31.187.918/0001-15						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
4	ACEBROFILINA 10MG/ML XPE 120 ML	EMS	UNIDADE	150	5,26	789,00
5	ACEBROFILINA 5 MG/ML XPE 120 ML	EUROFARMA	UNIDADE	150	3,73	559,50
15	ÁGUA DESTILADA 5 LITROS	CRISTAL	UNIDADE	96	6,75	648,00
33	AMATO (TOPIRAMATO) 100MG COMPRIMIDO	EMS	UNIDADE	720	0,33	237,60
34	AMATO (TOPIRAMATO) 25MG COMPRIMIDO	EMS	UNIDADE	720	0,17	122,40
35	AMATO (TOPIRAMATO) 50MG COMPRIMIDO	EMS	UNIDADE	720	0,21	151,20
38	AMBU ADULTO – REANIMADOR MANUAL EM SILICONE (CONTÉM: VÁLVULA DO RESERVATÓRIO, RESERVATÓRIO, EXTENSÃO PLÁSTICA 2M PARA CONEXÃO COM CATETER)	FOYOM	UNIDADE	4	108,00	432,00
43	AMINOFILINA 24MG/ML SOL.INJ. 10ML	HIPOLABOR	UNIDADE	300	2,93	879,00
47	AMOXICILINA PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML 60ML	CIMED	UNIDADE	150	2,99	448,50
48	AMPICILINA SÓDICA 1G PÓ SOL. INJ.	BLAU FARMAC	UNIDADE	400	5,13	2.052,00
49	ANLODIPINO, BESILATO DE 10MG COMPRIMIDO	EMS	UNIDADE	500	0,05	25,00
50	ANLODIPINO, BESILATO DE 5MG COMPRIMIDO	EMS	UNIDADE	500	0,04	20,00
53	APARELHO DE PRESSÃO ANAERÓIDE GRANDE (CIRCUNFERÊNCIA DE BRAÇO: 31 – 51CM) + ESTETOSCÓPIO	SOLIDOR	UNIDADE	10	78,98	789,80
54	APARELHO DE PRESSÃO ANAERÓIDE GRANDE (CIRCUNFERÊNCIA DE BRAÇO: 31 – 51CM)	SOLIDOR	UNIDADE	16	78,98	1.263,68
70	ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO	EMS	UNIDADE	1000	0,05	50,00
77	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	TEUTO	UNIDADE	1600	6,75	10.800,00
78	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	TEUTO	UNIDADE	800	7,83	6.264,00
80	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% (1MEQ/ML) SOL. INJ. 10ML	SANTEC	UNIDADE	400	0,79	316,00
82	BOBINA DE PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 216MM X 30M	TECNOPRINT	UNIDADE	48	22,74	1.091,52
84	BOLSA DE COLOSTOMIA (CONVATEC ACTIVE LIFE BOLSA DE COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA DRENÁVEL, OPACA, RECORTÁVEL 19 – 64MM. REFERÊNCIA: 22773/1150626)	VITAMEDICAL	UNIDADE	80	9,58	766,40
85	BOLSA PARA COLOSTOMIA PACOTE COM 10 UNIDADES	VITAMEDICAL	PACOTE	48	96,22	4.618,56
86	BROMOPRIDA 10MG/2ML SOL. INJ. 2ML	HIPOLABOR	UNIDADE	800	1,40	1.120,00

89	BUDESONIDA 64MCG AEROSOL NASAL	EMS	UNIDADE	10	15,59	155,90
91	BUPIVACAÍNA 0,50% SOL. INJ. 20 ML	HIPOLABOR	UNIDADE	150	18,64	2.796,00
101	CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO	EMS	UNIDADE	4000	0,02	80,00
102	CARVEDILOL 12,5MG COMPRIMIDO	EMS	UNIDADE	240	0,08	19,20
103	CARVEDILOL 25MG COMPRIMIDO	EMS	UNIDADE	240	0,13	31,20
104	CARVEDILOL 3,125MG COMPRIMIDO	EMS	UNIDADE	240	0,08	19,20
105	CARVEDILOL 6,25MG COMPRIMIDO	EMS	UNIDADE	240	0,06	14,40
109	CATETER INTRAVENOSO (JELCO) Nº 20	DESCARPACK	UNIDADE	5000	0,81	4.050,00
110	CATETER INTRAVENOSO (JELCO) Nº 22	DESCARPACK	UNIDADE	4800	0,80	3.840,00
111	CATETER INTRAVENOSO (JELCO) Nº 24	DESCARPACK	UNIDADE	4800	0,87	4.176,00
112	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ADULTO	BIOBASE	UNIDADE	800	1,12	896,00
115	CEFALEXINA SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML 60ML	TEUTO	UNIDADE	200	6,76	1.352,00
125	CLAMP UMBILICAL	MEDIX	UNIDADE	50	0,58	29,00
129	CLONAZEPAM SOLUÇÃO ORAL 2,5MG/ML 20 ML	EMS	UNIDADE	50	2,29	114,50
132	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% (2,56 MEQ/ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML	SANTEC	UNIDADE	800	0,44	352,00
136	CLORETO DE SÓDIO 20% (3,4 MEQ/ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML	SANTEC	UNIDADE	800	0,45	360,00
147	COMPLEXO B SOL INJ. 2ML	HYPOFARMA	UNIDADE	19200	1,19	22.848,00
148	COMPRESSA DE GAZE 75CM X 75 CM – 13 FIOS PACOTE	ULTRA TEXTIL	PACOTE	1200	0,54	648,00
161	DEXTROCETAMINA, CLORIDRATO DE (KETAMIN) 50MG/ML SOL. INJ. 10ML	CRISTALIA	UNIDADE	300	21,39	6.417,00
162	DIAZEPAM 10MG COMPRIMIDO	EMS	UNIDADE	500	0,05	25,00
163	DIAZEPAM 5MG/ML SOL. INJ. 2ML	SANTISA	UNIDADE	2400	0,87	2.088,00
168	DIPIRONA 500MG/2ML SOL. INJ. 2ML	TEUTO	UNIDADE	19200	0,63	12.096,00
183	EQUIPO (INJETOR) MULTIVIAS COM CLAMP DESCARTÁVEL	MEDIX	UNIDADE	1600	0,59	944,00
185	EQUIPO MACRO– GOTAS PARA SORO COM INJETOR LATERAL	INJEX	UNIDADE	8000	0,87	6.960,00
186	EQUIPO MICRO– GOTAS PARA SORO COM INJETOR LATERAL	MEDIX	UNIDADE	4000	1,29	5.160,00
189	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5M	MISSNER	UNIDADE	480	9,18	4.406,40
192	ESPARADRAPO MICROPORE 10CM X 4,5M	MISSNER	UNIDADE	384	6,01	2.307,84
199	ESPIRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDO	EMS	UNIDADE	600	0,18	108,00
200	ESTETOSCÓPIO CLÍNICO	PREMIUM	UNIDADE	24	10,80	259,20
201	ÉTER ETÍLICO 1L (REMOVEX)	RIOQUIMICA	UNIDADE	8	33,07	264,56
202	ETILEFRINA, CLORIDRATO DE 10MG/ML SOL. INJ. 1ML (EFORTIL)	UNIAO QUIMICA	UNIDADE	192	1,71	328,32
204	FENOBARBITAL 100MG/ML SOL. INJ.	CRISTALIA	UNIDADE	200	2,78	556,00
235	FLUCONAZOL 150MG CÁPSULA	EMS	UNIDADE	500	0,45	225,00
239	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO 160MG/ML + FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO 60MG/ML (FLEET– ENEMA) 130ML	AIRELA	UNIDADE	200	6,55	1.310,00
254	GAZE ROLO (TIPO QUEIJO) 91 X 91 – 13 FIOS	ULTRA TEXTIL	UNIDADE	1200	15,12	18.144,00
261	GLICOSE 50% SOL. INJ. 10ML	EQUIPLEX	UNIDADE	200	0,61	122,00
263	HALOPERIDOL 5MG/ML SOL. INJ.	UNIAO QUIMICA	UNIDADE	200	1,62	324,00
264	HALOPERIDOL, DECANOATO DE 50MG/ML SOL. INJ. 1ML	UNIAO QUIMICA	UNIDADE	150	5,84	876,00
266	HEPARINA 5000UI/ML FRASCO– AMPOLA SOLUÇÃO SUBCUTÂNEA	HIPOLABOR	UNIDADE	150	6,06	909,00
268	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO	EMS	UNIDADE	500	0,02	10,00
272	IBUPROFENO 100MG/ML SUSPENSÃO ORAL 30ML	NATULAB	UNIDADE	200	2,44	488,00
273	IBUPROFENO 300MG COMPRIMIDO	EMS	UNIDADE	2000	0,10	200,00
274	IBUPROFENO 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL 30ML	NATULAB	UNIDADE	150	2,30	345,00
277	INDICADOR BIOLÓGICO (INDICADOR BIOLÓGICO AUTOCONTIDO PARA MONITORAR OS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO À VAPOR) CAIXA COM 10 AMPOLAS	CLEAN	CAIXA	32	27,19	870,08
310	LANCETA ESTÉRIL PARA PUNÇÃO DIGITAL	MEDIX	UNIDADE	19200	0,04	768,00
319	LEVOFLOXACINO 750MG COMPRIMIDO	GEOLAB	UNIDADE	196	3,30	646,80
331	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO DE 100MG/ML AEROSSOL	HIPOLABOR	UNIDADE	16	48,26	772,16
332	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO DE 2% GEL 30G	PHARLAB	UNIDADE	150	5,30	795,00
346	LUVAS DE PROCEDIMENTO G CX C/ 100 UNIDADES	DESCARPACK	CAIXA	350	18,90	6.615,00
347	LUVAS DE PROCEDIMENTO M CX C/ 100 UNIDADES	DESCARPACK	CAIXA	350	18,90	6.615,00
348	LUVAS DE PROCEDIMENTO P CX C/ 100 UNIDADES	DESCARPACK	CAIXA	350	18,90	6.615,00
349	LUVAS DE PROCEDIMENTO XG CX C/ 100 UNIDADES	DESCARPACK	CAIXA	350	18,90	6.615,00
360	MÁSCARA COM ELÁSTICO PACOTE 10UND	MEDIX	PACOTE	1200	1,01	1.212,00
361	MÁSCARA COM RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO	MEDIX	UNIDADE	100	5,40	540,00
367	METILDOPA 500MG COMPRIMIDO	TEUTO	UNIDADE	500	0,14	70,00
368	METILERGOMETRINA, MALEATO DE 0,2MG/ML SOL. INJ. 1ML	UNIAO QUIMICA	UNIDADE	150	2,00	300,00
369	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML SOL. INJ.	FARMACE	UNIDADE	1440	0,72	1.036,80
370	METRONIDAZOL (BENZOILMETRONIDAZOL) 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL 80ML	EMS	UNIDADE	150	5,94	891,00
373	METRONIDAZOL 500MG SOL. INJ 100ML	FRESENIUS	UNIDADE	400	5,08	2.032,00
378	MOMETASONA, FUMARATO DE 50MCG/ATOMIZAÇÃO FRASCO COM 50 ATOMIZAÇÕES	EUROFARMA	UNIDADE	8	24,69	197,52
379	MORFINA, SULFATO DE 10MG/ML SOL. INJ.	UNIAO QUIMICA	UNIDADE	1600	2,16	3.456,00
380	MORFINA, SULFATO DE 1MG/ML SOL. INJ.	CRISTALIA	UNIDADE	300	3,24	972,00
391	NOREPINEFRINA (NORADRENALINA) 4MG SOL. INJ. 4ML	HIPOLABOR	UNIDADE	200	1,78	356,00
407	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CM X 100M	ESTERILCARE	UNIDADE	90	41,69	3.752,10
411	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25CM X 100M	ESTERILCARE	UNIDADE	90	100,34	9.030,60
415	PARACETAMOL 750MG COMPRIMIDO	BELFAR	UNIDADE	4000	0,14	560,00
460	PREDNISOLONA 20MG COMPRIMIDO	E M S	UNIDADE	500	0,37	185,00
464	PREDNISONA 5MG COMPRIMIDO	E M S	UNIDADE	1000	0,06	60,00
468	PROPILTIOURACILA 100MG COMPRIMIDO	BIOLAB	UNIDADE	120	1,40	168,00
474	RIVAROXABANA 10MG COMPRIMIDO (XARELTO)	E M S	UNIDADE	480	0,23	110,40
476	RIVAROXABANA 20MG COMPRIMIDO (XARELTO)	E M S	UNIDADE	480	0,27	129,60
521	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	BIOBASE	UNIDADE	50	0,59	29,50
522	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18	BIOBASE	UNIDADE	50	0,59	29,50
523	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20	BIOBASE	UNIDADE	50	0,59	29,50
524	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 22	BIOBASE	UNIDADE	50	0,59	29,50
525	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 24	BIOBASE	UNIDADE	50	0,59	29,50
531	SONDA VESICAL (URETRAL) DE ALÍVIO Nº 14	MARK MED	UNIDADE	100	0,66	66,00
533	SONDA VESICAL (URETRAL) DE ALÍVIO Nº 18	MARK MED	UNIDADE	100	0,66	66,00
534	SONDA VESICAL (URETRAL) DE ALÍVIO Nº 20	MARK MED	UNIDADE	100	0,66	66,00
535	SONDA VESICAL (URETRAL) DE ALÍVIO Nº 24	MARK MED	UNIDADE	100	0,66	66,00

563	SULFADIAZINA DE PRATA 1% (10MG/G) CREME 30G	NATIVITA	UNIDADE	2400	4,95	11.880,00
565	SULFADIAZINA DE PRATA 1% (10MG/G) CREME 50G	NATIVITA	UNIDADE	2400	6,34	15.216,00
566	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETROPRIMA 80MG COMPRIMIDO	PRATI	UNIDADE	4000	0,21	840,00
568	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% (0,81 MEQ/ML MG++) SOL. INJ.	SANTEC	UNIDADE	400	1,01	404,00
599	TORNEIRA TRÊS VIAS	MEDIX	UNIDADE	200	0,59	118,00
606	TUBO ENDOTRAQUEAL 3.0 C/ BALÃO	TOP MED	UNIDADE	30	3,33	99,90
615	TUBO ENDOTRAQUEAL 7.5 C/ BALÃO	TOP MED	UNIDADE	30	3,33	99,90
616	TUBO ENDOTRAQUEAL 8.0 C/ BALÃO	TOP MED	UNIDADE	30	3,33	99,90
617	TUBO ENDOTRAQUEAL 8.5 C/ BALÃO	TOP MED	UNIDADE	30	3,33	99,90
TOTAL						224.739,04

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 100242025 - 03/09/2025

VENCEDOR: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA

CNPJ: 07.936.090/0001-76

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
23	ÁLCOOL GEL 70% 1 LITRO	PROLINK	UNIDADE	384	10,89	4.181,76
28	ALMOTOLIA FOTOSENSSÍVEL 250ML	J PROLAB	UNIDADE	80	4,29	343,20
31	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 250ML	J PROLAB	UNIDADE	80	3,99	319,20
52	APARELHO DE PRESSÃO ANAERÓIDE ADULTO (CIRCUNFERÊNCIA DE BRAÇO: 18 – 35CM)	PREMIUM	UNIDADE	48	65,00	3.120,00
72	AVENTAL DESCARTÁVEL COR BRANCA MANGA LONGA COM ELÁSTICO E TIRAS PCT C/ 10 UNIDADES (JALECO)	ANADONA	PACOTE	500	13,56	6.780,00
122	CINTO TIRANTE PARA PRANCHA RÍGIDA – UTILIZADA EM RESGATE DE SAMU	ORTOCENTER	UNIDADE	2	41,09	82,18
153	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1 LITRO	PROLINK	UNIDADE	384	16,99	6.524,16
230	FITA PARA AUTOCLAVE	CIEX	UNIDADE	144	4,49	646,56
234	FIXADOR CITOLÓGICO 100ML	KOLPLAST	UNIDADE	288	6,68	1.923,84
237	FLUXÔMETRO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO	ROMED	UNIDADE	15	55,92	838,80
238	FORMOL 1 LITRO	QEEL	UNIDADE	9	16,94	152,46
243	FRALDA GERIÁTRICA TAM. XG PACOTE	MAX FRALDA	PACOTE	250	10,70	2.675,00
245	FRALDAS DESCARTÁVEIS G INFANTIL PACOTE	MAX FRALDA	PACOTE	200	12,22	2.444,00
249	FRALDAS DESCARTÁVEIS P INFANTIL PACOTE	MAX FRALDA	PACOTE	200	12,22	2.444,00
251	FRALDAS DESCARTÁVEIS XG INFANTIL PACOTE	MAX FRALDA	PACOTE	200	12,22	2.444,00
279	INTRACATH CATETER VENOSO CENTRAL 16G 12"	OMNIEL	UNIDADE	10	41,94	419,40
281	INTRACATH CATETER VENOSO CENTRAL 16G 8"	OMNIEL	UNIDADE	10	41,94	419,40
282	INTRACATH CATETER VENOSO CENTRAL 19G 12"	OMNIEL	UNIDADE	10	44,39	443,90
302	LÂMINA PARA BISTURI Nº 10	MEDIX	UNIDADE	800	0,24	192,00
303	LÂMINA PARA BISTURI Nº 11	MEDIX	UNIDADE	4800	0,24	1.152,00
304	LÂMINA PARA BISTURI Nº 12	MEDIX	UNIDADE	800	0,24	192,00
305	LÂMINA PARA BISTURI Nº 15	MEDIX	UNIDADE	800	0,24	192,00
306	LÂMINA PARA BISTURI Nº 20	MEDIX	UNIDADE	800	0,24	192,00
307	LÂMINA PARA BISTURI Nº 23	MEDIX	UNIDADE	2400	0,24	576,00
317	LENÇOL 90CM X 2,10M COM ELÁSTICO PCT C/ 10 UNIDADES	ANADONA	PACOTE	160	10,79	1.726,40
382	NEBULIZADOR PORTÁTIL	G TECH	UNIDADE	10	138,70	1.387,00
406	PAPAGAIO HOSPITALAR PLÁSTICO (COLETOR DE URINA MASCULINO)	FAVA	UNIDADE	10	12,80	128,00
441	PINÇA DE HEMOSTASIA KELLY RETA TAM. 14CM	COOPERFLEX	UNIDADE	10	34,77	347,70
444	PINÇA DE HEMOSTASIA KOCHER CURVA TAM. 16CM	COOPERFLEX	UNIDADE	10	33,57	335,70
446	PINÇA DE HEMOSTASIA KOCHER RETA TAM. 16CM	COOPERFLEX	UNIDADE	10	33,57	335,70
471	PRO– PÉ DESCARTÁVEL PACOTE	ANADONA	UNIDADE	60	6,35	381,00
488	SERINGA 60ML C/ AGULHA	SALDANHA	UNIDADE	8000	1,60	12.800,00
504	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 24	MARKMED	UNIDADE	50	0,68	34,00
505	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 6	MARKMED	UNIDADE	50	0,68	34,00
506	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 8	MARKMED	UNIDADE	50	0,71	35,50
543	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) 2 VIAS Nº 18	MEDIX	UNIDADE	100	2,31	231,00
580	TESOURA DE IRIS CURVA TAM. 12CM	COOPERFLEX	UNIDADE	10	13,73	137,30
581	TESOURA DE IRIS CURVA TAM. 14CM	COOPERFLEX	UNIDADE	10	13,73	137,30
582	TESOURA DE IRIS CURVA TAM. 16CM	COOPERFLEX	UNIDADE	10	13,73	137,30
583	TESOURA DE IRIS RETA TAM. 12CM	COOPERFLEX	UNIDADE	10	13,73	137,30
584	TESOURA DE IRIS RETA TAM. 14CM	COOPERFLEX	UNIDADE	10	13,73	137,30
585	TESOURA DE IRIS RETA TAM. 16CM	COOPERFLEX	UNIDADE	10	13,73	137,30
586	TESOURA DE MAYO CURVA TAM. 15CM	COOPERFLEX	UNIDADE	10	28,59	285,90
591	TESOURA DE MAYO RETA TAM. 17CM	COOPERFLEX	UNIDADE	10	28,58	285,80
592	TESOURA DE MAYO RETA TAM. 19CM	COOPERFLEX	UNIDADE	10	38,10	381,00
593	TESOURA DE METZEMBAUM CURVA TAM. 12CM	COOPERFLEX	UNIDADE	10	33,00	330,00
594	TESOURA DE METZEMBAUM CURVA TAM. 15CM	COOPERFLEX	UNIDADE	10	33,00	330,00
596	TESOURA DE METZEMBAUM RETA TAM. 12CM	COOPERFLEX	UNIDADE	10	27,33	273,30
597	TESOURA DE METZEMBAUM RETA TAM. 15CM	COOPERFLEX	UNIDADE	10	27,33	273,30
598	TESOURA DE METZEMBAUM RETA TAM. 18CM	COOPERFLEX	UNIDADE	10	58,07	580,70
TOTAL						60.037,66

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 200242025 - 03/09/2025

VENCEDOR: CIR??RGICA MONTEBELLO LTDA

CNPJ: 08.674.752/0001-40

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
120	CETOPROFENO 100MG/2ML SOL. INJ. 2ML	UNIAO QUIMICA	UNIDADE	1200	1,33	1.596,00
124	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO DE 200MG INJETÁVEL – 100ML	HALEXISTAR	UNIDADE	320	8,11	2.595,20
126	CLINDAMICINA 150MG/ML SOL. INJ. 4ML	HYPOFARMA	UNIDADE	1600	2,62	4.192,00
159	DEXAMETASONA 4MG/ML SOL. INJ. 2,5ML	FARMACE	UNIDADE	19200	0,95	18.240,00
165	DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML SOL. INJ. 3ML	FARMACE	UNIDADE	19200	0,90	17.280,00
188	ESCOVA PARA DEGERMAÇÃO	VICPHARMA	UNIDADE	9600	1,89	18.144,00
193	ESPARADRAPO MICROPORE 5CM X 4,5M	PROCITEX	UNIDADE	384	4,74	1.820,16
208	FILMES PARA RAIO X FUJI 18/24 CX C/ 100 UNIDADES	FUJIFILM	CAIXA	32	142,47	4.559,04
209	FILMES PARA RAIO X FUJI 24/30 CX C/ 100 UNIDADES	FUJIFILM	CAIXA	32	256,46	8.206,72
210	FILMES PARA RAIO X FUJI 30/40 CX C/ 100 UNIDADES	FUJIFILM	CAIXA	32	427,44	13.678,08
211	FILMES PARA RAIO X FUJI 35/35 CX C/ 100 UNIDADES	FUJIFILM	CAIXA	32	408,44	13.070,08
252	FUROSEMIDA 10MG/ ML SOL. INJ. 2ML	SANTISA	UNIDADE	9600	0,68	6.528,00
260	GLICOSE 50% 10ML	FARMACE	UNIDADE	1200	0,57	684,00
421	PINÇA CHERON DESCARTÁVEL PARA CITOLÓGICO	VAGISPEC	UNIDADE	9600	1,27	12.192,00
452	POLIVINIL + PIRROLIDONA + IODO 1% DEGERMANTE 1 LITRO	VICPHARMA	UNIDADE	280	43,64	12.219,20

453	POLIVINIL + PIRROLIDONA + IODO 1% TÓPICO 1 LITRO	VICPHARMA	UNIDADE	280	44,90	12.572,00
620	VASELINA LÍQUIDA 1 LITRO	VICPHARMA	UNIDADE	50	31,53	1.576,50
TOTAL						149.152,98

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 400242025 - 03/09/2025

VENCEDOR: EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 12.882.932/0002-75

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
134	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (SORO FISIOLÓGICO) 250ML	FARMARIN	UNIDADE	1152	4,05	4.665,60
135	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (SORO FISIOLÓGICO) 500ML	FARMARIN	UNIDADE	11520	4,45	51.264,00
493	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 250ML	FARMARIN	UNIDADE	1440	4,15	5.976,00
TOTAL						61.905,60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 010242025 - 03/09/2025

VENCEDOR: FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 40.618.304/0001-31

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
152	DETECTOR FETAL PORTÁTIL	JUMPER	UNIDADE	2	380,00	760,00
395	OFTALMOSCÓPIO HOSPITALAR	DOCTOR DEVICES	UNIDADE	10	753,70	7.537,00
403	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL: – VISOR LCD COLORIDO DE ALTA RESOLUÇÃO – INDICAÇÃO DA SPO2 , FREQUÊNCIA CARDÍACA, FORÇA DE PULSO, ONDA PLETISMOGRÁFICA E TABELA DE TENDÊNCIAS – ALARMES VISUAIS E SONOROS, AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS – MEMÓRIA INTERNA DOS EVENTOS	GTECH	UNIDADE	30	152,69	4.580,70
TOTAL						12.877,70

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 900242025 - 03/09/2025

VENCEDOR: HOSP MEDICAL – COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 33.160.739/0001-10

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	422 NITROPRUSSIANTO DE SÓDIO 50MG SOL. INJ. + DILUENTE (NIPRIDE)	CRISTALIA	UNIDADE	150	20,87	3.130,50
10	ÁGUA BIDESTILADA 100ML FRASCO	FARMACE	UNIDADE	480	4,37	2.097,60
11	ÁGUA BIDESTILADA 10ML AMPOLA	EQUIPLEX	UNIDADE	32000	0,19	6.080,00
25	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	NEVOA RN	UNIDADE	300	13,16	3.948,00
37	AMBROXOL 6MG/ML XPE 100ML + CP MED	FARMACE	UNIDADE	200	2,73	546,00
46	AMOXICILINA 500MG CÁPSULA	UNICHEM	UNIDADE	1500	0,21	315,00
58	ATADURA 10CM	ORTOM	UNIDADE	34560	0,33	11.404,80
65	ATADURA DE CREPOM 20CM X 1,8M EM REPOUSO 13 FIOS	KASMED	UNIDADE	4320	0,76	3.283,20
69	ATENOLOL 25MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	UNIDADE	1000	0,04	40,00
107	CATETER INTRAVENOSO (JELCO) Nº 16	SOLIDOR	UNIDADE	1600	0,63	1.008,00
118	CEFTRIAXONA DISSÓDICA 1G IV/IM SOL. INJ.	BLAU	UNIDADE	4800	5,01	24.048,00
175	ELETRODOS ADESIVOS PARA ELETROCARDIOGRAMA	MEDIX	UNIDADE	4800	0,19	912,00
194	ESPÁTULA PARA CITOLÓGICO AYRES	ESTILO	UNIDADE	19200	0,12	2.304,00
214	FIO PARA SULTURA CATGUT CROMADO 1– 0	SHALON SUTURAS	UNIDADE	96	3,28	314,88
215	FIO PARA SULTURA CATGUT CROMADO 2– 0	SHALON SUTURAS	UNIDADE	96	3,28	314,88
220	FIO PARA SULTURA CATGUT SIMPLES 1– 0	SHALON SUTURAS	UNIDADE	96	3,18	305,28
221	FIO PARA SULTURA CATGUT SIMPLES 2– 0	SHALON SUTURAS	UNIDADE	96	3,19	306,24
222	FIO PARA SULTURA CATGUT SIMPLES 3– 0	SHALON SUTURAS	UNIDADE	96	3,18	305,28
223	FIO PARA SULTURA CATGUT SIMPLES 4– 0	SHALON SUTURAS	UNIDADE	96	3,19	306,24
224	FIO PARA SULTURA CATGUT SIMPLES 5– 0	SHALON SUTURAS	UNIDADE	96	3,20	307,20
225	FIO PARA SULTURA NYLON 1– 0	SHALON SUTURAS	UNIDADE	576	1,13	650,88
226	FIO PARA SULTURA NYLON 2– 0	SHALON SUTURAS	UNIDADE	576	1,14	656,64
227	FIO PARA SULTURA NYLON 3– 0	SHALON SUTURAS	UNIDADE	960	1,14	1.094,40
228	FIO PARA SULTURA NYLON 4– 0	SHALON SUTURAS	UNIDADE	576	1,14	656,64
229	FIO PARA SULTURA NYLON 5– 0	SHALON SUTURAS	UNIDADE	576	1,14	656,64
240	FRALDA GERIÁTRICA TAM. G PACOTE	MEGAFRAL	PACOTE	250	10,12	2.530,00
241	FRALDA GERIÁTRICA TAM. M PACOTE	MEGAFRAL	PACOTE	250	10,58	2.645,00
242	FRALDA GERIÁTRICA TAM. P PACOTE	MEGAFRAL	PACOTE	250	10,61	2.652,50
244	FRALDAS DESCARTÁVEIS G GERIÁTICAS PACOTE	MEGAFRAL	PACOTE	64	10,66	682,24
247	FRALDAS DESCARTÁVEIS M INFANTIL PACOTE	MEGAFRAL	PACOTE	200	11,99	2.398,00
248	FRALDAS DESCARTÁVEIS P GERIÁTICAS PACOTE	MEGAFRAL	PACOTE	64	10,45	668,80
256	GENTAMICINA, SULFATO DE 40MG/ML SOL. INJ.	SANTISA	UNIDADE	2400	1,10	2.640,00
257	GENTAMICINA, SULFATO DE 80MG/ML SOL. INJ. 2ML	HYPOFARMA	UNIDADE	4800	1,18	5.664,00
372	METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	UNIDADE	4000	0,17	680,00
390	NITROGLICERINA (TRIDIL) 50MG SOL. INJ. 10ML	CRISTALIA	UNIDADE	150	45,33	6.799,50
392	NOREPINEFRINA, HEMITARTARATO DE 2MG/ML SOL. INJ.	HYPOFARMA	UNIDADE	200	1,43	286,00
458	PORTA LÂMINAS PARA CITILOGIA (COM CAPACIDADE PARA 03 LÂMINAS)	CRAL	UNIDADE	2880	0,45	1.296,00
489	SERTRALINA, CLORIDRATO DE 50MG COMPRIMIDO	GEOLAB	UNIDADE	2000	0,12	240,00
TOTAL						94.174,34

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 700242025 - 03/09/2025

VENCEDOR: HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E D

CNPJ: 30.410.223/0001-98

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
9	ADENOSINA 6MG/2ML SOL. INJ.	hipolabor	UNIDADE	200	10,90	2.180,00
14	ÁGUA BIDESTILADA 500ML FRASCO	farmace	UNIDADE	240	5,19	1.245,60
16	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 100ML	vicpharma	UNIDADE	100	4,80	480,00

17	ÁLCOOL 70% 1 LITRO	bellobella	UNIDADE	5760	5,00	28.800,00
18	ÁLCOOL 70% 5 LITROS	prolink	UNIDADE	2000	25,00	50.000,00
19	ÁLCOOL 70% GEL 500ML	bellobella	UNIDADE	384	5,00	1.920,00
20	ÁLCOOL GEL 1 LITRO	bellobella	UNIDADE	288	7,63	2.197,44
21	ÁLCOOL GEL 5 LITROS	prolink	UNIDADE	2000	30,00	60.000,00
22	ÁLCOOL GEL 500ML	bellobella	UNIDADE	380	7,70	2.926,00
24	ÁLCOOL GEL 70% 5 LITROS	prolink	UNIDADE	160	29,00	4.640,00
26	ALGODÃO ORTOPÉDICO 500G	nathy	UNIDADE	80	5,15	412,00
27	ALMOTOLIA FOTOSENSSÍVEL 100ML	jprolab	UNIDADE	80	2,89	231,20
29	ALMOTOLIA FOTOSENSSÍVEL 500ML	jprolab	UNIDADE	80	5,20	416,00
30	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 100ML	jprolab	UNIDADE	80	2,43	194,40
36	AMBROXOL 3MG/ML XPE 100ML + CP MED	airela	UNIDADE	200	2,00	400,00
39	AMBU NEONATAL – REANIMADOR MANUAL EM SILICONE (CONTÉM: VÁLVULA DO RESERVATÓRIO, RESERVATÓRIO, EXTENSÃO PLÁSTICA 2M PARA CONEXÃO COM CATETER)	foyomed	UNIDADE	4	130,00	520,00
40	AMBU PEDIÁTRICO – REANIMADOR MANUAL EM SILICONE (CONTÉM: VÁLVULA DO RESERVATÓRIO, RESERVATÓRIO, EXTENSÃO PLÁSTICA 2M PARA CONEXÃO COM CATETER)	foyomed	UNIDADE	4	129,00	516,00
41	AMICACINA 250MG/ML SOL. INJ. 2ML	teuto	UNIDADE	150	5,00	750,00
42	AMICACINA 50MG/ML SOL. INJ. 2ML	teuto	UNIDADE	150	5,00	750,00
44	AMIODARONA , CLORIDRATO DE 200MG COMPRIMIDO	geolab	UNIDADE	500	0,33	165,00
45	AMIODARONA, CLORIDRATO DE 50MG SOL. INJ. 3ML	hipolabor	UNIDADE	200	3,00	600,00
51	APARELHO DE PRESSÃO ANAERÓIDE ADULTO (CIRCUNFERÊNCIA DE BRAÇO: 18 – 35CM) + ESTETOSCÓPIO	solidor	UNIDADE	48	64,28	3.085,44
59	ATADURA 15CM	texcare	UNIDADE	34560	0,41	14.169,60
60	ATADURA 20CM	texcare	UNIDADE	34560	0,60	20.736,00
61	ATADURA 30CM	texcare	UNIDADE	34560	1,00	34.560,00
66	ATADURA GESSADA 10CM	ortofen	UNIDADE	160	1,89	302,40
67	ATADURA GESSADA 15CM	ortofen	UNIDADE	160	2,34	374,40
68	ATADURA GESSADA 20CM	ortofen	UNIDADE	160	4,00	640,00
71	ATROPINA, SULFATO DE 0,25MG/ML SOL. INJ. 1ML	farmace	UNIDADE	480	0,85	408,00
73	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	pharlab	UNIDADE	2000	0,80	1.600,00
74	AZITROMICINA PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 40MG/ML	pharlab	UNIDADE	200	7,00	1.400,00
79	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	teuto	UNIDADE	200	8,82	1.764,00
88	BUDESONIDA 50MCG AEROSOL NASAL	e.m.s	UNIDADE	10	27,00	270,00
92	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA GTS 20ML	hipolabor	UNIDADE	400	5,27	2.108,00
93	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG + DIPIRONA SÓDICA 250MG COMPRIMIDO	pharlab	UNIDADE	2000	0,24	480,00
94	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML SOL. INJ. 1ML	farmace	UNIDADE	4800	0,96	4.608,00
95	CABOS PARA BISTURI N° 3	liflex	UNIDADE	16	7,00	112,00
96	CABOS PARA BISTURI N° 4	liflex	UNIDADE	16	7,00	112,00
97	CAIXA PERFURO CORTANTE 13 LITROS	descabox	UNIDADE	380	5,00	1.900,00
98	CAIXA PERFURO CORTANTE 20 LITROS	descabox	UNIDADE	960	6,90	6.624,00
99	CAIXA PERFURO CORTANTE 7 LITROS	descabox	UNIDADE	380	3,95	1.501,00
108	CATETER INTRAVENOSO (JELCO) Nº 18	solidor	UNIDADE	1600	0,68	1.088,00
113	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS INFANTIL	markmed	UNIDADE	400	1,25	500,00
119	CEFTRIAXONA DISSÓDICA 500MG IV/IM SOL. INJ.	euro farma	UNIDADE	1200	5,57	6.684,00
128	CLONAZEPAM 2MG COMPRIMIDO	geolab	UNIDADE	1600	0,05	80,00
133	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (SORO FISIOLÓGICO) 100ML	farmace	UNIDADE	1440	3,00	4.320,00
138	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE 5MG/ML SOL. INJ. 5ML	uniao quimica	UNIDADE	200	2,00	400,00
139	COLAGENASE 10MG + CLORAFENICOL 0,6U/G POMADA 30G	cristalia	UNIDADE	480	12,71	6.100,80
145	COLETOR UNIVERSAL	craplast	UNIDADE	35	0,29	10,15
150	CURATIVO HIDROCOLÓIDE ESTÉRIL EXTRAFINO 10CM X 10 CM CAIXA COM 10 UNIDADES	casex	CAIXA	32	6,44	206,08
156	DEXAMETASONA (1MG/G) 0,1% CREME 10G	hipolabor	UNIDADE	150	1,60	240,00
158	DEXAMETASONA 2MG/ML SOL INJ. 1ML	farmace	UNIDADE	4800	0,73	3.504,00
160	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO DE 0,4MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100ML	airela	UNIDADE	200	1,73	346,00
164	DICLOFENACO POTÁSSICO 25MG/ML SOL. INJ 3ML	farmace	UNIDADE	19200	2,00	38.400,00
166	DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO	pharlab	UNIDADE	500	0,14	70,00
167	DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO	greenpharma	UNIDADE	8000	0,13	1.040,00
169	DIPIRONA 500MG/ML GOTAS 10ML	farmace	UNIDADE	1200	1,10	1.320,00
170	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DE BETAMETASONA 5+2MG/ML SOL. INJ. (DIPROSPAN)	uniao quimica	UNIDADE	35	4,00	140,00
171	DOBUTAMINA, CLORIDRATO DE 12,5MG/ML SOL. INJ. 20ML	blau	UNIDADE	40	6,00	240,00
172	DOMPERIDONA 10MG COMPRIMIDO	euro farma	UNIDADE	960	0,05	48,00
173	DOPAMINA 5MG/ML SOL. INJ. 10ML	blau	UNIDADE	200	3,79	758,00
174	EFEDRINA, SULFATO DE 50MG SOL. INJ 1ML IV/SC/IM	uniao quimica	UNIDADE	150	6,66	999,00
178	ENOXAPARINA SÓDICA 20MG/0,2ML SOL. INJ. C/ SERINGAS PRÉ– ENCHIDAS	cristalia	UNIDADE	80	15,00	1.200,00
179	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML SOL. INJ. C/ SERINGAS PRÉ– ENCHIDAS	cristalia	UNIDADE	480	14,99	7.195,20
184	EQUIPO DE TRANSFUSÃO DE SANGUE COM CÂMARA DUPLA FLEXÍVEL	medix	UNIDADE	50	3,00	150,00
187	ESCOVA ENDOCERVICAL (GINECOLÓGICA)	craplast	UNIDADE	19200	0,33	6.336,00
190	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 2,5CM X 4,5M	ciex	UNIDADE	480	3,12	1.497,60
191	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 5CM X 4,5M	ciex	UNIDADE	480	5,00	2.400,00
195	ESPÉCULO VAGINAL G	kolplast	UNIDADE	9600	1,00	9.600,00
196	ESPÉCULO VAGINAL M	kolplast	UNIDADE	9600	0,97	9.312,00
197	ESPÉCULO VAGINAL P	kolplast	UNIDADE	9600	0,90	8.640,00
198	ESPIRONOLACTONA 100MG COMPRIMIDO	e.m.s	UNIDADE	600	0,66	396,00
203	FENITOÍNA 50MG/ML SOL. INJ 5ML	hipolabor	UNIDADE	200	2,19	438,00
213	FIO PARA SULTURA CATGUT CROMADO 0	shalon	UNIDADE	96	3,25	312,00
216	FIO PARA SULTURA CATGUT CROMADO 3– 0	shalon	UNIDADE	96	3,25	312,00
217	FIO PARA SULTURA CATGUT CROMADO 4– 0	shalon	UNIDADE	96	3,25	312,00
219	FIO PARA SULTURA CATGUT SIMPLES 0	shalon	UNIDADE	96	3,00	288,00
232	FITOMENADIONA (VITAMINA K) 10MG/ML SOL. INJ.	hyporfarma	UNIDADE	400	1,80	720,00
236	FLUXÔMETRO + VÁLVULA REGULADORA + UMIDIFICADOR PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO	gasilive	UNIDADE	16	228,99	3.663,84
253	FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO	geolab	UNIDADE	500	0,05	25,00
255	GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 1 LITRO	fortsan	UNIDADE	24	6,00	144,00
258	GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO	geolab	UNIDADE	500	0,04	20,00
259	GLICERINA 12% (120MG/ML) SOL. INJ. 500ML + SONDA PARA CLISTER (SOLUÇÃO GLICERINADA PARA LAVAGEM INTESTINAL)	farmace	UNIDADE	14	10,00	140,00
262	GLICOSÍMETRO TRUE READ FÁCIL/ON CALL PLUS	medlevenshon	UNIDADE	50	29,60	1.480,00

271	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO 61,5MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100ML	airela	UNIDADE	100	2,25	225,00
275	IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO	pratidonaduzzi	UNIDADE	4000	0,14	560,00
280	INTRACATH CATETER VENOSO CENTRAL 16G 24"	solidor	UNIDADE	10	92,90	929,00
283	INTRACATH CATETER VENOSO CENTRAL 19G 24"	solidor	UNIDADE	10	44,48	444,80
284	INTRACATH CATETER VENOSO CENTRAL 19G 8"	solidor	UNIDADE	10	0,66	6,60
285	INTRACATH CATETER VENOSO CENTRAL 22G 8"	solidor	UNIDADE	10	0,83	8,30
287	ISOSSORBIDA, DINITRATO DE 10MG COMPRIMIDO	e.m.s	UNIDADE	120	0,31	37,20
288	ISOSSORBIDA, DINITRATO DE 5MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL	e.m.s	UNIDADE	240	0,28	67,20
289	ISOSSORBIDA, MONONITRATO DE 20MG COMPRIMIDO	e.m.s	UNIDADE	120	0,18	21,60
290	ISOSSORBIDA, MONONITRATO DE 40MG COMPRIMIDO	e.m.s	UNIDADE	120	0,45	54,00
297	KIT ARANHA INFANTIL (CINTO TIRANTE ARANHA INFANTIL)	sp resgate	KIT	2	55,89	111,78
301	KIT PARTO (CONTÉM: 01 LENÇOL DESCARTÁVEL ESTÉRIL 2 X 0,90M, 01 LENÇOL DESCARTÁVEL ESTÉRIL 1 X 0,90M, 01 AVENTAL MANGA LONGA EM FALSO TECIDO, 02 CORTE CLAMPS UMBILICAIS EM PLÁSTICO, 01 ABSORVENTE HOSPITALAR, 02 PARES DE LUVAS CIRÚRGICAS ESTERILIZADAS, 01 B	sp resgate	KIT	35	69,95	2.448,25
311	LANCETA PARA TESTE DO PEZINHO	medlevenshon	UNIDADE	19200	4,32	82.944,00
312	LANTERNA OCULAR	sp resgate	UNIDADE	24	19,00	456,00
318	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL 70CM X 50M	descabox	UNIDADE	400	7,48	2.992,00
320	LEVOTIROXINA SÓDICA 100MCG COMPRIMIDO	merck	UNIDADE	480	0,26	124,80
321	LEVOTIROXINA SÓDICA 112MCG COMPRIMIDO	merck	UNIDADE	480	0,49	235,20
322	LEVOTIROXINA SÓDICA 125MCG COMPRIMIDO	merck	UNIDADE	480	0,37	177,60
323	LEVOTIROXINA SÓDICA 150MCG COMPRIMIDO	merck	UNIDADE	480	0,35	168,00
324	LEVOTIROXINA SÓDICA 175MCG COMPRIMIDO	merck	UNIDADE	480	0,45	216,00
325	LEVOTIROXINA SÓDICA 200MCG COMPRIMIDO	merck	UNIDADE	480	0,78	374,40
326	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MCG COMPRIMIDO	merck	UNIDADE	480	0,24	115,20
327	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG COMPRIMIDO	merck	UNIDADE	480	0,24	115,20
328	LEVOTIROXINA SÓDICA 75MCG COMPRIMIDO	merck	UNIDADE	480	0,30	144,00
329	LEVOTIROXINA SÓDICA 88MCG COMPRIMIDO	merck	UNIDADE	480	0,35	168,00
330	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO DE 1% SOL. INJ. SEM VASOCONSTRITOR	hyporfarma	UNIDADE	400	2,81	1.124,00
333	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO DE 2% SOL. INJ. SEM VASOCONSTRITOR	hipolabor	UNIDADE	400	2,81	1.124,00
335	LORATADINA 1MG/ML XAROPE 100ML	airela	UNIDADE	50	3,19	159,50
336	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG COMPRIMIDO	teuto	UNIDADE	2000	0,04	80,00
340	LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉRIL 6,0	medix	PAR	800	1,17	936,00
341	LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉRIL 6,5	medix	PAR	800	1,17	936,00
342	LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉRIL 7,0	medix	PAR	1600	1,08	1.728,00
343	LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉRIL 7,5	medix	PAR	1600	1,08	1.728,00
344	LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉRIL 8,0	medix	UNIDADE	960	1,15	1.104,00
345	LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉRIL 8,5	medix	UNIDADE	960	1,00	960,00
350	LUVAS DE VINIL G CX C/ 100 UNIDADES	medix	CAIXA	160	15,10	2.416,00
351	LUVAS DE VINIL M CX C/ 100 UNIDADES	medix	CAIXA	160	15,40	2.464,00
352	LUVAS DE VINIL P CX C/ 100 UNIDADES	medix	CAIXA	160	15,29	2.446,40
353	MAGNÉSIO, SULFATO DE 10% SOL. INJ.	farmace	UNIDADE	150	1,00	150,00
362	MÁSCARA DE VENTURI ADULTO (CONTÉM: 01 MÁSCARA DE VENTURI AJUSTÁVEL, 01 TUBO CONJUGADO, 06 DILUIDORES DE OXIGÊNIO, 01 TUBO DE OXIGÊNIO E 01 COPO MEDIDA PARA NEBULIZAÇÃO)	foyomed	UNIDADE	30	9,10	273,00
363	MÁSCARA DE VENTURI INFANTIL (CONTÉM: 01 MÁSCARA DE VENTURI AJUSTÁVEL, 01 TUBO CONJUGADO, 06 DILUIDORES DE OXIGÊNIO, 01 TUBO DE OXIGÊNIO E 01 COPO MEDIDA PARA NEBULIZAÇÃO)	foyomed	UNIDADE	30	9,00	270,00
366	METFORMINA, CLORIDRATO DE 850MG COMPRIMIDO	teuto	UNIDADE	500	0,12	60,00
381	NALOXONA, CLORIDRATO DE 0,4MG/ML SOL. INJ.	hipolabor	UNIDADE	150	5,49	823,50
383	NEOMICINA + BACITRACINA POMADA 15G	uniao quimica	UNIDADE	2400	2,15	5.160,00
385	NIFEDIPINO 10MG COMPRIMIDO	neoquimica	UNIDADE	500	0,12	60,00
386	NIFEDIPINO 20MG COMPRIMIDO	neoquimica	UNIDADE	1500	0,13	195,00
387	NIMESULIDA 100MG COMPRIMIDO	vitamedic	UNIDADE	2000	0,08	160,00
388	NISTATINA 25.000 UI/G CREME VAGINAL 50 G + APLIC	pratidonaduzzi	UNIDADE	1200	5,31	6.372,00
394	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	supermedy	UNIDADE	100	2,50	250,00
397	OMEPRAZOL 20MG CÁPSULA	belfar	UNIDADE	3840	0,06	230,40
399	ONDANSETRONA 4MG SOL. INJ. 2ML	hipolabor	UNIDADE	9600	1,00	9.600,00
402	OXACILINA SÓDICA 500MG PÓ SOL. INJ.	blau	UNIDADE	1600	4,00	6.400,00
404	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL: – VISOR LCD COLORIDO DE ALTA RESOLUÇÃO – INDICAÇÃO DA SPO2 , FREQUÊNCIA CARDÍACA, FORÇA DE PULSO, ONDA PLETISMOGRÁFICA E TABELA DE TENDÊNCIAS – ALARMES VISUAIS E SONOROS, AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS – MEMÓRIA INTERNA DOS EVENTOS	bioland	UNIDADE	3	84,00	252,00
405	OXITOCINA (OCITOCINA) 5UI SOL. INJ. 1ML	uniao quimica	UNIDADE	150	3,30	495,00
408	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 12CM X 100M	hospflex	UNIDADE	90	50,26	4.523,40
409	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CM X 100M	hospflex	UNIDADE	90	55,39	4.985,10
410	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100M	hospflex	UNIDADE	90	78,50	7.065,00
412	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CM X 100M	hospflex	UNIDADE	90	108,90	9.801,00
414	PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS 15ML	airela	UNIDADE	960	1,13	1.084,80
419	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO DENTE DE RATO TAM. 14CM	liflex	UNIDADE	10	12,91	129,10
420	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO DENTE DE RATO TAM. 16CM	liflex	UNIDADE	10	14,00	140,00
422	PINÇA CRILE CURVA TAM. 14CM	liflex	UNIDADE	10	24,77	247,70
423	PINÇA CRILE CURVA TAM. 16CM	liflex	UNIDADE	10	31,50	315,00
424	PINÇA CRILE RETA TAM. 14CM	liflex	UNIDADE	10	23,00	230,00
425	PINÇA CRILE RETA TAM. 16CM	liflex	UNIDADE	10	30,00	300,00
430	PINÇA DE FIXAÇÃO DE CAMPOS BACKAUS TAM. 10CM	liflex	UNIDADE	10	25,00	250,00
431	PINÇA DE FIXAÇÃO DE CAMPOS BACKAUS TAM. 13CM	liflex	UNIDADE	10	29,58	295,80
432	PINÇA DE FIXAÇÃO DE CAMPOS BACKAUS TAM. 15CM	liflex	UNIDADE	10	34,37	343,70
439	PINÇA DE HEMOSTASIA KELLY CURVA TAM. 14CM	liflex	UNIDADE	10	24,77	247,70
440	PINÇA DE HEMOSTASIA KELLY CURVA TAM. 16CM	liflex	UNIDADE	10	25,00	250,00
442	PINÇA DE HEMOSTASIA KELLY RETA TAM. 16CM	liflex	UNIDADE	10	30,00	300,00
443	PINÇA DE HEMOSTASIA KOCHER CURVA TAM. 14CM	liflex	UNIDADE	10	31,00	310,00
445	PINÇA DE HEMOSTASIA KOCHER RETA TAM. 14CM	liflex	UNIDADE	10	34,00	340,00
447	PINÇA DE PRESSÃO ALLIS TAM. 12CM	liflex	UNIDADE	10	30,00	300,00
448	PINÇA DE PRESSÃO ALLIS TAM. 15CM	liflex	UNIDADE	10	34,37	343,70
449	PINÇA DE PRESSÃO ALLIS TAM. 18CM	liflex	UNIDADE	10	50,00	500,00
450	PIRACETAM 200MG/ML SOL. INJ. 5ML (NOOTROPIL)	liflex	UNIDADE	480	2,75	1.320,00
451	PIROXICAM 20MG CÁPSULA	pharlab	UNIDADE	2000	0,23	460,00
454	PORTA AGULHA DE HEGAR TAM. 14CM	liflex	UNIDADE	10	21,82	218,20
455	PORTA AGULHA DE HEGAR TAM. 15CM	liflex	UNIDADE	10	35,00	350,00
456	PORTA AGULHA DE HEGAR TAM. 16CM	liflex	UNIDADE	10	50,00	500,00

457	PORTA AGULHA DE HEGAR TAM. 18CM	liflex	UNIDADE	10	50,00	500,00
461	PREDNISOLONA 5MG COMPRIMIDO	hipolabor	UNIDADE	500	0,64	320,00
462	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO DE 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100ML	hipolabor	UNIDADE	50	8,50	425,00
463	PREDNISONA 20MG COMPRIMIDO	hipolabor	UNIDADE	1000	0,18	180,00
465	PROMETAZINA, CLORIDRATO DE 25MG/ML SOL. INJ 2ML	hipolabor	UNIDADE	800	2,70	2.160,00
466	PROPATILNITRATO 10MG (SUSTRATE) COMPRIMIDO	e.m.s	UNIDADE	120	0,62	74,40
467	PROPATILNITRATO 10MG COMPRIMIDO (SUSTRATE)	e.m.s	UNIDADE	60	1,00	60,00
469	PROPOFOL 10MG/ML EMULSÃO INJETÁVEL	hipolabor	UNIDADE	150	8,22	1.233,00
470	PROPRANOLOL, CLORIDRATO DE 40MG COMPRIMIDO	hipolabor	UNIDADE	500	0,04	20,00
479	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (CONTENDO: CLORETO DE SÓDIO, GLICOSE ANIDRA, CLORETO DE POTÁSSIO, CITRATO DE SÓDIO DI– HIDRATADO) PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL	airela	UNIDADE	800	0,92	736,00
480	SALBUTAMOL, SULFATO DE 0,5MG/ML SOL. INJ.	belfar	UNIDADE	150	13,45	2.017,50
483	SERINGA 10ML C/ AGULHA	medix	UNIDADE	24000	0,23	5.520,00
484	SERINGA 1ML C/ AGULHA	medix	UNIDADE	16000	0,15	2.400,00
485	SERINGA 20ML C/ AGULHA	medix	UNIDADE	24000	0,32	7.680,00
486	SERINGA 3ML C/ AGULHA	medix	UNIDADE	16000	0,18	2.880,00
487	SERINGA 5ML C/ AGULHA	medix	UNIDADE	24000	0,12	2.880,00
490	SIMETICONA 75 MG/ML GOTAS 10 ML	airela	UNIDADE	600	1,32	792,00
491	SINVASTATINA 40MG COMPRIMIDO	pharlab	UNIDADE	500	0,14	70,00
492	SOLUÇÃO DE MANITOL 20% SOL. INJ. 500ML	farmace	UNIDADE	30	9,18	275,40
494	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 500ML	farmace	UNIDADE	5760	4,62	26.611,20
495	SOLUÇÃO GLICO– FISIOLÓGICA 250ML	farmace	UNIDADE	1440	4,89	7.041,60
496	SOLUÇÃO GLICO– FISIOLÓGICA 500ML	farmace	UNIDADE	7000	5,70	39.900,00
516	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 6	medix	UNIDADE	50	0,72	36,00
517	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 8	medix	UNIDADE	50	0,67	33,50
518	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	medix	UNIDADE	50	0,55	27,50
519	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	medix	UNIDADE	50	0,55	27,50
520	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	medix	UNIDADE	50	0,55	27,50
526	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 4	medix	UNIDADE	50	0,52	26,00
527	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6	medix	UNIDADE	50	0,50	25,00
528	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8	medix	UNIDADE	50	0,51	25,50
532	SONDA VESICAL (URETRAL) DE ALÍVIO Nº 16	medix	UNIDADE	100	0,59	59,00
536	SONDA VESICAL (URETRAL) DE ALÍVIO Nº 4	medix	UNIDADE	100	0,58	58,00
537	SONDA VESICAL (URETRAL) DE ALÍVIO Nº 6	medix	UNIDADE	100	0,58	58,00
540	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) 2 VIAS Nº 12	medix	UNIDADE	100	2,20	220,00
541	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) 2 VIAS Nº 14	medix	UNIDADE	100	2,00	200,00
542	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) 2 VIAS Nº 16	medix	UNIDADE	100	2,00	200,00
544	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) 2 VIAS Nº 20	medix	UNIDADE	100	2,00	200,00
545	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) 2 VIAS Nº 22	medix	UNIDADE	100	2,30	230,00
547	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) 2 VIAS Nº 8	medix	UNIDADE	100	2,74	274,00
548	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) 3 VIAS Nº 10	medix	UNIDADE	20	2,63	52,60
549	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) 3 VIAS Nº 12	medix	UNIDADE	20	2,77	55,40
550	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) 3 VIAS Nº 14	medix	UNIDADE	40	2,55	102,00
551	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) 3 VIAS Nº 16	medix	UNIDADE	40	2,83	113,20
552	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) 3 VIAS Nº 18	medix	UNIDADE	40	2,85	114,00
553	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) 3 VIAS Nº 20	medix	UNIDADE	20	2,90	58,00
554	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) 3 VIAS Nº 22	medix	UNIDADE	20	2,00	40,00
555	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) 3 VIAS Nº 24	medix	UNIDADE	20	2,21	44,20
556	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) 3 VIAS Nº 8	medix	UNIDADE	10	2,81	28,10
558	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	farmace	UNIDADE	9216	3,96	36.495,36
559	SORO RINGER COM LACTATO DE SÓDIO 250ML	farmace	UNIDADE	2400	7,20	17.280,00
561	SORO RINGER SIMPLES 500ML	farmace	UNIDADE	11520	6,48	74.649,60
564	SULFADIAZINA DE PRATA 1% (10MG/G) CREME 400G	pratidonaduzzi	UNIDADE	320	33,00	10.560,00
567	SULFAMETOXAZOL 40MG + TRIMETROPRIMA 8MG/ML SUSPENSÃO ORAL 50ML	vitamedic	UNIDADE	200	3,45	690,00
570	TALA MOLDÁVEL GG – UTILIZADA EM RESGATE DE SAMU	sp resgate	UNIDADE	10	12,00	120,00
575	TENOXICAM 40MG/2ML SOL. INJ. 2ML	cristalia	UNIDADE	2500	8,10	20.250,00
577	TERMÔMETRO DIGITAL	medix	UNIDADE	100	9,70	970,00
579	TESOURA CIRÚRGICA PONTA ROMBA	liflex	UNIDADE	10	16,00	160,00
587	TESOURA DE MAYO CURVA TAM. 17CM	liflex	UNIDADE	10	22,17	221,70
588	TESOURA DE MAYO CURVA TAM. 19CM	liflex	UNIDADE	10	28,50	285,00
589	TESOURA DE MAYO RETA TAM. 15CM	liflex	UNIDADE	10	28,50	285,00
590	TESOURA DE MAYO RETA TAM. 15CM COM SERRILHA	liflex	UNIDADE	10	29,99	299,90
595	TESOURA DE METZEMBAUM CURVA TAM. 18CM	liflex	UNIDADE	10	36,40	364,00
603	TUBO DE LATEX 200 – 15 METROS	taylon	UNIDADE	20	39,00	780,00
604	TUBO DE LATEX 201 – 15 METROS	taylon	UNIDADE	20	67,46	1.349,20
605	TUBO DE SILICONE PARA OXIGÊNIO 6 X 10MM PACOTE COM 15 METROS	taylon	UNIDADE	16	159,50	2.552,00
607	TUBO ENDOTRAQUEAL 3.5 C/ BALÃO	solidor	UNIDADE	30	3,20	96,00
608	TUBO ENDOTRAQUEAL 4.0 C/ BALÃO	solidor	UNIDADE	30	3,20	96,00
609	TUBO ENDOTRAQUEAL 4.5 C/ BALÃO	solidor	UNIDADE	30	3,19	95,70
610	TUBO ENDOTRAQUEAL 5.0 C/ BALÃO	solidor	UNIDADE	30	3,24	97,20
611	TUBO ENDOTRAQUEAL 5.5 C/ BALÃO	solidor	UNIDADE	30	3,24	97,20
612	TUBO ENDOTRAQUEAL 6.0 C/ BALÃO	solidor	UNIDADE	30	3,24	97,20
613	TUBO ENDOTRAQUEAL 6.5 C/ BALÃO	solidor	UNIDADE	30	3,19	95,70
614	TUBO ENDOTRAQUEAL 7.0 C/ BALÃO	solidor	UNIDADE	30	3,00	90,00
618	UMIDIFICADOR PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO	protec	UNIDADE	50	10,50	525,00
621	VENLAFAXINA 75MG COMPRIMIDO	novaquimica	UNIDADE	960	0,38	364,80
TOTAL						828.502,94

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 600242025 - 03/09/2025

VENCEDOR: INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 23.829.339/0001-09

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
359	MÁSCARA BICO DE PATO N95	PROPRIA	UNIDADE	5000	0,53	2.650,00
600	TOUCAS DESCARTÁVEIS PACOTE	PROPRIA	UNIDADE	1200	6,29	7.548,00
TOTAL						10.198,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 500242025 - 03/09/2025

VENCEDOR: NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 15.218.561/0001-39

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
32	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 500ML	GG PLASTICO	UNIDADE	80	4,99	399,20
106	CATETER INTRAVENOSO (JELCO) Nº 14	SOLIDOR	UNIDADE	1600	0,69	1.104,00
114	CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO	TEUTO	UNIDADE	2000	0,78	1.560,00
127	CLONAZEPAM 0,5MG COMPRIMIDO	GEOLAB	UNIDADE	4000	0,06	240,00
137	CLOREXIDINA, DIGLUCONATO 2% 1 LITRO	RIOQUIMICA	UNIDADE	288	18,16	5.230,08
151	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML SOL. INJ. 2ML	UNI??O QUIMICA	UNIDADE	200	2,79	558,00
246	FRALDAS DESCARTÁVEIS M GERIÁTICAS PACOTE	BEFRAL	PACOTE	64	11,25	720,00
250	FRALDAS DESCARTÁVEIS XG GERIÁTICAS PACOTE	BEFRAL	PACOTE	64	11,87	759,68
286	IPRATROPIO, BROMETO DE 0,25MG/ML SOLUÇÃO INALATÓRIA 20ML	PRATI DONADUZZI	UNIDADE	320	1,41	451,20
398	OMEPRAZOL 40MG/ML SOL. INJ. 10ML FRASCOS– AMPOLA + AMPOLA DE DILUENTE	BLAUSIEGEL	UNIDADE	2500	8,77	21.925,00
546	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) 2 VIAS Nº 24	MEDIX	UNIDADE	100	2,80	280,00
557	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML	FARMACE	UNIDADE	5760	3,35	19.296,00
562	SUCCINILCOLINA 500MG PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	BLAUSIEGEL	UNIDADE	150	26,72	4.008,00
576	TERBUTALINA, SULFATO DE 0,5MG SOL. INJ. 1ML	HIPOLABOR	UNIDADE	200	1,42	284,00
601	TRAMADOL, CLORIDRATO DE 50MG/ML SOL. INJ. 2ML	HIPOLABOR	UNIDADE	2400	1,42	3.408,00
602	TRANSAMIN (ÁCIDO TRANEXÂMICO) 50MG/ML SOL. INJ.	BLAUSIEGEL	UNIDADE	400	4,13	1.652,00
TOTAL						61.875,16

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 300242025 - 03/09/2025

VENCEDOR: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME

CNPJ: 09.478.023/0001-80

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
55	APARELHO DE PRESSÃO ANAERÓIDE INFANTIL (CIRCUNFERÊNCIA DE BRAÇO: 10 – 18CM)	ACCUMED PREMIUM	UNIDADE	16	72,99	1.167,84
57	APARELHO DE PRESSÃO AUTOMÁTICO DIGITAL DE BRAÇO COM VISOR DE LCD, INFLAGEM AUTOMÁTICA	G TECH	UNIDADE	6	113,49	680,94
100	CÂNULA DE GUEDEL (CONTÉM: JOGO DE CÂNULAS N° 0, 1, 2, 3, 4 E 5) PACOTE	MEDIX	PACOTE	3	11,39	34,17
140	COLAR CERVICAL G – UTILIZADO EM RESGATE DO SAMU	RESGATE SP	UNIDADE	10	13,86	138,60
141	COLAR CERVICAL GG – UTILIZADO EM RESGATE DO SAMU	RESGATE SP	UNIDADE	10	12,45	124,50
142	COLAR CERVICAL M – UTILIZADO EM RESGATE DO SAMU	RESGATE SP	UNIDADE	10	13,49	134,90
143	COLAR CERVICAL P – UTILIZADO EM RESGATE DO SAMU	RESGATE SP	UNIDADE	10	10,46	104,60
144	COLAR CERVICAL PP – UTILIZADO EM RESGATE DO SAMU	RESGATE SP	UNIDADE	10	9,20	92,00
149	CUBA RIM INOX	SUPERMEDY	UNIDADE	10	41,99	419,90
212	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO (COMPOSTO: FIO DE ALUMÍNIO FLEXÍVEL, ENVOLTO POR UMA BARRINHA PLÁSTICA)	MIKATOS	UNIDADE	10	49,00	490,00
265	HEAD BLOCK (IMOBILIZADOR DE CABEÇA EM RESGATE)	RESGATE SP	UNIDADE	2	95,99	191,98
276	INCUBADORA BIOLÓGICA (MINI– INCUBADORA UTILIZADA PARA INCUBAÇÃO DE 4 INDICADORES BIOLÓGICOS SIMULTANEAMENTE; VOLTAGEM AUTOMÁTICA: BIVOLT)	2i	UNIDADE	5	144,00	720,00
278	INDICADOR BIOLÓGICO (INDICADOR BIOLÓGICO AUTOCONTIDO PARA MONITORAR OS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO À VAPOR) CAIXA COM 10 AMPOLAS	2i	CAIXA	32	27,18	869,76
291	KED ADULTO PARA SAMU	RESGATE SP	UNIDADE	2	275,00	550,00
292	KED INFANTIL PARA SAMU	RESGATE SP	UNIDADE	2	224,00	448,00
293	KIT MÁSCARA LARÍNGEA + TUBO OROTRAQUEAL OU ENDOTRAQUEAL Nº 2,5 (DIÂMETRO INTERNO	MEDIX	UNIDADE	5	16,25	81,25
294	KIT MÁSCARA LARÍNGEA + TUBO OROTRAQUEAL OU ENDOTRAQUEAL Nº 3,0 (DIÂMETRO INTERNO)	MEDIX	UNIDADE	5	22,58	112,90
295	KIT MÁSCARA LARÍNGEA + TUBO OROTRAQUEAL OU ENDOTRAQUEAL Nº 5,0 (DIÂMETRO INTERNO)	MEDIX	UNIDADE	5	16,93	84,65
296	KIT ARANHA ADULTO (CINTO TIRANTE ARANHA ADULTO)	RESGATE SP	KIT	2	58,99	117,98
298	KIT MÁSCARA LARÍNGEA + TUBO OROTRAQUEAL OU ENDOTRAQUEAL Nº 4,0 (DIÂMETRO INTERNO)	MEDIX	UNIDADE	5	16,93	84,65
299	KIT MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO	VITALGOLD	UNIDADE	140	7,07	989,80
300	KIT MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL	VITALGOLD	UNIDADE	140	7,61	1.065,40
314	LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL LED – KIT COM CABO E LÂMINA + ESTOJO (LARINGOSCÓPIO INFANTIL C/3 LÂMINAS CURVAS 0, 1 E 2 C/ESTOJO)	MD MACROSUL	UNIDADE	4	739,59	2.958,36
315	LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL LED – KIT COM CABO E LÂMINA + ESTOJO (LARINGOSCÓPIO INFANTIL C/4 LAM.RETAS 00, 0, 1 E 2 C/ESTOJO)	MD MACROSUL	UNIDADE	8	528,00	4.224,00
316	LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL LED – KIT COM CABO E LÂMINA + ESTOJO (LARINGOSCÓPIO C/5 LÂMINAS RETAS 00, 1, 2, 3, 4 C/ESTOJO)	MD MACROSUL	UNIDADE	4	610,00	2.440,00
337	LUVA NITRÍLICA G CX C/ 100 UNIDADES	MEDIX	CAIXA	160	18,28	2.924,80
338	LUVA NITRÍLICA M CX C/ 100 UNIDADES	MEDIX	CAIXA	160	18,28	2.924,80
339	LUVA NITRÍLICA P CX C/ 100 UNIDADES	MEDIX	CAIXA	160	18,28	2.924,80
358	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA 2,10 X 1,40M	RESGATE SP	UNIDADE	15	5,22	78,30
401	OTOSCÓPIO HOSPITALAR (INCLUSO: LÂMPADA DE 2,5V ESPÉCULO REUTILIZÁVEL 2,5MM ESPÉCULO REUTILIZÁVEL 4,0MM ESPÉCULO REUTILIZÁVEL 5,0MM ESPÉCULO REUTILIZÁVEL 7,0MM ESPÉCULO REUTILIZÁVEL 9,0MM ESTOJO PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO)	MIKATOS	UNIDADE	9	301,73	2.715,57
417	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO DENTE DE RATO TAM. 10CM	UNI??O INOX	UNIDADE	10	9,89	98,90
418	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO DENTE DE RATO TAM. 12CM	UNI??O INOX	UNIDADE	10	9,90	99,00
426	PINÇA DE DISSECÇÃO SEM DENTE TAM. 10CM	UNI??O INOX	UNIDADE	10	16,00	160,00
427	PINÇA DE DISSECÇÃO SEM DENTE TAM. 12CM	UNI??O INOX	UNIDADE	10	13,59	135,90
428	PINÇA DE DISSECÇÃO SEM DENTE TAM. 14CM	UNI??O INOX	UNIDADE	10	10,00	100,00
429	PINÇA DE DISSECÇÃO SEM DENTE TAM. 16CM	UNI??O INOX	UNIDADE	10	14,99	149,90
433	PINÇA DE HEMOSTASIA HALSTEADE MOSQUITO CURVA TAM. 10CM	6B	UNIDADE	10	22,33	223,30
434	PINÇA DE HEMOSTASIA HALSTEADE MOSQUITO CURVA TAM. 14CM	6B	UNIDADE	10	22,33	223,30
435	PINÇA DE HEMOSTASIA HALSTEADE MOSQUITO CURVA TAM. 12CM	6B	UNIDADE	10	22,33	223,30
436	PINÇA DE HEMOSTASIA HALSTEADE MOSQUITO RETA TAM. 10CM	6B	UNIDADE	10	24,99	249,90
437	PINÇA DE HEMOSTASIA HALSTEADE MOSQUITO RETA TAM. 12CM	6B	UNIDADE	10	24,49	244,90
438	PINÇA DE HEMOSTASIA HALSTEADE MOSQUITO RETA TAM. 14CM	6B	UNIDADE	10	25,68	256,80
459	PRANCHA RÍGIDA DE IMOBILIZAÇÃO EM POLIETILENO	RESGATE SP	UNIDADE	2	513,00	1.026,00
481	SELADORA DE PEDAL – DESCRIÇÃO DO PRODUTO: SELADORA R. BAIÃO BQ HOSP. STAND PLUS PED. 400MM SOLDA 10MM BIVOLT; FREQ. (HZ) 60; PESO (KG) 7,36; POTÊNCIA (KW) 0,31/ 0,52; TENSÃO (V) 127/220; CORRENTE (A) 2,45/2,35	R. BAI??O	UNIDADE	9	1.123,99	10.115,91
482	SELADORA MANUAL (PARA SELAR PAPEL GRAU CIRÚRGICO)	ESSENCE DENTAL	UNIDADE	24	243,78	5.850,72
497	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10	BIOBASE	UNIDADE	50	0,66	33,00

498	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12	BIOBASE	UNIDADE	50	0,68	34,00
499	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14	BIOBASE	UNIDADE	50	0,64	32,00
500	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16	BIOBASE	UNIDADE	50	0,68	34,00
501	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18	BIOBASE	UNIDADE	50	0,69	34,50
502	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 20	BIOBASE	UNIDADE	50	1,00	50,00
503	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 22	BIOBASE	UNIDADE	50	1,00	50,00
507	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10	BIOBASE	UNIDADE	50	0,64	32,00
508	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12	BIOBASE	UNIDADE	50	0,69	34,50
509	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14	BIOBASE	UNIDADE	50	0,79	39,50
510	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16	BIOBASE	UNIDADE	50	0,88	44,00
511	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18	BIOBASE	UNIDADE	50	0,96	48,00
512	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20	BIOBASE	UNIDADE	50	0,98	49,00
513	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 22	BIOBASE	UNIDADE	50	1,00	50,00
514	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 24	BIOBASE	UNIDADE	50	1,00	50,00
515	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 4	BIOBASE	UNIDADE	50	0,76	38,00
529	SONDA VESICAL (URETRAL) DE ALÍVIO Nº 10	BIOBASE	UNIDADE	100	0,52	52,00
530	SONDA VESICAL (URETRAL) DE ALÍVIO Nº 12	BIOBASE	UNIDADE	100	0,62	62,00
538	SONDA VESICAL (URETRAL) DE ALÍVIO Nº 8	BIOBASE	UNIDADE	100	0,62	62,00
539	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) 2 VIAS Nº 10	MEDIX	UNIDADE	100	2,82	282,00
569	TALA MOLDÁVEL G – UTILIZADA EM RESGATE DE SAMU	RESGATE SP	UNIDADE	10	10,36	103,60
571	TALA MOLDÁVEL M – UTILIZADA EM RESGATE DE SAMU	RESGATE SP	UNIDADE	10	9,42	94,20
572	TALA MOLDÁVEL P – UTILIZADA EM RESGATE DE SAMU	RESGATE SP	UNIDADE	10	7,79	77,90
573	TALA MOLDÁVEL PP – UTILIZADA EM RESGATE DE SAMU	RESGATE SP	UNIDADE	10	6,99	69,90
619	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO	HAOXI	UNIDADE	15	349,99	5.249,85
TOTAL						55.758,23

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00024/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Paulista, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do Contrato.
O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00024/2025 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
31.187.918/0001-15
Valor: R$ 224.739,04
- BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.
07.936.090/0001-76
Valor: R$ 60.037,66
- CIR??RGICA MONTEBELLO LTDA.
08.674.752/0001-40
Valor: R$ 149.152,98
- EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
12.882.932/0002-75
Valor: R$ 61.905,60
- FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA.
40.618.304/0001-31
Valor: R$ 12.877,70
- HOSP MEDICAL – COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
33.160.739/0001-10
Valor: R$ 94.174,34
- HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E D.
30.410.223/0001-98
Valor: R$ 828.502,94
- INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA.
23.829.339/0001-09
Valor: R$ 10.198,00
- NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA.
15.218.561/0001-39
Valor: R$ 61.875,16
- ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME.
09.478.023/0001-80
Valor: R$ 55.758,23

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de São Bento.

LUCAS DE SOUSA PEREIRA
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Paulista/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00024/2025. DOTAÇÃO: 02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.0011.2025 MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE 02.12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0015.2040 CUSTEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE As dotações acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. Fonte: Recursos oriundos do Convênio nº 0074/2024 do Governo do Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde; Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.. VIGÊNCIA: até 03/09/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paulista e: CT Nº 00212/2025 - 03.09.25 - BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA - R$ 60.037,66; CT Nº 00213/2025 - 03.09.25 - CIR??RGICA MONTEBELLO LTDA - R$ 149.152,98; CT Nº 00214/2025 - 03.09.25 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME - R$ 55.758,23; CT Nº 00215/2025 - 03.09.25 - EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 61.905,60; CT Nº 00216/2025 - 03.09.25 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 61.875,16; CT Nº 00217/2025 - 03.09.25 - INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA - R$ 10.198,00; CT Nº 00218/2025 - 03.09.25 - HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E D - R$ 828.502,94; CT Nº 00219/2025 - 03.09.25 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 224.739,04; CT Nº 00220/2025 - 03.09.25 - HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R$ 94.174,34; CT Nº 00221/2025 - 03.09.25 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - R$ 12.877,70.

Publicado por:
Manoel Francisco de Almeida Neto
Código Identificador:32E0556F

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, AR, EXTRATO DE CONTRATO PE 022/2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2025
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2025, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de pneus e acessórios novos de primeira linha de fabricação, de forma parcelada, destinados a manutenção de veículos e máquinas pesadas pertencentes do Município de Paulista/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: NOOB SHOP LTDA - R$ 475.490,00.

Paulista - PB, 14 de Maio de 2025

LUCAS DE SOUSA PEREIRA
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 10015/2025

Aos 12 dias do mês de Maio de 2025, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Paulista, Estado da Paraíba, localizada na Rua Joaquim Félix de Medeiros - Rod Pb293 - Paulista - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Municipal nº 555, de 31 de Maio de 2023; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00015/2025 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de pneus e acessórios novos de primeira linha de fabricação, de forma parcelada, destinados a manutenção de veículos e máquinas pesadas pertencentes do Município de Paulista/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA - CNPJ nº 08.945.727/0001-53.

VENCEDOR: NOOB SHOP LTDA						
CNPJ: 26.784.016/0001-26						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	PNEU 1.400/24 COM CERTIFICADO DO INMETRO E DE PRIMEIRA LINHA DE FABRICAÇÃO. OBS INCLUIDO BALANCEAMENTO E INSTALADO NO VEICULO.	goodyear	UNIDADE	16	2.920,00	46.720,00
2	PNEU 1000.20 COM CERTIFICADO DO INMETRO E DE PRIMEIRA LINHA DE FABRICAÇÃO. OBS INCLUIDO BALANCEAMENTO E INSTALADO NO VEICULO.	goodyear	UNIDADE	26	1.520,00	39.520,00
3	PNEU 12.4 24R COM CERTIFICADO DO INMETRO E DE PRIMEIRA LINHA DE FABRICAÇÃO. OBS INCLUIDO BALANCEAMENTO E INSTALADO NO VEICULO.	goodyear	UNIDADE	6	630,00	3.780,00
4	PNEU 12.5.80 18R COM CERTIFICADO DO INMETRO E DE PRIMEIRA LINHA DE FABRICAÇÃO. OBS INCLUIDO BALANCEAMENTO E INSTALADO NO VEICULO.	goodyear	UNIDADE	16	1.600,00	25.600,00
8	PNEU 175/65 14R COM CERTIFICADO DO INMETRO E DE PRIMEIRA LINHA DE FABRICAÇÃO. OBS INCLUIDO BALANCEAMENTO E INSTALADO NO VEICULO.	onyx	UNIDADE	36	280,00	10.080,00
9	PNEU 18.4.30 10 COM CERTIFICADO DO INMETRO E DE PRIMEIRA LINHA DE FABRICAÇÃO. OBS INCLUIDO BALANCEAMENTO E INSTALADO NO VEICULO.	goodyear	UNIDADE	8	3.500,00	28.000,00
10	PNEU 18.4.34 COM CERTIFICADO DO INMETRO E DE PRIMEIRA LINHA DE FABRICAÇÃO. OBS INCLUIDO BALANCEAMENTO E INSTALADO NO VEICULO.	goodyear	UNIDADE	10	2.930,00	29.300,00
11	PNEU 185/70 14R COM CERTIFICADO DO INMETRO E DE PRIMEIRA LINHA DE FABRICAÇÃO. OBS INCLUIDO BALANCEAMENTO E INSTALADO NO VEICULO.	dynamo	UNIDADE	36	305,00	10.980,00
12	PNEU 19.5/24 COM CERTIFICADO DO INMETRO E DE PRIMEIRA LINHA DE FABRICAÇÃO. OBS INCLUIDO BALANCEAMENTO E INSTALADO NO VEICULO.	goodyear	UNIDADE	8	500,00	4.000,00
13	PNEU 195/65 15R COM CERTIFICADO DO INMETRO E DE PRIMEIRA LINHA DE FABRICAÇÃO. OBS INCLUIDO BALANCEAMENTO E INSTALADO NO VEICULO.	dynamo	UNIDADE	26	340,00	8.840,00
14	PNEU 205/70 16R COM CERTIFICADO DO INMETRO E DE PRIMEIRA LINHA DE FABRICAÇÃO. OBS INCLUIDO BALANCEAMENTO E INSTALADO NO VEICULO.	milever	UNIDADE	14	540,00	7.560,00
15	PNEU 205/75 16R COM CERTIFICADO DO INMETRO E DE PRIMEIRA LINHA DE FABRICAÇÃO. OBS INCLUIDO BALANCEAMENTO E INSTALADO NO VEICULO.	continental	UNIDADE	16	540,00	8.640,00
16	PNEU 215/75 16R COM CERTIFICADO DO INMETRO E DE PRIMEIRA LINHA DE FABRICAÇÃO. OBS INCLUIDO BALANCEAMENTO E INSTALADO NO VEICULO.	continental	UNIDADE	12	600,00	7.200,00
17	PNEU 215/75N 17.5R COM CERTIFICADO DO INMETRO E DE PRIMEIRA LINHA DE FABRICAÇÃO. OBS INCLUIDO BALANCEAMENTO E INSTALADO NO VEICULO.	westlake	UNIDADE	60	760,00	45.600,00
18	PNEU 265/70 16R COM CERTIFICADO DO INMETRO E DE PRIMEIRA LINHA DE FABRICAÇÃO. OBS INCLUIDO BALANCEAMENTO E INSTALADO NO VEICULO.	trazano	UNIDADE	16	660,00	10.560,00
19	PNEU 275/80 R22.5 COM CERTIFICADO DO INMETRO E DE PRIMEIRA LINHA DE FABRICAÇÃO. OBS INCLUIDO BALANCEAMENTO E INSTALADO NO VEICULO.	trazano	UNIDADE	26	1.590,00	41.340,00
20	PNEU 7.50.16R COM CERTIFICADO DO INMETRO E DE PRIMEIRA LINHA DE FABRICAÇÃO. OBS INCLUIDO BALANCEAMENTO E INSTALADO NO VEICULO.	anteo	UNIDADE	60	780,00	46.800,00
21	PNEU 900.20 COM CERTIFICADO DO INMETRO E DE PRIMEIRA LINHA DE FABRICAÇÃO. OBS INCLUIDO BALANCEAMENTO E INSTALADO NO VEICULO.	anteo	UNIDADE	50	1.330,00	66.500,00
22	PNEU RADIAL 245/70 R16 COM CERTIFICADO DO INMETRO E DE PRIMEIRA LINHA DE FABRICAÇÃO. OBS INCLUIDO BALANCEAMENTO E INSTALADO NO VEICULO.	hifly	UNIDADE	10	610,00	6.100,00
23	CÂMARA 1000.20	qbom	UNIDADE	15	85,00	1.275,00
24	CÂMARA 12.5.80.18	gx force	UNIDADE	15	135,00	2.025,00
25	CÂMARA 14.9.24	gx force	UNIDADE	15	175,00	2.625,00
26	CÂMARA 1400.24	gx force	UNIDADE	10	135,00	1.350,00
27	CÂMARA 17.5.25	gx force	UNIDADE	15	245,00	3.675,00
28	CÂMARA 18.4.30	gx force	UNIDADE	10	250,00	2.500,00
29	CÂMARA 18.4.34	gx force	UNIDADE	10	285,00	2.850,00
30	CÂMARA 19.5.24	gx force	UNIDADE	15	295,00	4.425,00
31	CÂMARA 750.16	gx force	UNIDADE	25	55,00	1.375,00
32	CÂMARA 900.20	gx force	UNIDADE	15	100,00	1.500,00
33	PROTETOR 1000.20	toptec	UNIDADE	60	34,00	2.040,00
34	PROTETOR 750/16	toptec	UNIDADE	15	30,00	450,00
35	PROTETOR 900.20	toptec	UNIDADE	60	38,00	2.280,00
TOTAL						475.490,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Paulista, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do Contrato.
O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00015/2025 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- NOOB SHOP LTDA.
26.784.016/0001-26
Valor: R$ 475.490,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de São Bento.

Paulista - PB, 12 de Maio de 2025

LUCAS DE SOUSA PEREIRA
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de pneus e acessórios novos de primeira linha de fabricação, de forma parcelada, destinados a manutenção de veículos e máquinas pesadas pertencentes do Município de Paulista/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2025. DOTAÇÃO: 02.02 GABINETE DO PREFEITO 02.061.0002.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 04.122.0002.2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO 02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0003.2005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 04.122.0002.2006 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA 20.606.0007.2009 MANUTENÇÃO DO SETOR DE AGRICULTURA 20.606.0007.2010 ASSISTÊNCIA TÉCNICA A PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES RURAIS 20.606.0007.2011 MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS 20.607.0007.1002 PERFURAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE POÇOS E AQUISIÇÃO DE EQUIPA 02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.0008.2012 MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO 12.361.0008.2014 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% DO ENSINOS FUNDAMENTAL/INFANT 12.361.0008.2015 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% DO ENSINOS FUNDAMENTAL 12.361.0008.2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% COM RECURSOS DO 12.361.0011.2013 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 12.361.0011.2018 MANUTENÇÃO DO PROG. QSE 02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.0011.2025 MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE 02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.0018.2026 MANUTENÇÃO DA SEC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRATURA 15.452.0028.2029 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 15.452.0028.2030 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS 02.12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0015.2040 CUSTEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0014.2043 CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 10.302.0015.2041 CUSTEIO DO SERVIÇO DE APOIO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) 10.304.0015.2048 MANUTENÇÃO DO CUSTEIO DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIA 02.13 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.0018.2054 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA FAMÍLIA – CRAS 08.241.0020.2057 PROMOCÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS 08.243.0020.2058 CUSTEIO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 08.244.0018.2055 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA 08.244.0018.2056 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SCFV As dotações acima descritas correspondem ao seguinte elemento de despesa: 3.3.90.30 – MATERIAIS DE CONSUMO.. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paulista e: CT Nº 00063/2025 - 20.05.25 até 20.05.26 - NOOB SHOP LTDA - R$ 395.690,00; CT Nº 00229/2025 - 10.09.25 até 10.09.26 - NOOB SHOP LTDA - R$ 79.800,00.

Publicado por:
Manoel Francisco de Almeida Neto
Código Identificador:E529F866

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL GP/PMP N° 0191/2025

Pombal/PB, 10 de setembro de 2025.

À Ilma. Contratada

IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA, com sede na R Ciro Escobar, nº 173, Sala B, Setor 207, Quadra 03, Lote 0001e, Dois De Abril, Ji - Paraná – RO, CEP: 76900–850.; inscrita no CNPJ sob o n° 50.456.480/0001-78;

O MUNICÍPIO DE POMBAL/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito sob o CNPJ o n. 08.948.697/0001-39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, n. 15, Centro, Pombal-PB, CEP 58840-000, representado neste ato por CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA, brasileiro, casado, empresário, no exercício de mandato eletivo de Prefeito Municipal, vem, através do presente documento, **NOTIFICAR** a mencionada empresa, nos termos do **Contrato n. 0612/2025, oriundo do Pregão Eletrônico n. 047/2025**, para que apresente, em até 24h, informações/justificativa, e sane as irregularidades adiante apontadas.

Da inobservância ao prazo de entrega do(s) item(ns) contratado(s), fornecido(s) à Rede Municipal de Educação (Requisição Administrativa n. 022689), abaixo discriminados:

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID
0288677	BEBEDOURO INDUSTRIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX; PERMITE A FÁCIL ADAPTAÇÃO EM AMBIENTES ONDE HÁ GRANDE CIRCULAÇÃO DE PESSOAS; 03 TORNEIRAS ROSCA/COPO EM LATÃO CROMADO; APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX COM RALO SIFONADO: BARRA O MAU CHEIRO PROVENIENTE DO ESGOTO; CAPACIDADE DE 100 LITROS NO RESERVATÓRIO; COM REVESTIMENTO EXTERNO EM CHAPA DE AÇO INOX; RESERVATÓRIO DE ÁGUA (TANQUE INTERNO) EM PP ATÓXICO (POLIPROPILENO) ISOLAÇÃO EM EPS1 GÁS ECOLÓGICO R 134A; UNIDADE CONDENSADORA; CONTROLE DA TEMPERATURA DA ÁGUA. FÁCIL ACESSO PARA LIMPEZA.	IBBA	UND
028678	BEBEDOURO INDUSTRIAL CONFECCIONADO EM AÇOINOX; PERMITE A FÁCIL ADAPTAÇÃO EM AMBIENTES ONDE HÁ GRANDE CIRCULAÇÃO DE PESSOAS; 03 TORNEIRAS ROSCA/COPO EM LATÃO CROMADO; APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX COM RALO SIFONADO: BARRA O MAU CHEIRO PROVENIENTE DO ESGOTO; CAPACIDADE DE 100 LITROS NO RESERVATÓRIO; COM REVESTIMENTO EXTERNO EM CHAPA DE AÇO INOX; RESERVATÓRIO DE ÁGUA (TANQUE INTERNO) EM PP ATÓXICO (POLIPROPILENO) ISOLAÇÃO EM EPS1 GÁS ECOLÓGICO R 134A; UNIDADE CONDENSADORA; CONTROLE DA TEMPERATURA DA ÁGUA. FÁCIL ACESSO PARA LIMPEZA.	IBBA	UND

Aduzem as cláusulas 7.1 e 9.3 do referido contrato o seguinte:

[DOS PRAZOS, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E VIGÊNCIA]
7.1 A entrega será de forma parcelada de acordo com a necessidade da Prefeitura e quando requisitada, deverá ser em entregue no Município de Pombal-PB em até 5 (cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento/compra, contendo a especificação dos materiais, marcas e a quantidade, devidamente autorizada e identificada.

[DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO]
9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Consta nos arquivos desta edilidade que a(s) solicitação(ões) para entrega do(s) item(ns) vencido(s) pela empresa à Rede Municipal de Educação foi(foram) feita(s) e a empresa devidamente notificada via e-mail.

Contudo, até o presente momento, não houve a entrega do(s) item(ns) requisitados nos termos requisitados, conforme informado pela referida secretaria. Assim, a empresa já se encontra em mora perante o município.

O atraso na entrega do(s) produto(s) citado(s) à Secretaria de Serviços Públicos vem ocasionando prejuízos significativos à população, uma vez que compromete a continuidade e a eficiência na prestação dos serviços essenciais sob sua responsabilidade.

Desse modo, como a responsabilidade contida no contrato firmado com esta edilidade para sanar toda e qualquer irregularidade, no que diz respeito ao cumprimento do prazo de fornecimento é da empresa contratada, o município de Pombal vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, nos termos do **Contrato n. 612/2025,** oriundo do Pregão Eletrônico n. 047/2025, para que apresente, **em 24h**, informações/justificativa quanto à inobservância às referidas cláusulas contratuais, procedendo, assim, com a imediata entrega do(s) produto(s) requisitado(s).

Vale salientar que a não apresentação de reposta no prazo aventado ensejará na adoção de providências administrativas e judiciais cabíveis à espécie pela edilidade municipal.

CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:4E4AF267

GABINETE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL GP/PMP N° 0192/2025

Pombal/PB, 10 de setembro de 2025.

À Ilma. Contratada

AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA, com sede na Rua Ana Merotto Stefanon, nº 30, Sala 58, Cobilandia, Vila Velha – ES, CEP: 29111–630.; inscrita no CNPJ sob o n.° 46.221.464/0001-29;

O MUNICÍPIO DE POMBAL/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito sob o CNPJ o n. 08.948.697/0001-39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, n. 15, Centro, Pombal-PB, CEP 58840-000, representado neste ato por CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA, brasileiro, casado, empresário, no exercício de mandato eletivo de Prefeito Municipal, vem, através do presente documento, **NOTIFICAR** a mencionada empresa, nos termos do **Contrato n. 0605/2025, oriundo do Pregão Eletrônico n. 047/2025**, para que apresente, em até 24h, informações/justificativa, e sane as irregularidades adiante apontadas.

Da inobservância ao prazo de entrega do(s) item(ns) contratado(s), fornecido(s) à Rede Municipal de Educação (Requisição Administrativa n. 022694), abaixo discriminados:

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID
028711	FREEZER HORIZONTAL CAPACIDADE BRUTA: 500; CAPACIDADE LÍQ: 439; ALTURA(MM): 93,7; LARGURA(MM): 1555; PROFUNDIDADE(MM): 763; ALTURA EMBALADO(MM): 960; LARGURA EMBALADO(MM):1,36; PROFUNDIDADE EMBALADO(MM): 783; LARGURA EMBALADO(MM): 65; PROFUNDIDADE EMBALADO(MM): 783; PESO LÍQUIDO (KG): 88; PESO BRUTO (KG): 101.5; TENSÃO (V): 127/220 FREQUENCIA (HZ): 60 CONSUMO (KWH/MÊS) 127 V : 100 CONSUMO (KWH/MÊS) 220 V : 100 CORES : BRANCO DRENO DE DEGELO FRONTAL: MAIOR PRATICIDADE NO DESCONGELAMENTO. A ÁGUA DO DEGELO ESCOA PELO DRENO, FACILITANDO SEU RECOLHIMENTO. DUPLA FUNÇÃO: FREEZER E CONSERVADOR. TAMPA BALANCEADA. FECHADURA COM CHAVE DE SEGURANÇA, PERMITE O RODÍZIOS: FACILITAM A MOVIMENTAÇÃO DO PRODUTO. PUXADORES ERGONÔMICOS TRAVAMENTO DO FREEZER. NÃO CONTÉM CFC: NÃO AGRIDE A CAMADA DE OZÔNIO. CAIXA INTERNA EM AÇO ZINCADO. RODÍZIOS: FACILITAM A MOVIMENTAÇÃO DO PRODUTO. PUXADORES ERGONÔMICOS RODÍZIOS: FACILITAM A MOVIMENTAÇÃO DO PRODUTO. PUXADORES ERGONÔMICOS	MIDEA	UND

Aduzem as cláusulas 7.1 e 9.3 do referido contrato o seguinte:

[DOS PRAZOS, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E VIGÊNCIA]
7.1 A entrega será de forma parcelada de acordo com a necessidade da Prefeitura e quando requisitada, deverá ser em entregue no Município de Pombal-PB em até 5 (cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento/compra, contendo a especificação dos materiais, marcas e a quantidade, devidamente autorizada e identificada.

[DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO]
9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Consta nos arquivos desta edilidade que a(s) solicitação(ões) para entrega do(s) item(ns) vencido(s) pela empresa à Rede Municipal de Educação foi(foram) feita(s) e a empresa devidamente notificada via e-mail.

Contudo, até o presente momento, não houve a entrega do(s) item(ns) requisitados nos termos requisitados, conforme informado pela referida secretaria. Assim, a empresa já se encontra em mora perante o município.

O atraso na entrega do(s) produto(s) citado(s) à Secretaria de Serviços Públicos vem ocasionando prejuízos significativos à população, uma vez que compromete a continuidade e a eficiência na prestação dos serviços essenciais sob sua responsabilidade.

Desse modo, como a responsabilidade contida no contrato firmado com esta edilidade para sanar toda e qualquer irregularidade, no que diz respeito ao cumprimento do prazo de fornecimento é da empresa contratada, o município de Pombal vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, nos termos do **Contrato n. 605/2025,** oriundo do Pregão Eletrônico n. 047/2025, para que apresente, **em 24h**, informações/justificativa quanto à inobservância às referidas cláusulas contratuais, procedendo, assim, com a imediata entrega do(s) produto(s) requisitado(s).

Vale salientar que a não apresentação de reposta no prazo aventado ensejará na adoção de providências administrativas e judiciais cabíveis à espécie pela edilidade municipal.

CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:FD581A22

GABINETE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL GP/PMP N° 0193/2025

Pombal/PB, 10 de setembro de 2025.

À Ilma. Contratada

S & K INFORMATICA LTDA, com sede na AV TUIUTI, 1370 – SALA 03 - VL MORANGUEIRA - MARINGÁ - PR - CEP: 87040–360.; inscrita no CNPJ sob o n.° 03.655.629/0001-68;

O MUNICÍPIO DE POMBAL/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito sob o CNPJ o n. 08.948.697/0001-39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, n. 15, Centro, Pombal-PB, CEP 58840-000, representado neste ato por CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA, brasileiro, casado, empresário, no exercício de mandato eletivo de Prefeito Municipal, vem, através do presente documento, **NOTIFICAR** a mencionada empresa, nos termos do **Contrato n. 0620/2025, oriundo do Pregão Eletrônico n. 047/2025**, para que apresente, em até 24h, informações/justificativa, e sane as irregularidades adiante apontadas.

Da inobservância ao prazo de entrega do(s) item(ns) contratado(s), fornecido(s) à Rede Municipal de Educação (Requisição Administrativa n. 022692), abaixo discriminados:

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID
028699	COLCHONETE. COLCHONETE PARA GINÁSTICA E MUSCULAÇÃO, CONFECCIONADO EM ESPUMA ESPECIAL COM GEL DE POLIETILENO EXPANDIDO, DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS E ANATOMICIDADE, CONTENDO EM SEU INTERIOR, CÉLULAS FECHADAS PARA NÃO ABSORVER UMIDADE, MEDINDO 1,0 M X 0,8 M X 3,0 CM, REVESTIDO EM TECIDO SINTÉTICO COM ENTRETELA (COURVIN), COM COSTURAS REFORÇADAS COM ABERTURA EM VELCRO PARA MANUTENÇÃO DA ESPUMA OU TROCA DO REVESTIMENTO.	SR LIFE	UND

Aduzem as cláusulas 7.1 e 9.3 do referido contrato o seguinte:

[DOS PRAZOS, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E VIGÊNCIA]
7.1 A entrega será de forma parcelada de acordo com a necessidade da Prefeitura e quando requisitada, deverá ser em entregue no Município de Pombal-PB em até 5 (cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento/compra, contendo a especificação dos materiais, marcas e a quantidade, devidamente autorizada e identificada.

[DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO]
9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Consta nos arquivos desta edilidade que a(s) solicitação(ões) para entrega do(s) item(ns) vencido(s) pela empresa à Rede Municipal de Educação foi(foram) feita(s) e a empresa devidamente notificada via e-mail.

Contudo, até o presente momento, não houve a entrega do(s) item(ns) requisitados nos termos requisitados, conforme informado pela referida secretaria. Assim, a empresa já se encontra em mora perante o município.

O atraso na entrega do(s) produto(s) citado(s) à Secretaria de Serviços Públicos vem ocasionando prejuízos significativos à população, uma vez que compromete a continuidade e a eficiência na prestação dos serviços essenciais sob sua responsabilidade.

Desse modo, como a responsabilidade contida no contrato firmado com esta edilidade para sanar toda e qualquer irregularidade, no que diz respeito ao cumprimento do prazo de fornecimento é da empresa contratada, o município de Pombal vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, nos termos do **Contrato n. 620/2025,** oriundo do Pregão Eletrônico n. 047/2025, para que apresente, **em 24h**, informações/justificativa quanto à inobservância às referidas cláusulas contratuais, procedendo, assim, com a imediata entrega do(s) produto(s) requisitado(s).

Vale salientar que a não apresentação de reposta no prazo aventado ensejará na adoção de providências administrativas e judiciais cabíveis à espécie pela edilidade municipal.

CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:21288D59

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 56, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre alteração e acréscimos de dispositivos na Lei Complementar Municipal nº 52, de 14 de janeiro de 2025, que trata da nova Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Vieirópolis e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS**, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. A Lei Complementar Municipal nº 52, de 14 de janeiro de 2025 passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 6º**. [...]

III – [...]
j) Assessorias especiais.

Art. 9º. [...]
XLI – Assessor(a) Especial"

Art. 2º. A Secretaria de Agricultura passa a ser denominada Secretaria de Agricultura e da Pesca, com as seguintes modificações e acréscimos:

SEÇÃO VIII
Secretaria de Agricultura e da Pesca

Art. 17. A Secretaria de Agricultura e da Pesca tem a finalidade de desenvolver estudos visando estabelecer diretrizes para a política de desenvolvimento do setor agrícola e da pesca em consonância com os interesses locais e ainda:

I - Orientar teórica e tecnicamente os produtores rurais, privilegiando a empresa familiar, visando o aumento da produção agrícola;
II - Incentivar a formação de associações e outras modalidades de organização;
III - Promover programas educativos e de extensão rural;
IV - Promover, coordenar, orientar estudos e análises de interesse para o desenvolvimento da pesca no município;
V - Apoiar e estimular o levantamento da realidade do setor pesqueiro, tanto artesanal quanto industrial, e promover a execução de propostas tecnológicas;
VI - Apoiar a implantação de programas de qualificação do pescador e sua família, visando a capacitação da mão de obra em diversos segmentos da pesca;
VII - Buscar parcerias para a implantação de cooperativas de pesca e de crédito, além de fortalecer o associativismo no setor;
VIII - Exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.

Art. 3º. O Anexo III da Lei Complementar Municipal nº 52, de 14 de janeiro de 2025 passa a vigorar com os seguintes acréscimos e alterações:

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VENCIMENTO
GABINETE DO PREFEITO			
...	...	...	...
Chefe da Unidade de Apoio Administrativo	DAI-2	03	R$ 1.518,00
Assessor Especial	DAI-3	05	R$ 1.518,00
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO			
...	...	...	...
Assessor Especial	DAI-3	03	R$ 1.518,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
...	...	...	...
Assessor Especial	DAI-3	02	R$ 1.518,00
SECRETARIA DE FINANÇAS			
...	...	...	...
Assessor Especial	DAI-3	02	R$ 1.518,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
...	...	...	...
Chefe da Unidade de Apoio Administrativo	DAI-2	04	R$ 1.518,00
Assessor Especial	DAI-3	05	R$ 1.518,00
SECRETARIA DE SAÚDE			
...	...	...	...
Chefe da Unidade de Apoio Administrativo	DAI-2	03	R$ 1.518,00
Assessor Especial	DAI-3	04	R$ 1.518,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
...	...	...	...
Chefe da Unidade de Apoio Administrativo	DAI-2	05	R$ 1.518,00
Assessor Especial	DAI-3	06	R$ 1.518,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA E DA PESCA			
...	...	...	...
Assessor Especial	DAI-3	01	R$ 1.518,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
...	...	...	...
Chefe da Unidade de Apoio Administrativo	DAI-2	03	R$ 1.518,00
Assessor Especial	DAI-3	03	R$ 1.518,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
...	...	...	...
Assessor Especial	DAI-3	01	R$ 1.518,00
SECRETARIA DE CULTURA			
...	...	...	...
Assessor Especial	DAI-3	02	R$ 1.518,00
SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER			
...	...	...	...
Assessor Especial	DAI-3	01	R$ 1.518,00
SECRETARIA DE TRANSPORTES			
...	...	...	...
Assessor Especial	DAI-3	01	R$ 1.518,00
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DES. RURAL E REC. HÍDRICOS			
...	...	...	...
Assessor Especial	DAI-3	02	R$ 1.518,00
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA			
...	...	...	...
Assessor Especial	DAI-3	01	R$ 1.518,00
SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES			
...	...	...	...
Assessor Especial	DAI-3	01	R$ 1.518,00
SECRETARIA DE TURISMO			
...	...	...	...
Assessor Especial	DAI-3	01	R$ 1.518,00

Art. 4º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis – PB, em 10 de setembro de 2025.

THIALLY ARISTÓTELES DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis

Publicado por:
Francisco Maylson de Oliveira
Código Identificador:C7599C53

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS

AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:
www.diariomunicipal.com.br/famup (61) 4063-6162

FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

VOX TECNOLOGIA

